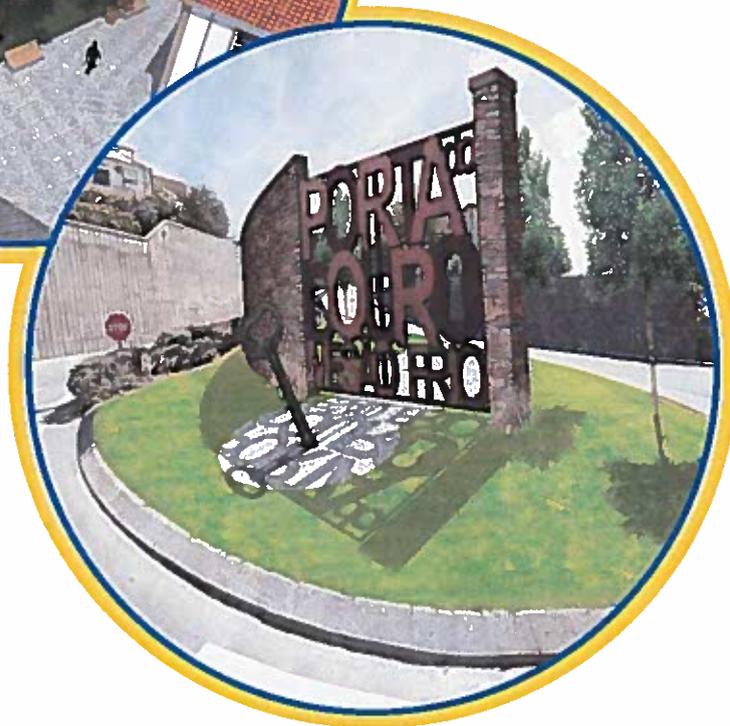


MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO



GRANDES OPÇÕES DO PLANO
E
ORÇAMENTO 2018

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten signature]

ÍNDICE	1
MENSAGEM	3
PROPOSTA	5
RELATÓRIO COM APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA POLÍTICA	9
ORÇAMENTAL PROPOSTA	
DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL – LINHAS ESTRATÉGICAS PARA O	10
DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL	
INTERVENÇÕES SETORIAIS	12
FUNÇÕES GERAIS	12
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	12
INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	13
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	14
PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	14
FUNÇÕES SOCIAIS	16
EDUCAÇÃO	16
SAÚDE	19
AÇÃO SOCIAL	20
HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	24
URBANISMO E PLANEAMENTO	25
SANEAMENTO	26
ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA	26
RESÍDUOS SÓLIDOS	27
PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	28
SERVIÇOS CULTURAIS E RECREATIVOS	29
CULTURA	30
DESPORTO, RECREIO E LAZER	33
FUNÇÕES ECONÓMICAS	35
AGRICULTURA	35
GABINETE DE APOIO AO AGRICULTOR	35
INDÚSTRIA	36
COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES	36
COMÉRCIO E TURISMO	37
MERCADOS E FEIRAS	37

TURISMO	39
OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	41
INOVAÇÃO E CONHECIMENTO	41
OUTRAS FUNÇÕES	42
RECURSOS HUMANOS	42
ESTRATÉGIA DE CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTAL	42
PORTUGAL 2020 – FUNDOS COMUNITÁRIOS	43
TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS PARA AS FREGUESIAS	44
NOTA FINAL	46
ARTICULADO – NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	47
DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS	
ORÇAMENTO DA RECEITA	
ORÇAMENTO DA DESPESA	
GRANDES OPÇÕES DO PLANO	
PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS	
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	
RESUMO ORÇAMENTAL (RECEITA, DESPESA, PAM E PPI)	
MAPA DA RELAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS A MEDIO E A LONGO PRAZOS	
ANEXOS	
ANEXO I – ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS, EM FUNÇÃO DA TAXA DE INFLAÇÃO PUBLICADA PELO INE	
ANEXO II – MAPA DE PESSOAL PARA 2018	
ANEXO III – EMPRESTIMO DE CURTO PRAZO PARA 2018	

Handwritten signatures in blue ink.

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Em 2018, pretendemos continuar a prosseguir uma estratégia que tem como objetivo último criar as condições necessárias para um crescimento próspero e o desenvolvimento sustentável de Mesão Frio, suportado em iniciativas que visem a preservação do ambiente, a melhoria da qualidade de vida das pessoas, a criação de valor e partilha do conhecimento, a promoção da inovação e, naturalmente, o envolvimento e proximidade com a comunidade, promovendo a cidadania, a solidariedade e o sentido de pertença dos mesão-frienses, tendo, sempre, presente, em cada decisão, o nosso lema *"As pessoas no centro da atuação"*.

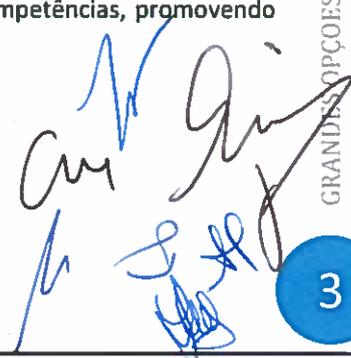
Isto porque acreditamos que um território inteligente começa nas pessoas. Só com a crescente participação e envolvimento de todos, alcançaremos o sucesso e chegaremos mais longe.

No âmbito da prossecução da nossa missão, alinhada numa estratégia bem definida e realista, continuaremos a trabalhar com visão e planeamento estratégico, trilhando um caminho pautado pelo bom governo na utilização dos escassos recursos, que são de todos, prosseguindo os princípios do rigor, disciplina, sentido de responsabilidade e transparência na gestão.

Assim, as Grandes Opções do Plano, Orçamento, Plano de Atividades e Mapa de Pessoal, com um montante de 8.840.000,00 euros (+ 16,99% que o inicial de 2017) refletem a vontade de implementação de projetos, ações e atividades diferenciadoras, que permitam a construção de um território mais atrativo para viver, investir e visitar, assentes em cinco pilares estratégicos: gestão, organização interna e relacionamento com os cidadãos; coesão social; desenvolvimento económico e competitividade; e reabilitação urbana.

No primeiro pilar, será privilegiada uma governação inteligente, equitativa e inclusiva, participativa e responsável, eficaz e eficiente, e geradora de consensos, apostada na inovação tecnológica, na economia do conhecimento e na criatividade das pessoas, criando elementos diferenciadores, com uma forte liderança institucional e capacidade organizacional, na procura de soluções e modelos que estimulem a competitividade e a sustentabilidade territorial.

Os nossos colaboradores são elementos determinantes para o sucesso da estratégia corporativa, pelo que continuaremos a investir no desenvolvimento das suas capacidades e competências, promovendo uma nova cultura de aprendizagem e abertura à mudança.



No que concerne à coesão social, prosseguimos a construção de um concelho familiarmente responsável e amigo das famílias, mais inclusivo, justo, solidário e com iguais oportunidades, promovendo uma vida inteligente, através da criação de melhores condições para todos.

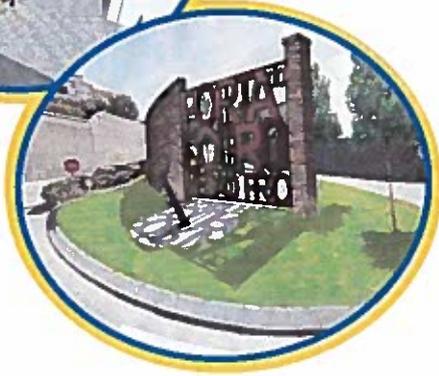
A reabilitação urbana, de forma especial do Centro Histórico, continuará a ser uma prioridade, com o propósito de fixar residentes, reforçando o desenvolvimento de atividades culturais, económicas e lúdicas que contribuam para dinamizar o comércio tradicional e trazer de novo as pessoas para o centro da cidade, com a instalação de serviços.

Acreditamos que, com o contributo e envolvimento de todos, estaremos preparados para enfrentar os novos desafios que se impõem.



“Sempre parece impossível, até que alguém o faz!”

Nelson Mandela



PROPOSTA 2018

car
K
G
Vila de Mesão Frio

Handwritten signatures in blue ink, including the name 'K. G.' and other illegible signatures. Below the signatures is the official coat of arms of Vila de Mesão Frio, which features a shield with a mountain, a river, and a sun, topped with a crown. The text 'VILA DE MESÃO FRIO' is written below the shield.

PROPOSTA

O presente documento apresenta uma estratégia de progresso alicerçada em vetores estruturantes como o desenvolvimento económico, o emprego, a educação, a ação social, a cultura, o ambiente e a qualidade de vida.

As linhas de desenvolvimento sustentado do Município de Mesão Frio que apresentamos, expressam de forma clara o nosso compromisso no sentido de canalizar todos os recursos e sinergias disponíveis para continuar a fazer de Mesão Frio uma localidade moderna, atrativa e competitiva.

O nosso objetivo é colocar toda a nossa determinação ao serviço dos Mesão-Frienses e das suas instituições.

Num quadro de grande exigência e rigor, mormente em matérias de natureza financeira, pretendemos ultrapassar as inúmeras dificuldades impostas do exterior, convictos de que o contributo de uma boa gestão, solidamente ancorada em processos de governação caracterizados pelo rigor e pela transparência, será determinante para permitir que o concelho de Mesão Frio prossiga na senda do progresso, do desenvolvimento e do bem-estar geral da sua população.

O Município de Mesão Frio atingiu um equilíbrio financeiro que queremos manter. Se por um lado pretendemos alocar os recursos para as pessoas, para a área social, para a educação e para a cultura, por outro lado, queremos dar prioridade a projetos que consideramos estruturantes para a estratégia de desenvolvimento municipal.

Sabemos que os recursos financeiros municipais são limitados. Por isso, tal como no passado, envidaremos todos os esforços na procura de financiamentos disponíveis no âmbito do quadro comunitário Portugal 2020, relacionados mormente com a eficiência energética, quer nos edifícios quer a nível da iluminação pública e para a reabilitação urbana.

Iremos manter a aposta na área desportiva pelo impacto que ela tem na qualidade de vida dos nossos munícipes.

Contamos com as Juntas de Freguesia para continuarmos a promover o desenvolvimento integrado de todo o território municipal, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das nossas populações.

Apoiaremos o associativismo e empreendedorismo locais, como forma de garantir o apoio às nossas crianças, aos jovens e aos mais carenciados, e trabalharemos lado a lado com todos os que promovam o bem-estar social, a nossa cultura e o nosso património.

Continuaremos a promover um conjunto de eventos municipais como polos dinamizadores de uma região, como encontro e partilha de saberes da população, reforçando a estreita ligação à terra, às raízes, promovendo a atratividade turística e apoiando a divulgação e valorização dos produtos locais.

Continuaremos a apostar na manutenção e melhoria da rede viária, e lutaremos para que a construção do IC26 seja uma realidade, na valorização dos nossos recursos naturais e paisagísticos, bem como na reabilitação urbana e urbanística.

Para que estes objetivos sejam alcançados, contamos com todos os Mesão-Frienses, todas as instituições e todas as empresas do concelho, e com todos os profissionais do Município que, ao serviço das populações, darão certamente o seu melhor para responder com eficácia, e cada vez mais eficiência, às necessidades e anseios de todos.

O Orçamento para o ano de 2018, elaborado de acordo com as regras previsionais definidas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e demais legislação aplicável e com base numa estratégia de racionalização de despesas e de consolidação orçamental, visa promover o desenvolvimento sustentado e alcançar reflexos positivos quer no que concerne à valorização do património da autarquia quer ao progresso económico e social que se preconiza para o Concelho.

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2018, integram os projetos, ações e investimentos a desenvolver pela autarquia, direta ou indiretamente, com financiamento assegurado no Orçamento de exercício, correspondendo ao primeiro ano do mandato 2017-2021.

Tendo como base os Documentos Previsionais de gestão em anexo, elaborados nos termos da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, fica a Câmara Municipal autorizada a cobrar, no ano económico de 2018, os impostos diretos e indiretos, taxas, licenças, coimas e outras receitas previstas no Orçamento, para fazer face às despesas inscritas no mesmo.

Nos termos do artigo 28.º e seguintes, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, acompanha a proposta de Orçamento o Mapa de Pessoal para 2018, o qual contém a indicação do número e a caracterização dos postos de trabalho nele contido de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, sendo a gestão dos recursos humanos efetuada em função dos postos de trabalho constantes no referido mapa de pessoal.

As previsões das receitas para o ano de 2018 estimam-se em 8.840.000,00€, assim discriminadas:

Receitas Correntes: 5.737.860,00€

Receitas de Capital: 3.102.140,00€

As previsões das despesas para o ano de 2018 estimam-se em 8.840.000,00€, assim discriminadas:

Despesas Correntes: 5.267.860,00€

Despesas de Capital: 3.572.140,00€

Na angariação das receitas e na realização das despesas deverá ser observado o articulado contendo as medidas para orientar a execução orçamental, em anexo.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 1, do artigo 45.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, proponho que o Executivo aprove e delibere submeter à aprovação da Digníssima Assembleia Municipal, para efeitos do disposto nas alíneas a), m) e o), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2018, que a seguir se discriminam:

- 1- Orçamento Municipal (Receita e Despesa) para o ano de 2018;
- 2- Grande Opções do Plano (PPI e PAM) para o ano 2018;
- 3- Relatório da Política Orçamental;
- 4- Articulado com as Normas de Execução Orçamental, incluindo o pedido de Autorização Genérica para dispensa de Autorização Prévia para Compromissos Plurianuais, entre outras;
- 5- Atualização da Tabela de Taxas e Licenças, que faz parte integrante do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, em função da taxa de inflação publicada pelo INE – Proposta de Aprovação;
- 6- Mapa de Pessoal para 2018;

7- Mapa dos Encargos Anuais – Empréstimos de Médio e Longo Prazo;

8- Empréstimo de Curto Prazo.

[Handwritten signatures in blue ink]

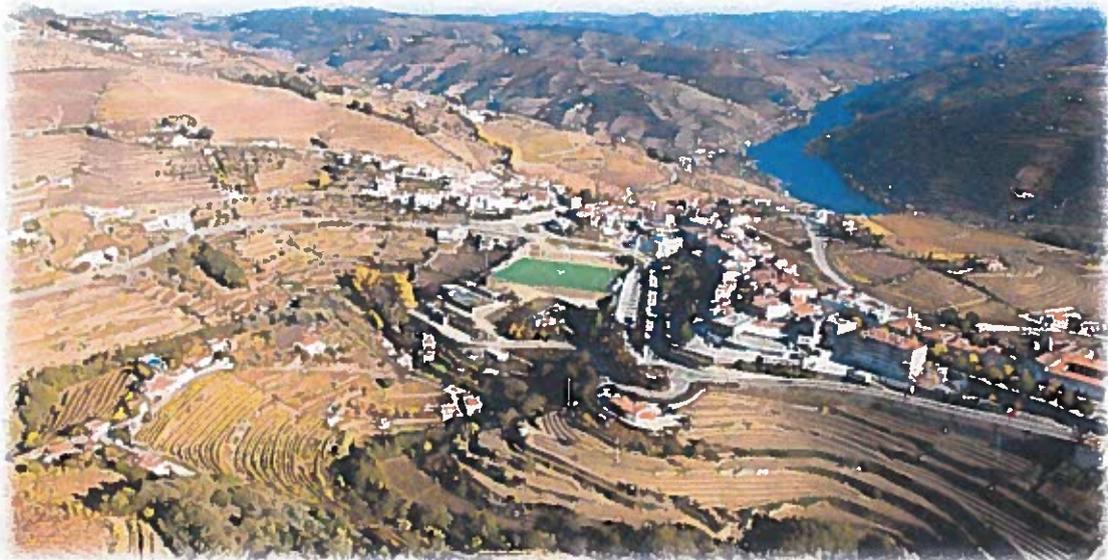


RELATÓRIO COM APRESENTAÇÃO
E
FUNDAMENTAÇÃO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL
PROPOSTA

Caro
Ed
W

VILA DE MESÃO FRIO

RELATÓRIO



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2018

Am
[Handwritten signatures]

1.1 - Desenvolvimento estrutural

Linhas estratégicas para o desenvolvimento estrutural

O planeamento estratégico assenta numa visão integrada do território e no cabal conhecimento das necessidades, dos anseios e das prioridades da população local, razão pela qual deve ser definido numa lógica de proximidade.

A participação, as iniciativas em parceria, a desconcentração de serviços e a progressiva descentralização dos processos de decisão, relevam entre os pilares desta estratégia de desenvolvimento harmonioso do território concelhio.

Acreditamos que deste modo estaremos a estimular a capacidade de criar e de dinamizar processos de inovação, acrescentando valor e competitividade à economia e fomentado o emprego, tornando o território mais atrativo a outros agentes económicos e promovendo o envolvimento de todos quantos participam no desenvolvimento concelhio.

As atuais dinâmicas de desenvolvimento territorial interagem no território e reclamam ainda um esforço concertado de projeção, para o exterior, de uma imagem de confiança e de credibilidade.

Propõe-se, deste modo, o planeamento estratégico como um instrumento que aposta no desenvolvimento territorial sustentado e integrado, alicerçado das suas vantagens competitivas e no desenvolvimento de políticas de proximidade centradas na efetiva melhoria das condições de vida de todos os mesão-frienses.

Este projeto de desenvolvimento norteia-se no sentido da concretização dos objetivos infra:

- Garantir a todas as crianças e jovens o acesso a um ensino de excelência que conduza a resultados de aprendizagem significativos e eficazes;
- Promover a prosperidade e o bem-estar de todos;
- Otimizar as potencialidades e fatores de atratividade do território;
- Maximizar o aproveitamento dos fundos comunitários;
- Mobilizar as autarquias e toda a sociedade civil (associações, instituições, sector empresarial e cidadãos em geral), em ordem à participação ativa na concretização de projetos de forte interesse local;
- Estimular o crescimento do empreendedorismo;
- Cativar novos investimentos privados;
- Continuar com o equilíbrio financeiro e o efetivo controlo das despesas;
- Fomentar o Turismo;
- Promover as potencialidades naturais e culturais do Município;

- Universalizar a atividade desportiva e o lazer;
- Continuação de políticas de desenvolvimento cultural;
- Apostar na permanente melhoria das vias de comunicação;
- Investir na requalificação urbanística dos espaços públicos e proteger, valorizar e promover os espaços naturais.

É com base no conhecimento próximo e direto de toda a realidade concelhia, nas suas múltiplas vertentes, e mercê de uma célere e ágil capacidade de resposta a todas as solicitações e às necessidades, que o Município de Mesão Frio define e concretiza linhas de ação assentes em critérios de rigor e de pragmatismo indispensáveis, para consolidar o progresso local e para fazer de Mesão Frio um território coeso e com elevados níveis de competitividade e atratividade.

INTERVENÇÕES SETORIAIS

1. – FUNÇÕES GERAIS

1.1. – Administração geral

1.1.1. – Modernização administrativa

A prestação de um serviço de interesse público com elevados níveis de eficácia é um desiderato apenas alcançável com esta constante aposta no aumento da maturidade da organização através do planeamento e gestão de sistemas de informação e de diferentes metodologias de gestão, potenciando a excelência.

O trabalho de proximidade da administração local tem que se pautar pelo reforço da capacidade para responder com celeridade e eficácia às múltiplas solicitações dos munícipes, dos empreendedores e de todos os agentes de dinamização da vida económica, social, cultural e desportiva.

Irão continuar as diligências no sentido de proporcionar serviços funcionais e eficazes e de prestar um atendimento célere e personalizado, tendo sido já implementado o processo de Modernização Administrativa, com a criação do Balcão Único de Atendimento e do Espaço do Cidadão.

A implementação de medidas de modernização administrativa nos serviços prestados pelo Município proporciona a desconcentração dos serviços da Administração Central, aproximando-os das pessoas, das empresas e das demais entidades concelhias.

1.1.2. – Instalações municipais

Para responder com prontidão e eficácia às solicitações e às necessidades emergentes, nos vários pontos do território concelhio, os serviços técnicos municipais continuam a disponibilizar equipas especializadas na realização de intervenções de reconhecido interesse local. As modernas, acessíveis, amplas e funcionais instalações municipais, primam pela garantia das melhores condições de segurança e comodidade dos trabalhadores municipais, contribuindo igualmente para a elevação da capacidade de resposta às solicitações e às necessidades da comunidade.



1.2. – Segurança e ordem pública

Em todas as épocas e em todos os contextos, a segurança jamais deixou de emergir como um valor fundamental para o bem-estar e para a paz social. Assim sendo, o propósito de consolidação da atratividade do território do concelho de Mesão Frio é também inseparável da valorização da segurança de pessoas e respetivos bens.

Viver em segurança e num ambiente em que a ordem pública é uma constante, a segurança, constitui, sem dúvida, um fator de captação de novos residentes e de investidores.

A segurança de pessoas e bens preconiza-se também através da prossecução do trabalho concertado entre vários parceiros sociais concelhios, principalmente para potenciar a inclusão social e colocar em prática princípios estruturantes como a solidariedade social e o apoio a pessoas em situação de maior vulnerabilidade social.

1.3. – Proteção civil e luta contra incêndios

O meritório trabalho da Proteção Civil tem sido encarado pelo município como um serviço incontornável na promoção da segurança e do bem-estar de pessoas e de bens e, concomitantemente, na defesa, proteção e valorização do património florestal concelhio.

Neste sentido, preconiza-se a implementação das seguintes medidas:

- Elaboração/implementação dos planos no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- Articular a atuação dos organismos com competências em matéria de incêndios florestais, no âmbito da sua área geográfica;
- Acompanhar ações realizadas pelos Bombeiros Voluntários sempre que necessário (simulacros e/ou exercícios);
- Desenvolver tarefas no âmbito da proteção civil, desde o seu planeamento ao plano de Ação, de acordo com a necessidade de prevenção de riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de forma a minimizar os seus efeitos, proteger e socorrer pessoas e bens em perigo quando as situações ocorrem.



O papel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio, enquanto membro da Proteção Civil Municipal, é imprescindível em matéria de segurança e bem-estar das pessoas, razão pela qual continuará a ser apoiada com vista à melhoria dos equipamentos e no tocante à contínua aposta na formação dos bombeiros voluntários.

O Município de Mesão Frio atento a esta problemática, da falta de voluntários, criou um programa de apoio intitulado "Bombeiro Valoriza Mais", pese embora as fortes restrições orçamentais que nos afetam, propondo um conjunto de medidas de apoio social ao voluntariado no Corpo de Bombeiros Voluntários de Mesão Frio, que visa o reconhecimento do papel dos bombeiros de Mesão Frio no socorro à população do concelho, um incentivo ao voluntariado nos bombeiros e um apoio a estes e às suas famílias em tempos de dificuldade que atravessamos.

Com estas medidas, de apoio social, espera o Município de Mesão Frio, não só reconhecer o trabalho dos nossos bombeiros, como incentivá-los à sua permanência nos quadros da nossa corporação e a adesão de novos homens e mulheres a esta nobre causa social.



2. - FUNÇÕES SOCIAIS

2.1. – Educação

A Educação é a força motriz, transformadora de toda e qualquer sociedade que se propõe evoluir em todos os sentidos, sendo hoje indelével que o desenvolvimento económico é diretamente proporcional ao investimento feito neste setor estruturante.

O combate ao abandono escolar e a progressiva melhoria da qualificação da população concretizam-se ainda através de uma política de ação social escolar indutora da inclusão social, que inclui, entre outras, as seguintes medidas:

- Atribuição de bolsas de estudo aos alunos do concelho que frequentam o ensino superior, visando ajudar a incrementar a formação e a qualificação dos recursos humanos;
- Fornecimento de refeições, potenciando o acesso das crianças que frequentam o Pré-escolar e o 1.º CEB, a uma alimentação saudável e equilibrada;
- Forte investimento nos transportes escolares, assegurando uma eficaz resposta às múltiplas necessidades, assumindo mesmo encargos que estão para além do que compete ao Município, garantindo assim:
- Total comparticipação dos passes escolares de todos os alunos do Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade de Mesão Frio, com exceção dos alunos que frequentam Cursos Profissionais, dado que o mesmo é comparticipado por fundos comunitários;
- Comparticipação de 50% dos custos com Transporte Escolar aos alunos que, por inexistência de oferta educativa no Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade, a partir do 10.º ano de escolaridade, têm que se deslocar para concelhos vizinhos;
- Comparticipação na aquisição dos Livros de Fichas, para os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico incluídos no 1.º e 2.º escalão de rendimentos, de acordo com a legislação vigente;
- Desenvolvimento de Atividades de Animação e Apoio à Família na educação pré-escolar;
- Disponibilização de um Tablet a todos os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico;

Investir na Educação, nas suas distintas vertentes, tendo em vista a formação integral das crianças e jovens Mesão-frienses, é a primeira das prioridades no processo de transformação de Mesão Frio num concelho moderno e competitivo.

A implementação de projetos de âmbito educativo, em parceria com o Agrupamento de Escolas, volta a emergir como estratégia de promoção da formação integral das crianças e jovens, mercê da continuidade das seguintes ações e programas:

- Implementação do Programa Regime de Fruta Escolar para as crianças da educação pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, como forma de sensibilização para a relevância de se praticar uma alimentação saudável;

- Promoção de ações de sensibilização em temáticas relativas à educação ambiental e à educação para a saúde;
- Comemoração do Dia Mundial da Criança, com a realização de múltiplas atividades lúdico-pedagógicas;
- Participação de alunos na Universidade Júnior;
- Dinamização do projeto "Escola Virtual", que visa novos métodos de ensino e um leque de recursos didáticos;
- Desenvolvimento do projeto integrador e inovador de combate ao abandono e insucesso escolar que visa a promoção do sucesso educativo em contexto escolar e a diminuição do risco de abandono e insucesso no ensino regular, resultado de um trabalho colaborativo entre a CIMdouro, o Município e o Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade de Mesão Frio, em que o Município será a entidade gestora do projeto e a escola o parceiro por excelência para a sua implementação, abrangendo alunos de todos os níveis de ensino;
- Disponibilização de viaturas municipais para propiciar a realização de visitas de estudo, nos termos do Acordo de Colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas.





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PLANO DE ORÇAMENTO PARA 2018

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

2.2. – Saúde

A saúde é um bem precioso e necessário, constituindo um dos indicadores fundamentais de bem-estar da população. Assim, e apesar de estarmos em presença de uma responsabilidade e competência da Administração Central, o Município de Mesão Frio estará particularmente atento e empenhado e dará o seu contributo para que todos os Mesão-frienses acedam a cuidados de saúde de elevada qualidade.

O acesso dos munícipes ao Serviço Nacional de Saúde, nomeadamente através do médico de família é uma garantia fundamental. No entanto, a Autarquia pretende disponibilizar no ano de 2018 um médico que se deslocará uma vez por semana a todas as freguesias do Concelho.

Ora, a aposta na prevenção e em projetos que promovam a saúde e previnam a emergência de doenças graves continuará a ser incentivada, colaborando com o Agrupamento de Escolas na implementação dos seus projetos de educação para a saúde (PES).

De igual forma, revelam como importantes apoios no âmbito da saúde:

- Pagamento de 50%, do montante gasta, em medicação por famílias idosas e em vulnerabilidade económica;
- Continuação do desenvolvimento da parceria profícua com o ACES Douro.



2.3. - Ação Social

A definição e implementação de uma sólida política de ação social tendente à consolidação da coesão social e a que todos os mesão-frienses tenham acesso a condições de vida dignificantes, é um vetor estruturante de uma intervenção política centrada nas pessoas e no seu bem-estar.

A missão da ação social do Município de Mesão Frio visa, assim, desde logo, colmatar situações de pobreza e exclusão social, minimizar desigualdades e disfunções sociais, centrando o trabalho na proximidade aos cidadãos e num profundo trabalho de articulação e cooperação com as instituições concelhias.

Assim, a emergência de novas medidas de política sociais acopladas à necessidade da conjugação de esforços e otimização de respostas a nível local sustenta o projeto de intervenção dos serviços de Ação Social do Município de Mesão Frio, assentes nas seguintes linhas orientadoras:

Coesão social

Promover o desenvolvimento de processos de intervenção social alicerçados em competências como a articulação, a negociação, a interação, institucional permanentes e a mediação entre serviços e cidadãos que se impõe pela necessidade de potenciar capacidades e recursos, assim como trabalhar no sentido de uma sociedade mais solidaria, mais justa e mais coesa.

Inclusão Social Cativa

Fomentar medidas de incentivo e reforço ao voluntariado, sensibilizando as pessoas e as organizações para a importância do mesmo, potenciando ainda a participação dos beneficiários de prestações sociais em catividades de voluntariado realizadas no Concelho.

Habitação

As ações a nível de habitação têm como objetivo geral a melhoria das condições de habitabilidade de famílias em situação de grave carência económica (Programa Social de Apoio à Habitação).

Educação

As ações ao nível da educação têm como objetivo a promoção do acesso ao ensino através do apoio ao transporte escolar, à aquisição de material escolar e apoio à alimentação, entre outros.

Saúde

As ações contempladas no âmbito da saúde emergem da necessidade de resposta às famílias com dificuldades em fazer face às despesas com medicamentos.

Emprego/Trabalho Socialmente Necessário

A nova "pobreza", associada ao desemprego, remete-nos para o reforço de medidas de emprego/ocupação alternativas, como o Contrato Emprego Inserção e Contrato Emprego Inserção +.

Infância/atividades ocupacionais

Esta Ação prima pelo reconhecimento da necessidade de potenciar o desenvolvimento psíquico e afetivo das crianças provenientes de contextos familiares disfuncionais e desfavorecidos, através da participação em campos de férias, bem como a participação na Universidade Júnior da UTAD, privilegiando o acesso a crianças em acompanhamento pela CPCJ de Mesão Frio.

As medidas para a concretização destes objetivos são as que se passam a enumerar:

- Contínuo apoio às instituições com forte intervenção de pendor social e realização de parcerias com o Instituto de Emprego e Formação Profissional de Vila Real no sentido da preparação dos desempregados para novos desafios e oportunidades profissionais;
- Apoiar os investimentos em matéria de construção e/ou requalificação de equipamentos sociais de apoio à infância e à velhice, para a construção de um polo de Centro de Dia em Oliveira e Vila Marim;
- Cooperar afincadamente com as instituições concelhias e a CPCJ de Mesão Frio com vista à implementação de medidas de inclusão social e de dignificação de todas as pessoas;
- Dar continuidade ao papel da Loja Social de Mesão Frio, no âmbito do apoio, com bens essenciais às famílias mais desfavorecidas;
- Projeto "VIVER mais, VIVER melhor";
- Passeio Sénior - Pretende-se proporcionar um momento de lazer e de grande alegria;
- Comemoração do Dia Mundial do Idoso – Com a realização de várias atividades alusivas ao Dia em comemoração (ações de sensibilização, atuação de bandas de música, jogos tradicionais, etc.);
- Almoço Natalício - Para muitos idosos a única forma de sentir e viver o Natal;
- Programa Social de Apoio à Habitação.





CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Mesão Frio

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Mesão Frio (CPCJ) é uma entidade oficial não judiciária, com autonomia funcional e que tem como objetivo a promoção dos direitos e a proteção das crianças e jovens, prevenindo ou pondo termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação e educação, ou desenvolvimento integral.

O seu trabalho tem como epicentro a prevenção de situações de risco e perigo alicerçada no conhecimento que tem na realidade local, diagnosticando as necessidades específicas na área da infância e juventude e articulando com todas as estruturas locais para a sua solução. Assim, compete-lhe encetar medidas concretas de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para a criança e jovem, entre as quais:

- Informar e sensibilizar a comunidade sobre os direitos da criança e do jovem;
- Promover ações, informar e colaborar com as entidades competentes;
- Dinamizar e dar parecer sobre programas destinados às crianças e aos jovens em perigo;
- Analisar a informação semestral relativa aos processos iniciados e ao andamento dos processos pendentes na comissão restrita.

Nas situações identificadas como perigo para a criança ou jovem, realiza o correspondente diagnóstico, instrui o processo de aplicação da medida de promoção e proteção da criança ou do jovem em perigo, executa-o e acuta ainda em matéria de acompanhamento e de revisão.

No âmbito da sua atividade, a CPCJ implementará as seguintes ações:

- Promoção do mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância.

GIP – Gabinete de Inserção Profissional

O Gabinete de Inserção Profissional da Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio intervém diretamente em ações de promoção do emprego e da formação, em parceria com o Serviço de Emprego de Vila Real, assegurando um serviço de proximidade aos munícipes e às empresas do concelho, incrementando o emprego e impulsionando o empreendedorismo local.

O GIP, concretiza as seguintes atividades:

- Orientar no sentido de uma eficiente participação em ações e entrevistas da iniciativa do Instituto de Emprego e Formação Profissional e ou de entidades empregadoras;
- Inscrição na base de dados informática de pessoas à procura de trabalho e ou de formação;
- Informação escolar/profissional;
- Parceria com o NLI (Núcleo Local de inserção): atendimento individual periódico de todos os utentes beneficiários de RSI que assinaram a Ação de integração em mercado de trabalho, pesquisa de ofertas de emprego para beneficiários de RSI e reuniões semanais com todos os parceiros do NLI para discussão de casos e assinatura de acordos;
- Preparação para uma eficaz implementação de técnicas de procura de emprego;
- Implementação da Plataforma de empreendedorismo/E-clearing que tem por objetivo a promoção do empreendedorismo.



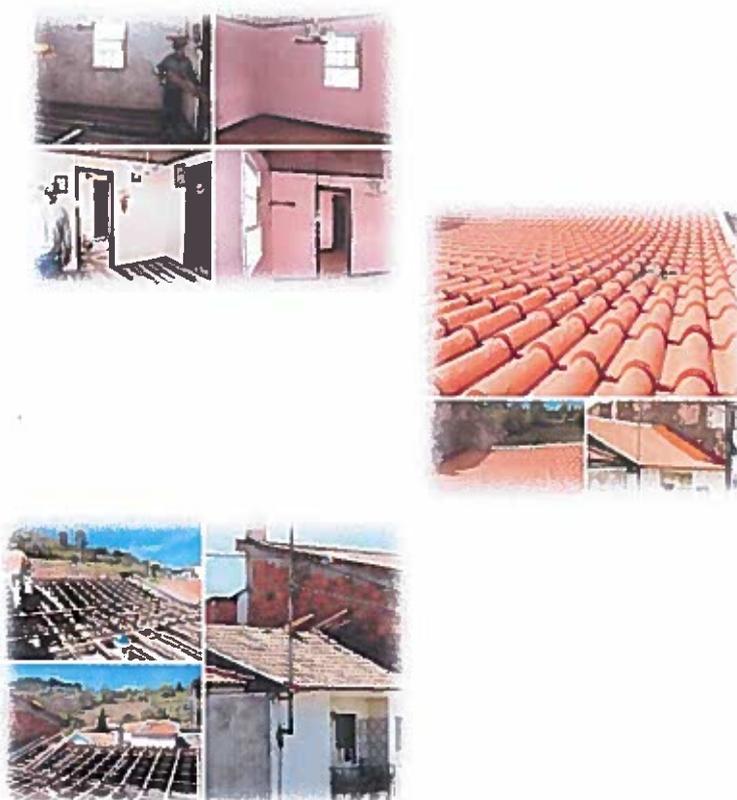
2.4. – HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS

2.4.1. Habitação e serviços coletivos

Na firme convicção de que todas as pessoas têm direito a uma habitação condigna, afigura-se prioritário dar um efetivo e conseqüente contributo para que este direito constitucionalmente consagrado (n.º 1, do artigo 65.º, da CRP) e de reconhecida responsabilidade dos poderes públicos com competência nesta matéria seja integralmente assegurado.

Relevam-se, assim, as iniciativas/ações, a concretizar para ajudar as famílias mais carenciadas no acesso a uma habitação com condições e o conforto a que têm pleno direito:

- Apoio à habitação, atribuição na modalidade de apoio único, até ao montante total de 3.000,00€, no âmbito do Programa Social de Apoio à Habitação;
- Porta Jovem 65, divulgação de apoio na candidatura ao programa “Porta Jovem 65”.



2.4.2. Urbanismo e Planeamento

A questão do ordenamento do território é estruturante para o crescimento harmonioso do concelho e prende-se, essencialmente, com uma eficiente gestão da interação entre o Homem e o espaço natural onde este se insere.

A este nível, aposta-se no permanente planeamento das formas de ocupação do solo, na potenciação do criterioso e racional aproveitamento dos recursos e características naturais e das infraestruturas e equipamentos pré-existent, tendo sempre em linha de conta a indeclinável preservação de recursos limitados.

As propostas de ações e estratégias que se pretende implementar destinam-se a prosseguir no rumo de um desenvolvimento, ao mesmo tempo equilibrado e potenciador do crescimento económico, apenas possível mercê da criação de condições e incentivos ao investimento nos vários setores de atividade económica, indispensáveis para a elevação da competitividade e da atratividade.

Em Mesão Frio, o planeamento urbanístico continuará baseado na valorização dos espaços públicos, na criação de condições para a emergência e afirmação de novas centralidades, propondo-se assim o investimento na manutenção e embelezamento das praças, jardins e zonas de lazer, e no avanço de novos projetos integrados de reabilitação urbana.

Com o continuado propósito de fomentar a atratividade dos espaços públicos cívicos e de convivência social, prosseguirão os investimentos públicos na manutenção e embelezamento das praças, jardins e áreas de lazer, de onde destacamos a candidatura ao “Plano de Ação de Regeneração Urbana de Mesão Frio”:

- Reabilitação de Edifício da Torre de Santa Cristina;
- Reabilitação da Rua do Balcão, Rua da Vitória e Largo da Estopa;
- Reabilitação do Espaço Público do Largo do Cruzeiro e Largo da Variante e Envolvente;
- Reabilitação do Espaço Público do Largo da Independência e Envolvente;
- Reabilitação do Espaço Público envolvente à Biblioteca Municipal;
- Reabilitação do Espaço Público da Avenida Conselheiro José Maria Alpoim e Envolvente;
- Reabilitação do Caminho do Barreiro na Envolvente à Torre de Santa Cristina;
- Criação da Agenda Cultural de Dinamização e Estratégia – promoção de Mesão Frio e Intervenções.

A política de ordenamento territorial continuará, assim, a propiciar:

- A proteção/valorização do ambiente;
- A reabilitação e a revitalização do edificado existente e dos elementos de património cultural classificados;
- A rentabilização das infraestruturas;
- A legalização de operações urbanísticas de génese ilegal e a desburocratização dos respetivos processos de regularização (Regulamento Municipal de Edificações Preexistentes e Legalizações);
- A simplificação de procedimentos urbanísticos no quadro da legislação em vigor aplicável.

2.4.3. – Saneamento

A construção e entrada em funcionamento de toda a estrutura de saneamento de águas residuais em “alta”, permitiu abrir todo um potencial de estímulo para a execução de ligações da rede em “baixa” aos respetivos interlocutores. Nesse âmbito preconizamos uma afirmativa melhoria nas redes de saneamento e abastecimento público de água mediante um pacote de investimentos que possibilitará a realização de obras estratégicas que completam os sistemas atuais ou reforçam as coberturas já existentes, revelando-se prioritário tentar alcançar metas fixadas no POSUER. Para se concretizar este ambicioso propósito será determinante a continuidade da aposta nas candidaturas a fundos comunitários no quadro do Portugal 2020.

2.4.4. - Abastecimento público de água

A água para consumo humano é uma riqueza inestimável à qual nem sempre é concedido o devido valor, mas impõe-se intensificar as ações no sentido de que este bem seja utilizado de uma forma criteriosa e equilibrada.

A presente opção política passa essencialmente pelo cumprimento da Diretiva Quadro da Água (DARU), e vai de encontro aos objetivos definidos pela mesma, nomeadamente no que respeita à “promoção de uma utilização sustentável de água, baseada numa proteção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis”. De igual modo no que concerne ao Plano Nacional da Água (PNA), a Ação estratégica do Município enquadra-se nos objetivos n.º 2 e 3, que referem prospectivamente a necessidade de “assegurar disponibilidade de água numa base sustentável para as populações, as atividades económicas e os ecossistemas” e de “aumentar a eficiência da utilização da água, reduzindo a pegada

hídrica das atividades de produção e consumo e aumentando a produtividade física e económica da água”.

Por outro lado, no que toca aos objetivos de gestão e governo deste serviço público, a ação municipal privilegiará também a necessidade de assegurar uma adequada gestão dos ativos, garantindo a manutenção e otimização das infraestruturas e a boa qualidade dos serviços de fornecimento de água para consumo humano.

Deste modo, teremos uma estratégia assente no crescimento qualitativo e não quantitativo uma vez que a taxa de cobertura da rede de abastecimento público de água encontra-se, no território concelhio, num nível bastante elevado.

Tendo em vista uma ainda mais eficiente gestão deste recurso precioso, serão encetadas as ações que se seguem:

- Combate às perdas na rede municipal de abastecimento de água;
- Organização de ações de controlo de perdas e de fugas no sistema municipal de abastecimento de água, contribuindo para uma utilização racional da água;
- Intensificação das ações de fiscalização de combate ao uso fraudulento da água da rede pública.



2.4.5. – Resíduos sólidos

O serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos (RSU), dada a sua importância para a garantia da higiene pública e para que a população beneficie do bem-estar e da qualidade de vida a que legitimamente aspira, tem que acompanhar permanentemente as necessidades e anseios das pessoas em todas as freguesias.

Assim sendo, a disponibilização de eficazes serviços de recolha de RSU é um imperativo e tudo vai continuar a ser feito para que os mesmos correspondam às reais necessidades, nomeadamente através

da diversificação e melhoria dos circuitos, sempre que tal se afigura fundamental para que primem por uma elevada qualidade.

De igual modo, promover-se-ão campanhas de informação e de sensibilização de modo a incentivar comportamentos cívicos mais adequados, fomentar a separação seletiva e reduzir os custos com a recolha e deposição de resíduos sólidos urbanos em aterro.

Propõe-se, assim, a execução das seguintes medidas:

- Promoção de campanhas de sensibilização e educação ambiental para que os mesão-frienses apostem ainda mais na separação, deposição e recolha seletiva de resíduos recicláveis;
- Instalação e/ou substituição de contentores de superfície e enterrados para a recolha de resíduos urbanos domésticos indiferenciados, na zona histórica da Vila de Mesão Frio;
- Intensificação do serviço de recolha de “monstros”;
- Incrementar a recolha e reciclagem de pilhas elétricas usadas;
- Realização de planos de educação ambiental na escola e na comunidade.

2.4.6. Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza

A principal finalidade da política ambiental é a salvaguarda do direito de todos a um ambiente humano, sadio e ecologicamente equilibrado, condição essencial para o acesso a elevados índices de qualidade de vida, e sem dúvida que a melhor política em prol do equilíbrio ambiental é a aposta na prevenção.

Serão implementadas as seguintes medidas de promoção da qualidade ambiental:

- Comemoração do Dia Mundial da Árvore;
- Apoiar o precioso trabalho dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio na prevenção e no combate aos incêndios florestais;
- Dar continuidade ao plano municipal de combate à vespa asiática (Crabro e velutina);
- Investir na melhoria da eficiência energética da iluminação pública;
- Participar ativamente em iniciativas tendentes a uma estratégia supramunicipal de preservação e valorização dos cursos de água.

2.5. SERVIÇOS CULTURAIS E RECREATIVOS

A cultura é um relevante fator de progresso social, porque ela é aquilo que nós somos, molda a nossa identidade e afirma-se também como vetor incontornável de todo e qualquer projeto de desenvolvimento sustentável.

Propomo-nos, pois, continuar a colocar a cultura no centro de uma política de valorização das potencialidades locais e de afirmação de Mesão Frio como um concelho que procura uma conjugação equilibrada entre o investimento na inovação e a revitalização de valores e tradições fundantes da sua identidade cultural, nesta justa medida, a salvaguarda, divulgação e promoção dos eventos é essencial.



2.5.1. – Cultura

Para a concretização de uma consistente política de desenvolvimento cultural, serão desenvolvidas as iniciativas que se seguem:

- Promover, divulgar e ajudar a dinamizar o Museu do Triciclo e o Centro Interpretativo do Castro de Cidadelhe;
- Criação do Museu do Barco Rabelo, na antiga Escola Primária da Rede;
- Divulgação da Casa Museu Dr. Domingos Monteiro;
- Investimento na manutenção e divulgação da Ponte Romana em Cidadelhe;
- Apoio à conservação, valorização e divulgação do rico património concelhio;
- Atualização dos conteúdos culturais da página Web do Município;
- Organização e dinamização de eventos de reconhecido interesse socioeconómico e cultural – Feira do Petisco, Vinho e Produtos Regionais e a tradicional Feira Anual de Santo André.

A dinamização cultural sustenta-se numa programação efetuada numa perspetiva de envolvimento de todas as coletividades concelhias com intervenção nesta área e tendo em vista a disseminação das iniciativas, eventos e atividades por todo o território concelhio e ao longo de todo o ano. Esta é também uma forma proactiva de alavancar a economia local, catalisando a comercialização de produtos locais e dinamizando o artesanato a atividade agrícola, ao mesmo tempo que concorrer para a atração de visitantes e turistas, estimulando a restauração e a hotelaria.

Para a concretização destes objetivos propõe-se a realização das atividades e iniciativas que se passa a elencar:

- Percursos patrimoniais temáticos, como o percurso pedestre;
- Medicina na Periferia (apoio ICBAS);
- Noite de Fados;
- Sessões de Teatro no âmbito, do Protocolo com a Filandorra Teatro do Nordeste Cooperativa de Produção, Formação e Animação Teatral, CRL;
- III edição Mesão Rock Fest;
- Feira do Livro;
- Prosseguir com a realização da Feira do Petisco, Vinhos e Produtos Regionais, no sentido de atrair mais visitantes e de estimular a atividade comercial local;
- III edição da Noite Branca;
- Festas Concelhias: evento que tem vindo a conquistar um lugar de destaque enquanto cartaz de visita do concelho, concentrando em si um conjunto de atividades que simbolizam o melhor da tradição e da cultura popular e religiosa;

- A Prosecação da Feira Anual de Santo André, onde se encontra incluída a Feira Medieval, que tem tido uma grande participação cativa das Juntas de Freguesia e da população em geral;
- Espetáculos variados;
- Ações de sensibilização de várias temáticas.



A Biblioteca Municipal de Mesão Frio é um dos principais polos de dinamização cultural e irá manter-se na esteira de um trabalho paulatino de divulgação do livro, de promoção do gosto pela leitura e de projeção dos autores locais e regionais.

A estreita colaboração com o agrupamento de escolas e com todas as entidades e instituições culturais e educativas concelhias é uma vertente a otimizar na estratégia de confluência de sinergias locais para a alavancagem da atividade cultural.

A missão da biblioteca consubstancia-se nas seguintes iniciativas:

- ✓ Estímulo e apoio a novas edições de natureza científica, histórica e cultural – artística e literária;
- ✓ Edição de publicações informativas e culturais;
- ✓ Prosecação da catividade "Hora do Conto" e encontros com escritores;

- ✓ Promover o Projeto “Mala de Histórias”, que consistirá na leitura de contos populares aos idosos e crianças;
- ✓ Promover a leitura e acesso à população através do “Projeto Viver a Ler +”;
- ✓ Promoção de exposições;
- ✓ “Sarau de Poesia” dia mundial de poesia;
- ✓ Apresentação de livros;
- ✓ Aquisição de fundos bibliográficos e de outros recursos para enriquecimento do acervo documental;
- ✓ Prossecução do Banco Local de Livros Escolares;
- ✓ Realização de publicações informativas e culturais;
- ✓ Prossecução da iniciativa “Cinema Infantil”, dirigida para grupos de crianças do ensino pré-escolar e do 1.º e 2.º Ciclos;
- ✓ Prossecução da Oficina de Dança denominada “Bibliomante”;
- ✓ Prossecução da Oficina de Dança denominada “Biblioritmos”;
- ✓ Continuidade da dinamização de ateliês temáticos: desenho, pintura, máscaras, música, ilustração, reciclagem, livros e leituras.

A dinamização de atividades culturais apelativas implica sempre o investimento na permanente melhoria.



2.5.2. – Desporto, recreio e lazer

A atividade física é consensualmente assumida como uma importante faceta da adoção de estilos de vida salutar. A própria Organização Mundial de Saúde (OMS) reconhece a importância da atividade física para a saúde física, mental e social, capacidade funcional e bem-estar dos indivíduos e das sociedades. Este prestigiado organismo internacional defende a necessidade de implementação de políticas e de programas ajustados às características e efetivas necessidades dos indivíduos em função, por exemplo, da idade e da ocupação profissional.

A prática desportiva é hoje transversal a todas as comunidades e a todas as faixas etárias, assistindo-se a uma tendência generalizada para as pessoas valorizarem esta vertente da atividade humana.

Reconhecendo esta realidade e vincando as vantagens da prática, nas suas diversas vertentes, os poderes públicos atribuem-lhe uma crescente importância, investindo em equipamentos desportivos, desenvolvendo e apoiando projetos de formação desportiva, nomeadamente no âmbito do desporto escolar e nas camadas jovens dos clubes e associações desportivas e promovendo também relevantes eventos desportivos.

Tanto no desporto como no lazer, adquire foros de primazia a concretização de parcerias com as autarquias locais e com as associações concelhias que nos regateiam esforços em termos de dedicação ao desenvolvimento desportivo e ao enraizamento de hábitos de vida saudáveis no quotidiano da população.

Neste capítulo, propõe-se a concretização das seguintes medidas/iniciativas:

- ✓ Conclusão do Campo de Jogos Municipal de Mesão Frio (Bancadas e Balneários);
- ✓ Apoio às associações e clubes desportivos, com a finalidade de poderem concretizar os seus planos anuais de atividades;
- ✓ Cedência de transporte gratuito para as deslocações externas das equipas constituídas, pelas diversas Associações;
- ✓ O Programa "Viver Mais! Viver Melhor!", terá a sua continuação no âmbito da promoção da atividade física da população com mais de 65 anos de idade ou reformada;
- ✓ Prática Desportiva de Natação acompanhada, na Piscina Municipal Coberta;
- ✓ Organização e/ou apoio nos vários tipos de caminhadas;
- ✓ Programa de Ocupação de Tempos Livres OTLJ 14/18;
- ✓ Programa de Férias Desportivas para todas as crianças do 1.º CEB;
- ✓ Orçamento Participativo Jovem;

- ✓ Promover e apoiar a realização de eventos desportivos, nomeadamente Rali Município de Mesão Frio, Espetáculo de Freestyle, Reccua Douro Ultra Trail, entre outros.



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2018

3. FUNÇÕES ECONÓMICAS

Em 2018 vai manter-se a preocupação dominante de assegurar o desenvolvimento sustentável do concelho, incentivando e incrementando o turismo, estimulando a produtividade das empresas, salvaguardando os interesses e as necessidades das atividades artesanais, estimulando o comércio tradicional, a restauração a hotelaria e o fomento do empreendedorismo.

3.1. – Agricultura

A defesa do mundo rural é uma prioridade num território com grandes potencialidades naturais e onde ainda muitas famílias se dedicam à atividade agrícola, tirando o seu sustento da terra.

Entre as potencialidades do meio rural relevam os produtos locais de elevada qualidade, a gastronomia, o turismo rural, o património natural e cultural, os investimentos em novos produtos.

Esta alavancagem do mundo rural tem também lugar através da dinamização de iniciativas e ações de divulgação, promoção e valorização da atividade agrícola. Exemplo desta dinâmica que se procura imprimir à economia de base rural é a realização da vasta programação da Feira do Petisco, Vinho e Produtos Regionais que atrai à sede concelha muitos visitantes rendidos à qualidade e diversidade de produtos resultantes da aplicação de metodologias tradicionais. Simultaneamente, os produtores encontram neste evento um espaço privilegiado de divulgação e escoamento de produtos.

GABINETE DE APOIO AO AGRICULTOR

O Município de Mesão Frio tem forte tradição na agricultura de regime contínuo o que faz com que grande parte das famílias do Concelho retire o seu sustento da terra. As condições geológicas e geográficas deste local impõem a estas famílias grande esforços no que diz respeito ao seu meio de sustento.

Sendo um Concelho onde uma elevada faixa da população é idosa, os apoios financeiros, informações ou legislação decorrente da atividade da agricultura não surtem o mesmo efeito que em meios mais desenvolvidos. O Gabinete de Apoio ao Agricultor destaca-se assim como um importante veículo dessas informações, bem como de ações de sensibilização para tornar a agricultura um modo de vida mais sustentável.





3.2. – Indústria

A atividade industrial é uma outra mola impulsadora da economia local, pois produz riqueza e cria postos de trabalho, catalisando ainda as demais atividades económicas em virtude de aquisição, em alguns casos, de matérias-primas oriundas das atividades rurais e da elevação do poder aquisitivo da mão-de-obra local.

Neste âmbito a autarquia procedeu à submissão de uma candidatura para a expansão da Zona Industrial - Empresarial da Caminheira/Cabrial de Mesão Frio, ao abrigo do Programa Operacional Regional do Norte – NORTE2020 que se pretende que, durante o ano de 2018, a mesma já esteja em execução, podendo assim criar condições para atrair novas indústrias e a criação de mais postos de trabalho.

3.3. - Comunicações e Transportes

A modernização das infraestruturas de comunicações e de transportes é estruturante em qualquer estratégia de desenvolvimento local que vise o incremento da atratividade e da competitividade do território.

A existência de vias de comunicação propiciadoras de uma fácil, segura e cómoda mobilidade, representam um importante fator de atratividade de novos investimentos empresariais, sendo, pois, crucial, o contínuo investimento na construção de acessibilidades amplas e modernas que facilitem a circulação de pessoas e mercadorias e assim impulsionarem o melhor escoamento dos produtos e ajudem a dinamizar o turismo, fomentando a produção de riqueza e a criação de emprego.

Sublinha-se, pois a necessidade de continuar a investir na modernização e na melhoria da rede viária concelhia, pelo que será feito um forte investimento na sua requalificação, através da pavimentação de algumas principais vias, mas também através da melhoria significativa da respetiva sinalização horizontal, de modo a tornar as nossas estradas mais cómodas e seguras.

Por outro lado, manter-se-á, no âmbito de uma colaboração com as Juntas de Freguesia, uma política de contínua execução de obras de beneficiação e de requalificação da rede viária local, através dos serviços técnicos municipais no âmbito das obras por administração direta.

Importa, pois, encetar redobrados esforços para que este setor conheça reiterados investimentos, designadamente:

- ✓ Continuar a diligência no sentido de demonstrar a necessidade do IC26;
- ✓ Manutenção e requalificação de estradas e caminhos municipais;
- ✓ Repavimentação de vias de comunicação no interior das freguesias;
- ✓ Investimento na colocação de sinalização vertical e horizontal.

3.4. Comércio e Turismo

3.4.1. Mercados e Feiras

A globalização económica e a proliferação das grandes áreas comerciais introduziram novas lógicas na atividade comercial e suscitou crescentes perplexidades e novos desafios, que o comércio tradicional está a enfrentar, com a introdução de dinâmicas que contribuem para o carácter diferenciador da sua atividade.

Reconhecendo-se o papel insubstituível do comércio tradicional na economia do município, torna-se necessário unir vontades e fazer convergir sinergias para que prospere e se afirme como um dos motores da economia local.

O dinamismo da economia comercial, além de catalisar a economia concelhia, atrair as pessoas às zonas urbanas e aos mercados e feiras em diferentes pontos do território, ajuda a desenvolver os serviços e a hotelaria e fomenta a atividade turística. As obras de regeneração urbana e as várias iniciativas em torno da gastronomia local, desfiles de moda, eventos culturais e feiras temáticas contribuem para o incremento do comércio em particular e da economia em geral.

A criação de um mercado de produtos locais, ocupando uma parte das instalações da antiga Residência de Estudantes, revela-se bastante positiva em matéria de dinamização da comercialização dos produtos locais e de apoio à sustentabilidade da economia de base rural.

Entre as ações de vitalização do comércio local, pontuam as que se seguem:

- A Feira do Petisco, Vinhos e Produtos Regionais, que procura conciliar as dimensões cultural e económica, atraindo um público diversificado que, de ano para ano, tem vindo a aumentar consideravelmente;
- A Feira Anual de Santo André, uma importante âncora na preservação e promoção da atividade artesanal.

É evidente que as dificuldades económicas e os problemas sociais emergentes suscitam também um novo olhar sobre as feiras tradicionais e o papel crescente que podem desempenhar em matéria de estímulo à produção agrícola e ao artesanato.



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'M. de S. A. C. M.' followed by a large flourish.

3.4.2. – Turismo

O turismo é um dos setores com maior ritmo de crescimento em Portugal e no mundo e Mesão Frio não foge a esta regra de reconhecimento e valorização das vantagens que a atividade turística aporta à economia local e regional.

A beleza e a diversidade paisagística do território concelhio, as praias fluviais, o rico património edificado, a excelente qualidade da gastronomia e a subsistência de genuínas atividades artesanais e de pendor rural relevam entre os múltiplos motivos de interesse do território que ajudam a potenciar o turismo.

Pretende-se que os vários atores locais e regionais, diretamente e indiretamente associados a este setor, reúnam esforços e promovam o crescimento sustentado do Turismo, na certeza de que os ganhos para a economia e, mesmo, em termos de crescimento do mercado de trabalho e de inclusão, serão ainda melhores.

A relevância deste setor, em Mesão Frio, está ainda patente no aumento da capacidade de alojamento e da oferta ao nível da hotelaria e de restauração, apostando-se na captação de novos investimentos.

Passa-se, então, a elencar projetos e iniciativas a encetar no âmbito da atividade turística:

- Ação de sensibilização e educação para o turismo;
- Informação e apoio aos investidores/empresários na área do turismo, na elaboração de pareceres técnicos, acompanhamento de projetos e divulgação de informação sobre legislação e apoios financeiros disponíveis;
- Emissão de placas de identificação dos empreendimentos de Turismo em Espaço Rural e Alojamento Local e a correspondente comunicação de alvarás ao Turismo de Portugal.

Tendo em vista a qualificação do território avançarão as seguintes medidas:

- Concretização do projeto da Ecovia junto ao Rio Teixeira;
- Preservação, melhoria e dinamização dos percursos pedestres, melhorando a sinalização e identificação dos mesmos e reforçando os serviços de limpeza e manutenção;
- Estabelecimento de um parque de caravanismo nas imediações do complexo da Zona de Lazer de Mesão Frio;
- Requalificação dos espaços e dos equipamentos de lazer em vários pontos do concelho, recuperando e sinalizando os espaços de lazer, de merendas e miradouros (Barqueiros e Oliveira).



OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2018

Handwritten signatures and initials in blue ink.

3.5. – Outras funções económicas

O conhecimento e as novas tecnologias da informação e da comunicação são incontornáveis fatores de competitividade que as empresas e todas as organizações locais devem explorar no sentido de se afirmarem no mercado global em que hoje, inevitavelmente, têm que se inserir.

A Feira de Emprego, Qualificação, Formação e Orientação Escolar, tem sido importante na medida do pretendido.



3.5.1. - Inovação e conhecimento

O caminho do sucesso trilha-se, atualmente, em grande medida, apostando seriamente na inovação, na criatividade e no desenvolvimento de uma mentalidade empreendedora.

Impõe-se, assim, investir na dinamização de iniciativas e de atividades alicerçadas em projetos inovadores nas mais distintas vertentes, que ajudem a acrescentar valor à economia e que acompanhem o Município no caminho da modernidade.

Os serviços do município estão também em permanente processo de atualização e de definição das respostas que melhor servem os interesses e as necessidades dos utentes, apostando na sua modernização e em processos e procedimentos simplificados e agilizados.

4. - OUTRAS FUNÇÕES

4.1. Recursos Humanos

Em matéria de recursos humanos, dar-se-á continuidade ao modelo organizativo implementado, que tem por objetivo primordial garantir a agilidade e eficácia operativa do Município, designadamente, através da reafecção/redistribuição dos recursos humanos existentes.

Uma organização não é uma estrutura vazia, é constituída por pessoas. Neste sentido continuaremos a ter presente a necessidade de, cada vez mais, motivar os nossos colaboradores, com os instrumentos que temos ao nosso dispor, ajustando o seu perfil ao posto de trabalho e assegurando a respetiva realização e desenvolvimento profissionais.

Nessa medida, pretendemos alicerçar a nossa atividade no desenvolvimento das competências dos trabalhadores, como forma de incrementar os níveis de desempenho organizacional, bem como otimizar a gestão de recursos humanos, na perspetiva de responder com eficiência, eficácia e celeridade às solicitações dos munícipes e das várias instituições, entidades e empresas concelhias.

Medidas e atividades a executar:

- Promoção de uma política sustentada, em termos de segurança e saúde no trabalho, com vista à diminuição dos acidentes, que englobe as seguintes dimensões: diagnóstico, plano de intervenção (formação, elaboração de conteúdos e ações no terreno) e avaliação dos resultados;
- Promover a qualidade dos serviços através da aposta na formação profissional;
- Ajudar os serviços a atingir os seus objetivos fruto de um acompanhamento sistemático e com maior atenção relativamente à melhoria da eficácia dos processos e dos procedimentos;
- Elaborar recomendações relativas a falhas ou deficiências detetadas na atividade dos serviços;
- Recurso a candidaturas de Contratos Emprego Inserção e Contratos Emprego Inserção +, por forma a dar a oportunidade a estes beneficiários de acederem ao mercado de trabalho, bem como o apoio na prossecução das atividades da Autarquia.

4.3. Estratégia de consolidação orçamental

A situação financeira do Município, em resultado de uma gestão de rigor no sentido do equilíbrio das contas, tem permitido a realização de investimentos criteriosos e de reconhecido interesse para o desenvolvimento do concelho, augurando um futuro de investimentos em obras estruturantes que irão contemplar todo o território concelhio, propiciando a modernização e o desenvolvimento de todas as freguesias.

Tal não invalida, no entanto, que não se continue a defender uma ajustada gestão dos recursos do Município, enveredando por uma política marcada pelo pragmatismo e pela moderação na realização das despesas, tendo sempre em linha de conta uma realista previsão das receitas e o contínuo estabelecimento de critérios objetivos e rigorosos que garantam a continuidade do caminho sustentado do território.

Assim sendo, terá continuidade a orientação estratégica assente na consolidação orçamental, mantendo as finanças municipais numa trajetória sustentável e de reforço da estabilidade financeira. Esta estabilidade financeira é fundamental para se prosseguir numa lógica de máximo aproveitamento dos fundos comunitários e para se realizar um investimento planeado na modernização e na criação de condições para o aumento da competitividade local, condição fundamental para potenciar o crescimento da economia e a criação de empregos.

4.4. Portugal 2020 – Fundos Comunitários

A criação de condições para a otimização do aproveitamento dos Fundos Comunitários passou pela consolidação das finanças municipais e pelo intenso trabalho de elaboração de projetos de candidatura para a realização de obras que se afiguram estruturantes para o amplo desenvolvimento concelhio.

A própria estratégia Europa 2020 preconiza a mobilização de recursos para o crescimento harmonioso dos territórios e para a concretização de projetos de desenvolvimento sustentável e inclusivo, visando o aumento da coesão social e territorial.

Uma gestão baseada numa visão de futuro, condimentada com realismo e rigor, mas também com ambição e com uma vontade indómita de se abalançar em projetos incontornáveis para a modernização do território, tem que fazer tudo o que estiver ao seu alcance para não dispersar fundos estruturais que se destinam a acrescentar valor e competitividade económica.

De entre as muitas candidaturas apresentadas, teremos no decorrer do ano de 2018, o início de muitos dos seus investimentos, destacando-se aqui:

- ✓ Cadastro de infraestruturas;
- ✓ Reabilitação energética dos Paços do Concelho;
- ✓ Reabilitação energética da Biblioteca Municipal;
- ✓ Construção de interface em Mesão Frio;

- ✓ Remodelação dos abrigos de passageiros de transportes coletivos rodoviários municipais – 1.ª fase;
- ✓ Modernização Administrativa:
 - a) Implementação de uma aplicação móvel de informação e participação dos cidadãos que, substancia num novo canal de comunicação para estar mais próxima do cidadão, melhorar fluxos comunicacionais e a gestão dos municípios, destinada a aproximar o cidadão ao município numa óptica de administração participativa;
- ✓ Museu do Barco Rabelo;
- ✓ Plano de Ação de Regeneração Urbana de Mesão Frio;
- ✓ Ampliação da Zona Industrial – Empresarial da Caminheira/Cabrial de Mesão Frio.

Não pode igualmente perder-se de vista os apoios destinados às iniciativas empresariais e à concretização de projetos de âmbito social, em colaboração com as diferentes entidades dos respetivos setores.

Uma palavra ainda para a captação de apoios para o avanço de projetos de natureza cultural, quer no que se prende com a sua dimensão inatingível, como em termos de investimento em equipamentos culturais, desportivos e recreativos, assim como projetos de reabilitação urbana e de requalificação urbanística, patrimonial e ambiental.

4.5- Transferência de competências para as freguesias

O exercício de uma magistratura de proximidade é um dos condões do poder local, uma vez que os representantes da população conhecem bem de perto a realidade, e bem assim, os principais problemas que urge debelar e as carências que se impõe colmatar.

As juntas de freguesia são parceiros insubstituíveis do Município, porque primam pela elevada capacidade de responder, em tempo útil e com eficácia, às solicitações dos cidadãos.

Assim, a transferência de competências, com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços direta e celeremente prestados às pessoas, nomeadamente o reforço dos meios nas áreas da higiene e limpeza, constituem um importante salto qualitativo em ordem a uma administração mais descentralizada e eficiente.

Este princípio concretiza-se, sobretudo, através do cumprimento dos acordos de execução com as freguesias, celebrados em 29 de janeiro de 2014 e que se pretende renovar, viabilizadores da transferência de importantes atribuições e correspondentes recursos financeiros, em setores de

intervenção fundamentais para a elevação do bem-estar dos munícipes e para o reforço da coesão territorial e social, propiciando o exercício da seguinte competência:

- a) Assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;

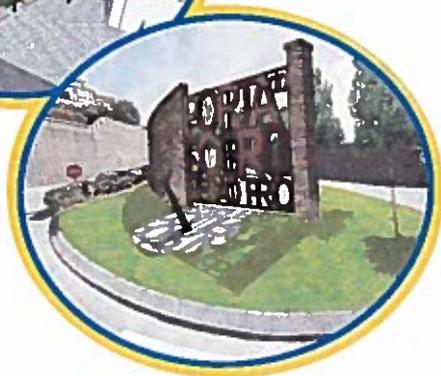
Nota final

Este documento previsional é a principal ferramenta de planeamento da atividade a realizar para alavancar o território do concelho, promovendo o seu desenvolvimento harmonioso e oferecendo a todos os mesão-frienses apreciáveis níveis de bem-estar.

Este desejo será concretizado com o esforço do Executivo Municipal, mas também mercê da mobilização dos vários protagonistas do desenvolvimento local. Autarquias, instituições, associações e demais organizações, assim como os mesão-frienses em geral, são chamados a darem o seu contributo nas mais diversas áreas de intervenção.

A superior defesa dos interesses do concelho e dos mesão-frienses sobrepõe-se a tudo e mais no trabalho diário de criação de sinergias e união de vontades para se conseguir concretizar o grande desígnio da modernização do concelho e da sua preparação para enfrentar com sucesso os desafios que tem pela frente.

Conciliar uma gestão equilibrada dos recursos com audácia e ambição para o lançamento de novos projetos e para o investimento em obras estruturantes é um desafio exigente, mas constitui também uma grande oportunidade que saberemos aproveitar, trabalhando com afinco e determinação, numa lógica de proximidade e de atenção permanente às necessidades e aos anseios das pessoas.



ARTICULADO-NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2018

[Handwritten signatures and stamps]



VILA DE MESÃO FRIO

ARTICULADO

Refere o artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro que o Orçamento Municipal deve incluir o **Articulado** que contenha as medidas para orientar a execução orçamental, tendo como base, a criação das Normas de Execução do Orçamento para 2018.

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2018

CAPÍTULO I

ÂMBITO E PRINCIPIOS GENERICOS

ARTIGO 1.º

DEFINIÇÃO E OBJECTO

1. O presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e do Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, com as respectivas alterações, constituindo estes diplomas no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do orçamento do Município no ano de 2018, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.
2. É objeto deste documento a criação de condições para a integração da atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais, numa contabilidade pública moderna conjugando a contabilidade orçamental com a contabilidade patrimonial.
3. No decorrer do ano de 2018 serão integradas e ajustadas as regras e condições previstas no SNC-AP e da Revisão ao Código dos Contratos Públicos.

ARTIGO 2.º

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

1. O Executivo, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.
2. Na execução dos documentos previsionais deverá ser tido sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo os princípios de utilização racional das dotações aprovadas, a assunção dos custos e das despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

3. Deverá ser assegurado e adaptado durante o ano de 2018 o sistema de controlo interno, com vista ao reforço do controlo financeiro, com o objetivo de garantir o rigor na execução orçamental, por forma a dar cumprimento à Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso - LCPA.
4. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afectos às respectivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesas e de gestão orçamental definidas pelo executivo municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
5. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2017 que tenham factura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2018;
 - c) Cumprimento do duplo cabimento para as despesas com financiamento externo. Assim, só poderão ser autorizadas despesas com compensação em receitas desde que estas tenham sido devidamente aprovadas e homologadas pelas entidades financiadoras e no valor exato das despesas elegíveis.

ARTIGO 3.º

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

1. A Câmara Municipal baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas com o menor custo financeiro no cumprimento estrito do disposto no n.º 8.3.1 do POCAL.

ARTIGO 4.º

REGISTO CONTABILÍSTICO

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e a cobrar pela Divisão Administrativa e Financeira. São ainda responsáveis, os serviços municipais pela realização da despesa, devidamente aprovada e validada pelo Presidente da Câmara

Municipal, e ainda pela entrega atempada, junto dos serviços financeiros, dos correspondentes documentos justificativos.

2. O registo da Receita, da Despesa e dos respectivos movimentos contabilísticos serão efetuados em documentos próprios, pelos serviços competentes.
3. Os documentos, registos, circuitos e respectivos tratamentos, serão os constantes do Regulamento do Controlo Interno, aprovado nos termos do disposto no Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto - Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, com as devidas alterações.
4. As facturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Divisão Administrativa e Financeira, até ao 20 dia do mês seguinte, sob pena de recusa de tais documentos, procedendo-se à sua devolução. As facturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a DAF, no prazo máximo de 1 dia.
5. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 5.000,00€ por mês, devem ser enviados à DAF em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa, de acordo com o n.º 1, artigo 9.º, do Decreto - Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho.
6. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excepcional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAF em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa, de acordo com o n.º 2, do artigo 9.º, do Decreto - Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho.

ARTIGO 5.º

GESTÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA AUTARQUIA

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento do Cadastro e Inventário dos bens da autarquia.
2. Nos termos do n.º 1, do art.º 34.º, conjugado com a alínea g) e h), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a alienar os bens imóveis que o mesmo considere desnecessários ao desenvolvimento das suas competências e que a Autarquia não esteja a usufruir de quaisquer benefícios com o seu aproveitamento.

3. As aquisições de imobilizado efectuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano, e com base nas orientações do Órgão Executivo.

ARTIGO 6.º

GESTÃO DE STOCK'S

1. Os serviços responsáveis pelo armazenamento dos bens, devem acautelar as quantidades mínimas necessárias para a prossecução das atividades básicas da Autarquia.
2. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
3. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo de 30 dias, salvo situações devidamente justificadas.
4. Todos os bens saídos do armazém, afectos a obras por administração direta deverão ser objeto de registo.

ARTIGO 7.º

CONTABILIDADE ANALITICA/CUSTOS

1. A execução orçamental do ano de 2018, deverá estar refletida por centro de responsabilidades de forma a:
 - a) Permitir o apuramento de custos diretos e indiretos da mesma;
 - b) Analisar a execução orçamental na óptica económica e determinar os custos subjacentes à fixação das taxas, tarifas e preços de bens e serviços.

ARTIGO 8.º

ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM ENTIDADES EXTERNAS

1. A subscrição, por parte do Município, de candidaturas aos fundos comunitários e à administração central cuja execução física ficará a cargo de terceiras entidades deverá ser procedida de elaboração do respectivo Acordo de Colaboração.
2. A transferência de verbas para terceiros, correspondentes à contrapartida nacional a cargo do município, nas candidaturas referidas no ponto 1, obedecerá às mesmas regras impostas à utilização de fundos comunitários.

ARTIGO 9.º

CANDIDATURAS A FUNDOS COMUNITARIOS E OUTRAS COMPARTICIPAÇÕES

1. A Divisão de Administração e Conservação do Território – DACT, através dos seus serviços técnicos é responsável:
 - a) Pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários, através dos vários programas a disponibilizar pelo Portugal 2020;
 - b) Pela apresentação dos pedidos de pagamento e enquadramento das despesas na candidatura aprovada, em conformidade com as obrigações dos beneficiários nos termos dos regulamentos aplicáveis à operação;
 - c) Assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública;
 - d) Assegurar todos os relatórios da execução física e financeira de cada candidatura/projeto.

CAPÍTULO II

RECEITA ORÇAMENTAL

SECÇÃO I

PRINCIPIOS

ARTIGO 10.º

PRINCÍPIOS GERAIS PARA A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de Dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor, que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como, será efetuada com base no regulamento de liquidação e cobrança de taxas municipais e respectiva tabela de taxas e licenças, que integra o anexo I do citado regulamento e demais instrumentos em vigor.
4. O cálculo da Receita, constante no Orçamento da Receita de 2018, contempla o acréscimo da taxa de inflação publicada pelo Instituto Nacional de Estatística (por aplicação do índice de preço ao consumidor, sem habitação) à média aritmética calculada com base nos 24 meses anteriores.
5. A Tabela de Taxas, denominada de Anexo I, ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, deverá ser atualizada, ordinária e anualmente, em função da taxa de inflação

publicada pelo Instituto Nacional de Estatística (por aplicação do Índice de Preço ao Consumidor, sem habitação) relativa ao período de Novembro a Outubro, inclusive, dos exercícios anteriores àquele em que a atualização produzirá efeitos, que se inclui e faz parte integrante do presente documento denominado de Anexo I devidamente atualizado, e após aprovação da Assembleia Municipal deverão os serviços administrativos proceder à sua publicação para que possa produzir efeitos a partir do dia 01 de Janeiro de 2018.

ARTIGO 11.º

DOCUMENTOS DE RECEITA

1. É da exclusiva competência da Divisão Administrativa e Financeira a gestão e controlo de todos os documentos necessários ao registo e cobrança das receitas municipais.
2. A conceção ou criação de documentos de receita a utilizar pelos serviços, deverá ser objeto de parecer prévio da Divisão Administrativa e Financeira.
3. A emissão dos documentos de suporte ao registo da receita são da responsabilidade da Divisão Administrativa e Financeira, que efetuará a respectiva distribuição pelos diferentes serviços.

SECÇÃO II

ENTREGA DE RECEITAS COBRADAS

ARTIGO 12.º

COBRANÇAS PELOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações, mediante guias de receita a emitir pelo serviço a que as mesmas digam respeito, pelo responsável do serviço que as cobrar.
2. Poderá a receita ser liquidada e arrecadada, nas diversas unidades orgânicas, sempre que daí resulte vantagem para o utente, bem como eficácia e celeridade para os serviços.
3. As receitas cobradas nos termos do número anterior deverão, depois de conferidas, ser entregues na tesouraria municipal, no próprio dia do recebimento e em caso de impedimento a receita cobrada deverá ser entregue na Tesouraria até às 10.00 horas do primeiro dia útil seguinte.
4. A entrega da receita na tesouraria deverá ser acompanhada pelo guia resumo à qual terão de ser anexados, para conferência, os talões, as facturas ou recibos que lhe deram origem.

ARTIGO 13.º

VALORES RECEBIDOS PELO CORREIO

1. O serviço que receciona um valor pelo correio, cheque ou vale postal, deverá elaborar uma lista de valores recebidos, mencionando o banco, sacador, número do cheque, data e valor. Estes elementos devem ser entregues, no próprio dia, na Tesouraria do Município, com a cópia ou outros elementos identificativos devendo posteriormente ser remetidos ao serviço emissor para emissão da respectiva factura e ou documento equivalente.
2. Quando não for possível identificar o serviço emissor, a lista e respectivos valores são remetidos à Tesouraria para identificação.
3. A lista de valores deverá ser arquivada pela Tesouraria, mencionando o número da factura-recibo, a que deu origem, procedendo ainda à verificação da validade dos documentos.

ARTIGO 14.º

VALORES RECEBIDOS ATRAVÉS DOS TERMINAIS DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO

1. O terminal de pagamento automático existente nos serviços municipais é encerrado diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da Autarquia.
2. A Tesouraria relaciona as facturas-recibo com os fechos diários do respectivo TPA, validando a entrada de valores nas Instituições de crédito respectivas.

ARTIGO 15.º

VALORES CREDITADOS EM CONTA BANCARIA

1. Qualquer montante creditado em contas bancarias do município de Mesão Frio com a exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico é liquidado e cobrado como receita municipal.
2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do n.º anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem o respectivo comprovativo de depósito bancário.

ARTIGO 16.º

RESTITUIÇÕES DE IMPORTANCIAS RECEBIDAS

1. A restituição de qualquer importância recebida compete ao Presidente da Câmara Municipal, sob informação dos serviços responsáveis que deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que a justificam.

ARTIGO 17.º

ENTREGA DE VALORES TITULADOS (CAUÇÕES/GARANTIAS)

1. As importâncias a depositar a título de caução, ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, darão entrada diariamente na tesouraria até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do município.
2. Os serviços que rececionem as cauções sobre qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisições de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal, entre outros deverão remeter cópia de imediato à Divisão de Administrativa e Financeira, para proceder ao competente registo.
3. Cabe à DAF registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição assim como as devoluções das cauções e das garantias.
4. As garantias prestadas, ficarão apenas ao contrato escrito e demais documentação, tendente ao procedimento que lhe deu origem.
5. Para efeitos de libertação de cauções os serviços responsáveis pela gestão devem enviar à DAF informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.
6. Sempre que a libertação da caução à entidade bancaria obrigue à devolução do original da garantia bancaria, terá que ser assegurada cópia autenticada para constar no processo administrativo e financeiro.
7. Na Divisão Administrativa e Financeira, serão criadas conta-correntes, a fim de poder ser exercida a necessária fiscalização do movimento dos respectivos depósitos e sua restituição, quando para tal estiverem cumpridas e documentadas as correspondentes situações.

CAPITULO III

DESPESA ORÇAMENTAL

SECÇÃO I

PRINCIPIOS E REGRAS

ARTIGO 18.º

PRINCIPIOS GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos

Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto - Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respectiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de Dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de Dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
6. Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta-corrente da obra, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

ARTIGO 19.º

TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE DESPESA

1. Em 2018, os serviços responsáveis pela tramitação dos processos de despesas de aquisição de bens e serviços deverão utilizar o meio de transmissão eletrónica (correio eletrónico), para a formalização do procedimento.
2. Os serviços responsáveis pela tramitação dos processos de despesa respeitantes à modalidade de empreitadas e concessões, para valores inferiores a 150.000,00€ deverão utilizar o meio de transmissão eletrónica (correio eletrónico), para a formalização do procedimento.

3. Os serviços responsáveis pela tramitação dos processos de despesa respeitantes à modalidade de empreitadas e concessões, para valores superiores a 150.000,00€, deverão obrigatoriamente utilizar a plataforma eletrónica disponível para o efeito.
4. Cumpre à DAF realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os serviços requisitantes no que respeita a aquisição de bens e serviços. À DACT cumpre realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos na modalidade de empreitadas e concessões.
5. Por forma a garantir a disponibilização dos contractos nas datas pretendidas cada unidade orgânica deve apresentar o respectivo pedido de compra com antecedência mínima de:
 - a) 8 dias para as aquisições de valores inferiores a 5.000,00€;
 - b) 30 dias para as aquisições de valores superiores a 5.000,00€, fazendo-se acompanhar do respectivo Convite e Caderno de Encargos elaborados pelos serviços requisitantes;
 - c) 45 dias para as aquisições de valores superiores a 75.000,00€, fazendo-se acompanhar do respectivo Convite e Caderno de Encargos elaborados pelos serviços requisitantes.
6. O júri dos procedimentos de aquisições de bens e serviços deve integrar sempre pelo menos dois elementos da DAF.
7. O júri dos procedimentos da modalidade de empreitadas e concessões deve integrar sempre pelo menos um elemento da DAF.
8. Para efeitos de aplicação do n.º 5, do art.º 113.º, do CCP (Código dos Contractos Públicos) todos os serviços municipais devem comunicar à DAF, sector de Aprovisionamento no momento de ocorrência a identificação de todas as entidades (denominação e número de identificação fiscal e ou número de identificação de pessoa coletiva) que tenham fornecido bens moveis ou imoveis ou prestado serviço ao município, a titulo gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, excepto se o tiverem efetuado ao abrigo do estatuto do Mecenato.

ARTIGO 20.º

CELEBRAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

1. A celebração de contrato escrito é obrigatória, salvo nas seguintes situações:
 - a) Quando se trate de contrato de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços, cujo preço contratual não exceda 10.000,00€;

- b) Quando se trate de locar ou de adquirir bens móveis ou serviços ao abrigo de um contrato público de aprovisionamento;
 - c) Quando se trate de locar ou adquirir bens móveis ou serviços nos termos constantes das alíneas i), ii) e iii) do n.º 1, do artigo 95.º, do Código dos Contractos Públicos;
 - d) Quando se trate de contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica reduzida e cujo preço contratual não exceda 15.000,00€.
2. A redução do contrato a escrito pode ser dispensada, mediante decisão, quando:
- a) A segurança pública interna ou externa o justifique;
 - b) Seja adotado um concurso público urgente, ou;
 - c) Por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pela entidade adjudicante, seja necessário dar imediata execução do contrato.
3. A competência para a dispensa de contrato escrito impende sobre o órgão competente para a decisão de contratar, mediante decisão fundamentada.
4. Os contractos administrativos, no âmbito dos diplomas supra referidos, deverão ser formalizados e celebrados na Divisão Administrativa e Financeira, cabendo ao Presidente da Câmara nos termos da Lei, nomear o oficial público encarregue da respetiva exaração.
5. Os contractos a celebrar no âmbito da contratação pública, deverão ser precedidos da elaboração da competente minuta, que deverá ser notificada ao cocontratante.
6. Todos os contractos exarados no âmbito do Código dos Contractos Públicos, deverão ser numerados, registados e arquivados em livro próprio.
7. De todos os contractos celebrados de aquisição de bens e serviços, no âmbito do Código dos Contractos Públicos, deverão ser extraídas fotocópias e remetidas à Divisão Administrativa e Financeira para inserção no correspondente processo de despesa e submetidos na página GOV.
8. De todos os contractos celebrados na modalidade de empreitada e concessões, no âmbito do Código dos Contractos Públicos, deverão ser extraídas fotocópias e remetidas à Divisão de Administração e Conservação do Território, para inserção no correspondente processo de despesa e submetidos na página GOV.

ARTIGO 21.º

GESTÃO DE CONTRATOS

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos contractos em vigor.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada orgânica deve manter evidências de acompanhamento material e financeiro dos contractos.
3. As questões relacionadas com as execuções dos contractos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à DAF para assegurar a competente análise e tramitação adequada.

ARTIGO 22.º

CONFERENCIA E REGISTO DE DESPESA

1. A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverá obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis de um modo geral (Lei n.º 98/97, de 26 de agosto; Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, Decreto - Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, Decreto - Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho e demais dispositivos legais e regulamentares), bem como Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas.
2. A conferência, verificação e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase da realização da despesa, por parte dos serviços requisitantes qualitativa e quantitativamente através da aplicação informática disponível para o efeito.

ARTIGO 23.º

PROCESSAMENTO DE REMUNERAÇÕES

1. O Sector dos Recursos Humanos assegura o processamento das folhas de remuneração do pessoal, da Autarquia, devendo os respectivos processos de despesa dar entrada na Divisão Administrativa e Financeira - Sector de Contabilidade, até ao dia 12 de cada mês, por forma a permitir o tratamento adequado.
2. O Sector dos Recursos Humanos assegura ainda o processamento das folhas de despesa dos Contractos de Emprego Inserção, Contractos Emprego Inserção +, Estágios Profissionais, Contractos de Tarefa e Avença, entre outros, devendo estas serem disponibilizadas na Divisão Administrativa e Financeira - Sector de Contabilidade, até ao dia 28 de cada mês, por forma a permitir o tratamento adequado.

ARTIGO 24.º

MAPA DE PESSOAL

1. O mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o Município carece para o desenvolvimento das respectivas atividades, tendo em conta o disposto nos artigos 28.º e 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho.
2. O mapa de pessoal detém características dinâmicas, podendo ser mantidos ou alterados, consoante as necessidades dos órgãos executivos, dentro dos parâmetros definidos pela Lei.
3. Os encargos com a rubrica de pessoal, correspondem na exata medida, do número de trabalhadores existentes a esta data e ainda, daqueles que prevemos recrutar, constantes no Mapa de Pessoal, mapa esse a aprovar pela Assembleia Municipal, que integram a proposta do orçamento para o ano económico de 2018.
4. Nos termos da alínea o), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro conjugada com o n.º 4, do art.º 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho o Mapa de Pessoal a vigorar em 2018 deverá ser aprovado pela Assembleia Municipal, o qual se inclui e faz parte integrante do presente documento denominado de Anexo II.

ARTIGO 25.º

PUBLICIDADE

1. O mapa de pessoal aprovado e/ou alterado é tornado público por afixação em locais apropriados dos serviços e inseridos na página eletrónica do Município.

ARTIGO 26.º

FUNDOS DE MANEIO

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pela Câmara Municipal, a constituição de fundos de maneiio, por conta da respectiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneiio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter carácter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada.
3. O fundo de maneiio será saldado até ao dia 26 de Dezembro de 2018, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

4. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
5. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam do Regulamento Interno do Funcionamento e Gestão do Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa, aprovado na reunião da Câmara Municipal, em 19 de Setembro de 2015.

SECÇÃO II
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

ARTIGO 27.º
COMPETENCIAS

1. Nos termos do disposto na alínea a), do art.º 18.º, do Decreto – Lei n.º 197/99, de 08 de Junho é competência do Presidente da Câmara a autorização de despesa com a locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de 149.639,37€.
2. Os limites de competências fixados no número 1, para autorização de realização de despesa mantem-se para as despesas provenientes de alterações, revisões de preços e contractos adicionais às empreitadas e às aquisições de bens e serviços, desde que o limite total não exceda 10% do limite de competência inicial.
3. Quando for excedido o limite percentual referido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo da despesa cabe à entidade a quem competir a autorização do montante total da despesa, incluindo os acréscimos.
4. Em tudo quanto não se encontrar especificamente regulado no presente artigo, os serviços municipais deverão proceder, sem prejuízo da adoção de regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria, pela legislação em vigor.

ARTIGO 28.º
APOIO A ENTIDADES TERCEIRAS

Os apoios a entidades que prosseguem fins não lucrativos e de utilidade pública que se traduzam na redução de preços de prestação de serviços e ou isenções de preços e ou taxas e ainda pela cedência de bens e equipamentos municipais, provisoriamente, carecem de proposta fundamentada do respectivo serviços e de informação financeira previamente emitida pela DAF que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

ARTIGO 29.º

APOIO ÀS FREGUESIAS

1. A cedência de bens móveis e a disponibilização de matérias-primas, solicitadas pelas freguesias do Concelho de Mesão Frio, para apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva ou recreativa consubstanciam-se num apoio traduzido a custo zero para a requerente, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.
2. Este apoio carece de pedido fundamentado e da informação financeira prévia da DAF que submeterá à decisão do Presidente da Câmara, até ao montante anual por freguesia de 500,00€.

ARTIGO 30.º

ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1, do art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, nos termos do art.º 12.º, do Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, e demais normas de execução de despesas, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano e Orçamento, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Ficam autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contractos que não constem do número anterior e que em cada 3 anos seguintes não ultrapassem 99.759,58€.
3. Ficam autorizadas as despesas que resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos e alterações ao cronograma físico de investimentos.
4. Ficam ainda autorizadas quando o Plano de Liquidação de Pagamentos em Atraso, ou subsequentes modificações, gerem encargos plurianuais, conforme dispõe o n.º 4, do art.º 16.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro.
5. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia de Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.
6. O regime previsto na presente autorização aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos números anteriores, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2018.

ARTIGO 31.º

AUTORIZAÇÕES ASSUMIDAS

1. Consideram-se autorizadas, na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho e após validação do Presidente da Câmara, as seguintes despesas:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - d) Encargos de empréstimos;
 - e) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;
 - f) Água, energia elétrica, gás;
 - g) Comunicações telefónicas e postais;
 - h) Prémios de seguros,
 - i) Quaisquer outros encargos que resultem de contractos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria, nos termos do número anterior.

SECÇÃO III

PROCEDIMENTOS E REGRAS ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA

ARTIGO 32.º

EQUIPAMENTO E SOLUÇÕES INFORMÁTICAS

1. As necessidades de *hardware* e *software* devem ser encaminhadas, de forma clara e fundamentada, para a DAF a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas, e proceder à respectiva informação para posterior decisão do Presidente da Câmara.

ARTIGO 33.º

VERTENTE SEGURADORA

1. Cabe à Divisão Administrativa e Financeira desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.

2. Os serviços municipais devem encaminhar à DAF as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.

3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados pelos Serviços de Recursos Humanos, no prazo de 24 horas à seguradora, por forma a permitir a sua resolução.

4. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos serviços, (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidades e, eventualmente, ressarcir o cofre municipal dos prejuízos causados.

ARTIGO 34.º

DESPESAS DE DESLOCAÇÃO

1. As deslocações em serviço e respectivo alojamento de colaboradores municipais são efetuados através das operadoras turísticas indicadas pela DAF, excepto quando outra solução, devidamente fundamentada, se revele mais vantajosa para o Município.
2. A utilização de viatura própria ou transporte aéreo e as deslocações ao estrangeiro carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
3. As despesas decorrentes de deslocações em serviço no país carecem de autorização prévia do Presidente da Câmara.
4. Aquando da elaboração do pedido de deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar ao Sector do Aprovisionamento a escolha da localização de alojamento que se revele mais vantajosa para o Município.

ARTIGO 35.º

REPOSIÇÕES AO MUNICIPIO

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
 - a) Por meio de guia e ou documento equivalente;
 - b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respectiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.

ARTIGO 36.º

DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO

1. As despesas relativas a encargos de representação e aquisição de bens para oferta carecem da autorização expressa do Presidente da Câmara.
2. A aquisição de bens para oferta deverá estar expressamente definida aquando da abertura do procedimento, por forma a permitir o tratamento contabilístico adequado.

ARTIGO 37.º

OPERAÇÕES DE TESOURARIA

As Operações de Tesouraria são organizadas pela Divisão Administrativa e Financeira – Setor de Contabilidade.

SECÇÃO IV

CELEBRAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS E PROTOCOLOS

ARTIGO 38.º

PROTOCOLOS

1. Os Protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a autarquia deverão obter o prévio parecer da DAF, para efeitos de reconhecimento da respectiva despesa e ou receita.
2. Competirá à DAF proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos Protocolos referidos no ponto anterior.

ARTIGO 39.º

CONTRATOS DE TAREFA E AVENÇA

1. A celebração de contractos de prestação de serviços nas modalidades de contractos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos previstos na Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, e demais legislação complementar.
2. Relativamente à celebração dos contractos de Tarefa e Avença, a verificação do disposto no art.º 10.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho e demais requisitos previstos na Lei que aprova o Orçamento de Estado, é da responsabilidade da DAF que informará o Presidente da Câmara, sobre o enquadramento e este terá que decidir sobre a sua formalização.
3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritas na classificação económica 010107 – Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença, todos os contractos celebrados em nome individual. Os restantes contractos que, em nome individual, tem carácter esporádico, não tem qualquer

espectativa de continuidade, nem de repetição são inscritos no grupo 02 – Aquisição de bens e serviços.

4. Os contractos de Tarefa e Avença celebrados com violação dos requisitos previstos no art.º 10.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, são nulos, fazendo incorrer o seu responsável em responsabilidade civil, financeira e disciplinar.

CAPITULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 40.º

DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS

Durante o ano de 2018, a Câmara Municipal, no âmbito da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, fica autorizada a proceder às transferências para as Freguesias, nos termos dos Acordos de Execução e Contractos de Delegação de Competências, celebrados durante o ano de 2015, nos seguintes domínios:

- a) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.

ARTIGO 41.º

OBRAS DE MANUTENÇÃO NOS EDIFÍCIOS E HABITAÇÕES MUNICIPAIS

1. As intervenções de qualquer natureza nas Habitações e Edifícios Municipais, ocupados por serviços e ou outras, serão realizadas pelos serviços da DACT, devendo os pedidos de intervenção serem reencaminhados para os mesmos.
2. Após análise as solicitações apresentadas, deverão os serviços da DACT informar de forma clara e fundamentada, demonstrando a necessidade da mesma, para posterior decisão do Presidente da Câmara.

ARTIGO 42.º

CONSULTA DE PROCESSOS

1. A Divisão Administrativa e Financeira poderá consultar os Serviços Municipais, ou requisitar, para exame e verificação, toda a documentação relacionada com a arrecadação da receita e a realização da despesa, devolvendo-a depois de consultada.

ARTIGO 43.º

EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO

1. Para ocorrer a dificuldades de tesouraria fica o executivo autorizado a contrair empréstimos a curto prazo, até ao final do exercício económico e até ao montante de 300.000,00€, nos termos do art.º 50.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro.

2. Nos termos da deliberação camarária de 07 de dezembro de 2017, a Assembleia Municipal deverá autorizar a contratualização o Empréstimo de Curto Prazo para o ano de 2018, à entidade Bancária que apresentou a proposta mais vantajosa para o Município, de acordo com o Anexo I, à análise das propostas rececionadas, no âmbito do procedimento, o qual se inclui e faz parte integrante do presente documento denominado de Anexo III.

ARTIGO 44.º

ISENÇÕES E REDUÇÕES

1. No exercício económico do ano de 2018, para efeitos do disposto no n.º 2, do art.º 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro é fixado o valor de 10.000,00€, como limite à despesa fiscal.
2. Até ao limite fixado no número anterior pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributaria previsto no n.º 9, do art.º 16, da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro.

ARTIGO 45.º

FISCALIZAÇÃO PRÉVIA

1. Devem ser remetidos ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, os documentos que representem, titulem ou dêem execução aos atos e contractos celebrados pelo Município, nos termos do artigo 46.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto com a abrangência da nova redação.
2. De acordo com o disposto no artigo 48.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, para o ano de 2018 ficam isentos de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas os atos e contractos, considerados isolada ou conjuntamente com outros que aparentem estar relacionados entre si, até ao limite que venha a ser fixado na Lei do Orçamento de Estado para 2018.
3. A declaração de suficiência orçamental e de cativação das respectivas verbas a que se refere o n.º 4, do artigo 5.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, deve identificar o seu autor, nominal e funcionalmente, e ser aprovada pelos órgão competente.
4. Nenhum ato, contrato ou instrumento poderá começar a produzir efeitos financeiros, em data anterior à do Visto do Tribunal de Contas, excepto se verificado o circunstancialismo constante do artigo 45.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

4. Nenhum ato, contrato ou instrumento poderá começar a produzir efeitos financeiros, em data anterior à do Visto do Tribunal de Contas, excepto se verificado o circunstancialismo constante do artigo 45.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.
5. Visado um contrato de obra pública e havendo necessidade de trabalhos a mais, deverá ser formalizado o respectivo documento nos termos do artigo 375.º, do Código dos Contractos Públicos e remetido ao Tribunal de Contas, no prazo de quinze dias, a contar do início da sua execução, nos termos consignados no n.º 2, do artigo 47.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.
6. Decorrido o prazo de 30 dias da remessa ao Tribunal de Contas dos processos para visto prévio, ficarão os mesmos tacitamente visados se não tiverem sido devolvidos nesse período de tempo, podendo iniciar-se a execução dos atos e contractos se, decorridos 5 dias úteis sobre o termo daquele prazo, não tiverem recebido qualquer comunicação.
7. Os processos submetidos à apreciação do Tribunal de Contas obedecerão às instruções a que se refere a Lei n.º 98/97, de 26 de agosto e as respectivas Resoluções, aprovadas para o efeito.

ARTIGO 46.º

DÚVIDAS SOBRE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação destas normas, serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara, sob parecer da DAF.

MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO

Nos termos da alínea c), do n.º 2, do art.º 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro apresentamos o Mapa das Entidades Participadas pelo Município de Mesão Frio, designadas ora pelo tipo de Entidades Societárias e Entidades Não Societárias, fazendo estas parte da relação constante no Grupo Autárquico, a enviar à DGAL.

Exemplificando:

Entidade Participada	
Denominação	N.I.P.C
Águas do Norte, SA	5313606084
Comunidade Intermunicipal do Douro	508779200
Associação Nacional dos Municípios Portugueses	501627413
Associação de Municípios do Vale do Douro Norte	502459417
Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502131047
Turismo Porto e Norte de Portugal, E.R	508905435
Associação do Douro Histórico	502577916

De acordo com a alínea a) e b), do n.º 2, do art.º 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, deverão fazer parte do Orçamento Municipal, como anexos os Orçamentos dos órgãos e serviços do Município, com autonomia financeira, bem como, orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo Município, de acordo com o art.º 75.º, da supra citada Lei.

Do Orçamento Municipal apresentado para o ano de 2018, não fazem parte integrante os documentos anteriormente referidos, dado que a Câmara Municipal de Mesão Frio não se enquadra na disposição legal citada, pois apenas dispõe de participações sem que se verifique o controlo ou presunção do controlo por parte do Município.

TERMO DE ENCERRAMENTO

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2018, importam tanto na receita como na despesa, num total de 8.840.000,00€ (oito milhões e oitocentos e quarenta mil euros) e foi aprovado por WALTER, pelo executivo, de harmonia com o disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela legislação posterior, na reunião ordinária realizada no dia 7 de Dezembro de 2017, para serem presentes à Assembleia Municipal.

O Órgão Executivo

(Assinaturas)

Walter

[Assinatura]

[Assinatura]

Estina Aires O. Coutinho

Ana Pinheiro

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2018 que antecedem, foram presentes e submetidos sob proposta, em sessão ordinária da Assembleia Municipal, que se realizou em 18 de dezembro de 2017, tendo todas as folhas e anexos sido rubricados pelos elementos da mesa, que abaixo assinam.

O Órgão Deliberativo

(Assinaturas)

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS 2018

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



VIA DE MESAS DE MOIÃO



ORÇAMENTO DA RECEITA 2018

Handwritten signature

Handwritten signature



Handwritten signature

Handwritten signature

ENTIDADE MUNICIPIO DE MESÃO FRIO	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
-------------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	5.737.860,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	341.600,00
01.02	OUTROS	341.600,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	222.000,00
01.02.03	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	66.500,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	51.100,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	2.000,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	45.600,00
02.02	OUTROS	45.600,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	45.600,00
02.02.06.01	MERCADOS E FEIRAS	33.800,00
02.02.06.02	LOTEAMENTOS E OBRAS	2.000,00
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	50,00
02.02.06.05	PUBLICIDADE	2.000,00
02.02.06.06	SANEAMENTO	900,00
02.02.06.07	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	2.000,00
02.02.06.99	OUTROS	4.850,00
02.02.06.99.01	TMDP-TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	850,00
02.02.06.99.02	TDFTH-TAXA DE DEPOSITO DE FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	2.000,00
02.02.06.99.99	OUTROS IMPOSTOS INDIRECTOS	2.000,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	107.776,00
04.01	TAXAS	98.376,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	98.376,00
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	200,00
04.01.23.02	LOTEAMENTOS E OBRAS	15.200,00
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	2.800,00
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	2.000,00
04.01.23.06	SANEAMENTO	60.100,00
04.01.23.99	OUTROS	18.076,00
04.01.23.99.01	TDFTH-TAXA DE DEPOSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	6.076,00
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	1.000,00
04.01.23.99.99	OUTROS	11.000,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	9.400,00
04.02.01	JUROS DE MORA	6.100,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	1.400,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	1.000,00
04.02.99	MULTAS E PEANLIDADES DIVERSAS	900,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	564.000,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	2.000,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.000,00
05.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	1.000,00
05.03	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	25.000,00
05.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	25.000,00
05.10	RENDAS	537.000,00
05.10.01	TERRENOS	139.000,00
05.10.99	OUTROS	398.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.488.484,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3.261.184,00
06.03.01	ESTADO	3.191.184,00
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	2.746.277,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	141.761,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	71.146,00
06.03.01.99	OUTROS	232.000,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	70.000,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3.000,00
06.05.01	CONTINENTE	3.000,00
06.05.01.01	MUNICÍPIOS	1.000,00
06.05.01.02	FREGUESIAS	1.000,00
06.05.01.99	OUTROS	1.000,00

cu

Guiz

[Handwritten signature]

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
-------------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.06	SEGURANÇA SOCIAL	114.300,00
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	114.300,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	28.500,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	28.500,00
06.08	FAMÍLIAS	81.500,00
06.08.01	FAMÍLIAS	81.500,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	757.900,00
07.01	VENDA DE BENS	330.000,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	1.000,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	19.500,00
07.01.08	MERCADORIAS	1.000,00
07.01.08.99	OUTROS	1.000,00
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	2.500,00
07.01.10.01	SUCATA	1.000,00
07.01.10.99	OUTROS	1.500,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	305.000,00
07.01.11.01	INERTES	1.000,00
07.01.11.02	OUTROS-ÁGUA	301.000,00
07.01.11.03	ELECTRICIDADE	1.000,00
07.01.11.04	HABITAÇÃO SOCIAL	1.000,00
07.01.11.99	OUTROS	1.000,00
07.01.99	OUTROS	1.000,00
07.02	SERVIÇOS	324.200,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	1.000,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	35.400,00
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	1.000,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	32.400,00
07.02.08.02.99	OUTROS	32.400,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	1.000,00
07.02.08.03.99	OUTROS	1.000,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	1.000,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	274.800,00
07.02.09.01	SANEAMENTO	5.400,00
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	149.000,00
07.02.09.03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	12.100,00
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	9.800,00
07.02.09.03.03	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS	1.300,00
07.02.09.03.99	OUTROS	1.000,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	2.500,00
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	12.100,00
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	1.000,00
07.02.09.07	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	1.000,00
07.02.09.99	OUTROS	91.700,00
07.02.99	OUTROS	13.000,00
07.03	RENDAS	103.700,00
07.03.01	HABITAÇÕES	11.700,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	21.000,00
07.03.99	OUTRAS	71.000,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	432.500,00
08.01	OUTRAS	431.500,00
08.01.99	OUTRAS	431.500,00
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	160.000,00
08.01.99.02	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS/ EQUIPAMENTOS	98.000,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	82.000,00
08.01.99.99	DIVERSAS	91.500,00
08.02	SUBSÍDIOS	1.000,00
08.02.09	SEGURANÇA SOCIAL	1.000,00
	RECEITAS DE CAPITAL	3.102.140,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	56.700,00

Car
Guiz
M. H. S. J.

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
-------------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
09.01	TERRENOS	17.400,00
09.01.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	17.400,00
09.02	HABITAÇÕES	1.000,00
09.02.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	1.000,00
09.03	EDIFÍCIOS	29.600,00
09.03.06	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	29.600,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	8.700,00
09.04.10	FAMILIAS	8.700,00
09.04.10.03	OUTROS	8.700,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.047.142,00
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.000,00
10.01.02	PRIVADAS	1.000,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2.036.142,00
10.03.01	ESTADO	413.142,00
10.03.01.01	FUNDO EQUILIBRIO FINANCEIRO	305.142,00
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	10.000,00
10.03.01.99	OUTROS	98.000,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1.623.000,00
10.03.07.05	FEDER	1.583.000,00
10.03.07.09	OUTRAS	40.000,00
10.06	SEGURANÇA SOCIAL	10.000,00
10.06.05	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	10.000,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	10.000,00
11.01	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPANÇA	10.000,00
11.01.04	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS	10.000,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	273.298,00
12.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	5,00
12.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	5,00
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	273.293,00
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	273.293,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	715.000,00
13.01	OUTRAS	715.000,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	271.000,00
13.01.02	ACTIVOS INCORPÓREOS	209.000,00
13.01.99	OUTRAS	235.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		8.840.000,00

Em 7 de dezembro de 2017

[Handwritten signature]

Em 18 de dezembro de 2017

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Christina Luí de O. Cabral

Ana Pinheiro

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ORÇAMENTO DA DESPESA 2018

Car
to
U *S* *J*
SP

SP

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
-------------------------------------	--	----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	8.840.000,00	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	14.100,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		14.100,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		10.050,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		10.050,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		250,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		300,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		9.500,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		9.500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.050,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		700,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		200,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.350,00
	02.02.10	TRANSPORTES		200,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1.000,00
	02.02.12	SEGUROS		150,00
	02.02.13	DESLOCAÇÃO E ESTADAS		1.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		500,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		500,00
01.02		CÂMARA MUNICIPAL	8.206.400,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		5.149.260,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.350.615,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.817.810,00
	01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		65.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.055.005,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		980.000,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		5,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		75.000,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		5,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		5,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		265.200,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		6.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		59.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		20.000,00
	01.01.11.01	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		17.500,00
	01.01.11.02	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		2.500,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		144.100,00
	01.01.13.01	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		129.000,00
	01.01.13.03	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		2.500,00
	01.01.13.04	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		12.600,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		197.500,00
	01.01.14.01	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		175.000,00
	01.01.14.03	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		12.500,00
	01.01.14.04	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		10.000,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		6.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		31.387,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		15.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		4.500,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.05		6.100,00
	01.02.12		5,00
	01.02.13		5.700,00
	01.02.13.03		5.700,00
	01.03		501.500,00
	01.03.01		55.000,00
	01.03.03		10.500,00
	01.03.04		6.000,00
	01.03.05		407.000,00
	01.03.05.01		80.000,00
	01.03.05.02		327.000,00
	01.03.05.02.01		210.000,00
	01.03.05.02.02		117.000,00
	01.03.06		5.000,00
	01.03.09		18.000,00
	01.03.09.01		18.000,00
	02		2.376.394,00
	02.01		963.384,00
	02.01.01		21.500,00
	02.01.02		130.800,00
	02.01.02.01		3.000,00
	02.01.02.02		76.800,00
	02.01.02.99		51.000,00
	02.01.03		2.250,00
	02.01.04		16.500,00
	02.01.05		27.450,00
	02.01.06		59.740,00
	02.01.07		9.500,00
	02.01.08		25.990,00
	02.01.10		1.000,00
	02.01.11		500,00
	02.01.12		33.000,00
	02.01.14		4.000,00
	02.01.15		16.500,00
	02.01.16		490.000,00
	02.01.16.01		490.000,00
	02.01.17		6.500,00
	02.01.18		1.000,00
	02.01.20		29.500,00
	02.01.21		87.654,00
	02.02		1.413.010,00
	02.02.01		265.000,00
	02.02.03		2.000,00
	02.02.05		5,00
	02.02.06		5,00
	02.02.08		5,00
	02.02.09		36.240,00
	02.02.10		27.000,00
	02.02.11		3.000,00
	02.02.12		25.000,00
	02.02.13		6.540,00
	02.02.14		55.950,00
	02.02.15		7.510,00
	02.02.16		4.100,00
	02.02.17		13.500,00
	02.02.19		358.000,00
	02.02.20		233.910,00
	02.02.24		10.000,00
	02.02.25		369.245,00
	04		340.001,00
	04.05		178.700,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	04.05.01	CONTINENTE		178.200,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		3.000,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS		78.100,00
	04.05.01.08	OUTROS		97.100,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		115.301,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		115.301,00
	04.08	FAMÍLIAS		46.500,00
	04.08.02	OUTRAS		46.500,00
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		20.000,00
	04.08.02.02	OUTRAS		26.500,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		82.250,00
	06.02	DIVERSAS		82.250,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		63.250,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		57.250,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADAS		6.000,00
	06.02.03	OUTRAS		19.000,00
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		2.000,00
	06.02.03.02	IVA PAGO		6.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		11.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		3.057.140,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3.016.130,00
	07.01	INVESTIMENTOS		2.058.570,00
	07.01.01	TERRENOS		5,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		31.500,00
	07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		31.500,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		355.005,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		36.505,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		283.500,00
	07.01.03.07	OUTROS		35.000,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.105.905,00
	07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		114.520,00
	07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		40.015,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		4.000,00
	07.01.04.12	CEMITÉRIOS		70.750,00
	07.01.04.13	OUTROS		876.620,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		135.000,00
	07.01.06.02	OUTROS - AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DO MATERIAL DE TRANSPORTE		135.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		31.400,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		65.500,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		12.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		108.790,00
	07.01.10.02	OUTROS		108.790,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		3.500,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		5,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		209.960,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		957.560,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		957.560,00
	07.03.03.02	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		68.030,00
	07.03.03.04	ILIMINAÇÃO PÚBLICA		234.505,00
	07.03.03.05	PARQUES E JARDINS		10.000,00
	07.03.03.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		15.000,00
	07.03.03.08	VIAÇÃO RURAL		602.525,00
	07.03.03.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		25.000,00
	07.03.03.13	OUTROS		2.500,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		40.010,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		40.010,00
	08.05.01	CONTINENTE		40.010,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS		26.005,00
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS		10.000,00
	08.05.01.08	OUTROS		1.500,00
	08.05.01.09	OUTROS		2.505,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00

Cur
M *AD* *SA*

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.03	11.02		1.000,00
	11.02.99		1.000,00
	03	619.500,00	104.500,00
	03.01		104.500,00
	03.01.03		47.000,00
	03.01.03.01		47.000,00
	03.01.03.02		4.000,00
	03.01.03.02.01		43.000,00
	03.01.03.02.03		2.000,00
	03.01.03.02.05		1.000,00
	03.01.03.02.06		2.000,00
	03.05		38.000,00
	03.05.02		56.000,00
	03.05.02.02		56.000,00
	03.06		1.500,00
	03.06.01		1.500,00
	09		515.000,00
	09.07		49.500,00
	09.07.08		16.800,00
	09.07.08.09		16.800,00
	09.08		16.800,00
	09.08.06		32.700,00
	10		32.700,00
	10.06		465.500,00
	10.06.03		465.500,00
	10.06.03.01		465.500,00
	10.06.03.03		227.500,00
	10.06.03.05		37.500,00
	10.06.03.06		30.500,00
			170.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS			8.840.000,00

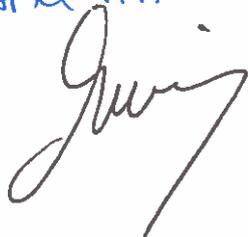
Em 7 de dezembro de 2017



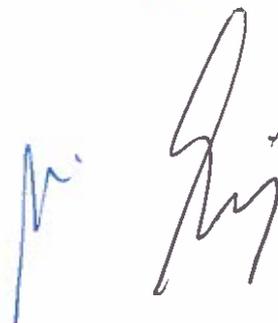
Cristina Inês de O. Coutinho

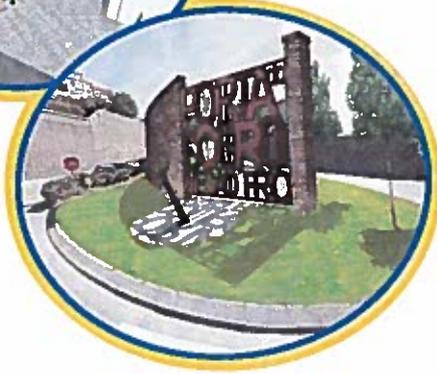


Ana Pinheiro

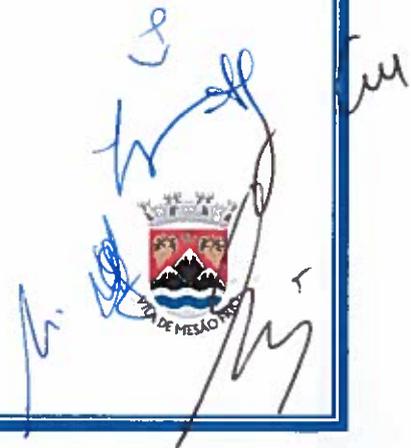


Em 18 de dezembro de 2017



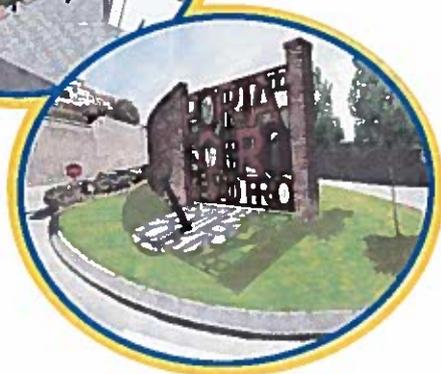
GOP 'S 2018



OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)				TOTAL PREVISITO		
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)						
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019		2020	2021
1.	Funções gerais			2.022.100,00	2.022.100,00		689.905,00	396.905,00	366.205,00	3.475.115,00
1.1.	Serviços Gerais de Administração Pública			1.925.089,00	1.925.089,00		689.905,00	396.905,00	366.205,00	3.378.104,00
1.1.1.	Administração Geral			1.925.089,00	1.925.089,00		689.905,00	396.905,00	366.205,00	3.378.104,00
1.2.	Segurança e ordem pública			97.011,00	97.011,00		97.011,00			97.011,00
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios			97.011,00	97.011,00		97.011,00			97.011,00
2.	Funções Sociais			2.425.975,00	2.425.975,00		1.112.900,00	661.000,00	556.500,00	4.756.375,00
2.1.	Educação			249.250,00	249.250,00		212.150,00	136.000,00	61.500,00	658.900,00
2.1.1.	Ensino não superior			249.250,00	249.250,00		212.150,00	136.000,00	61.500,00	658.900,00
2.1.1.1.	Ensino Básico			226.250,00	226.250,00		212.150,00	136.000,00	61.500,00	635.900,00
2.1.1.1.1.	Ensino Secundário			3.000,00	3.000,00					3.000,00
2.1.1.1.2.	Ensino Superior			20.000,00	20.000,00					20.000,00
2.1.1.1.3.	Segurança e acção sociais			103.300,00	103.300,00		14.000,00	14.000,00	14.000,00	145.300,00
2.1.1.1.4.	Ação Social			103.300,00	103.300,00		14.000,00	14.000,00	14.000,00	145.300,00
2.2.	Serviços Colectivos e habitação			1.491.875,00	1.491.875,00		25.000,00	511.000,00	481.000,00	3.146.125,00
2.2.1.	Ordenamento do território			35.000,00	35.000,00					60.000,00
2.2.2.	Saneamento			466.330,00	466.330,00		148.000,00	148.000,00	148.000,00	910.330,00
2.2.3.	Rede de Esgotos			466.330,00	466.330,00		148.000,00	148.000,00	148.000,00	910.330,00
2.2.4.	Abastecimento de água			568.005,00	568.005,00		168.500,00	168.500,00	168.500,00	1.073.505,00
2.2.5.	Resíduos sólidos			5.010,00	5.010,00		5.000,00		5.000,00	20.010,00
2.2.6.	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza			417.530,00	417.530,00		315.750,00	189.500,00	159.500,00	1.082.280,00
2.2.6.1.	Espacos Verdes(Sistema de Rega e outros)			13.000,00	13.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	34.000,00
2.4.6.2.	Higiene Pública			2.500,00	2.500,00					2.500,00
2.4.6.3.	Conservação da Natureza			325.250,00	325.250,00		149.500,00	389.500,00	149.500,00	773.750,00
2.4.6.4.	Cemitérios			76.780,00	76.780,00		159.250,00	33.000,00	3.000,00	272.030,00
2.5.	Serviços Culturais, recreativos e religiosos			581.550,00	581.550,00		224.500,00			806.050,00
2.5.1.	Cultura			270.000,00	270.000,00		124.500,00			394.500,00
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer			300.250,00	300.250,00		100.000,00			400.250,00
2.5.3.	Outras actividades cívicas e religiosas			11.300,00	11.300,00					11.300,00
3.	Funções Económicas			2.035.155,00	2.035.155,00		2.063.600,00	261.600,00	247.500,00	4.607.855,00
3.2.	Indústria e Energia			896.620,00	896.620,00		960.000,00			1.856.620,00
3.2.1.	Indústria			622.100,00	622.100,00		791.000,00			1.413.100,00
3.2.2.	Energia			274.520,00	274.520,00		169.000,00			443.520,00
3.3.	Transportes e Comunicações			975.935,00	975.935,00		1.103.600,00	261.600,00	247.500,00	2.588.635,00
3.3.1.	Transportes Rodoviários			975.935,00	975.935,00		1.103.600,00	261.600,00	247.500,00	2.588.635,00
3.3.1.1.	Rede Viária			846.425,00	846.425,00		783.600,00	261.600,00	247.500,00	2.139.125,00
3.3.1.2.	Sinalização			25.000,00	25.000,00					25.000,00
3.3.1.3.	Estacionamento			10,00	10,00		75.000,00			75.010,00
3.3.1.4.	Comunicações			104.500,00	104.500,00		245.000,00			349.500,00
3.4.	Comércio e turismo			162.600,00	162.600,00					162.600,00
3.4.2.	Turismo			162.600,00	162.600,00					162.600,00
4.	Outras Funções			679.105,00	679.105,00		88.700,00	88.700,00	88.700,00	945.205,00
4.1.	Operações da Dívida Autárquica			465.500,00	465.500,00					465.500,00
4.2.	Transferências entre Administrações			213.605,00	213.605,00		88.700,00	88.700,00	88.700,00	479.705,00
	TOTAL GERAL ...			7.162.335,00	7.162.335,00		3.955.105,00	1.408.205,00	1.258.905,00	13.784.550,00

Car

[Handwritten signature]



PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL 2018

am

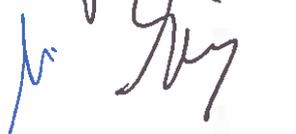
to

to



to

OBJETIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				ANOS SEQUITES			TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021	OUTROS	
1.	Funções gerais			1.649.295,00	1.555.294,00	1.555.294,00	1.649.295,00	333.205,00	333.205,00	333.205,00	2.536.910,00
1.1.	Serviços Gerais de Administração Pública			1.555.294,00	1.555.294,00	1.555.294,00	1.555.294,00	333.205,00	333.205,00	333.205,00	2.842.909,00
1.1.1.	Administração Geral			94.001,00	94.001,00	94.001,00	94.001,00				94.001,00
1.2.	Segurança e ordem pública			1.555.294,00	1.555.294,00	1.555.294,00	1.555.294,00				2.842.909,00
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios			94.001,00	94.001,00	94.001,00	94.001,00				94.001,00
2.	Funções Sociais			1.094.750,00	1.004.750,00	1.004.750,00	1.094.750,00	503.500,00	503.500,00	503.500,00	3.535.400,00
2.1.	Educação			236.850,00	236.850,00	236.850,00	236.850,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	616.500,00
2.1.1.	Ensino não superior			236.850,00	236.850,00	236.850,00	236.850,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	616.500,00
2.1.1.2.	Ensino Básico			213.850,00	213.850,00	213.850,00	213.850,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	593.500,00
2.1.1.3.	Ensino Secundário			3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				3.000,00
2.1.1.4.	Ensino Superior			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				20.000,00
2.3.	Segurança e acção sociais			73.300,00	73.300,00	73.300,00	73.300,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	115.300,00
2.3.2.	Ação Social			73.300,00	73.300,00	73.300,00	73.300,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	115.300,00
2.4.	Serviços Colectivos e habitação			1.266.550,00	1.266.550,00	1.266.550,00	1.266.550,00	428.000,00	428.000,00	428.000,00	2.575.550,00
2.4.2.	Ordenamento do território			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00				50.000,00
2.4.3.	Saneamento			378.300,00	378.300,00	378.300,00	378.300,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	738.300,00
2.4.3.1.	Rede de Esgotos			378.300,00	378.300,00	378.300,00	378.300,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	738.300,00
2.4.4.	Abastecimento de água			538.000,00	538.000,00	538.000,00	538.000,00	158.500,00	158.500,00	158.500,00	1.013.500,00
2.4.4.1.	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza			325.250,00	325.250,00	325.250,00	325.250,00	149.500,00	149.500,00	149.500,00	773.750,00
2.4.6.3.	Conservação da Natureza			325.250,00	325.250,00	325.250,00	325.250,00	149.500,00	149.500,00	149.500,00	773.750,00
2.5.	Serviços Culturais, recreativos e religiosos			228.050,00	228.050,00	228.050,00	228.050,00				228.050,00
2.5.1.	Cultura			195.500,00	195.500,00	195.500,00	195.500,00				195.500,00
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer			21.250,00	21.250,00	21.250,00	21.250,00				21.250,00
2.5.3.	Outras actividades cívicas e religiosas			11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00				11.300,00
3.	Funções Económicas			15.050,00	15.050,00	15.050,00	15.050,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	35.050,00
3.3.	Transportes e Comunicações			15.050,00	15.050,00	15.050,00	15.050,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	35.050,00
3.3.1.	Transportes Rodoviários			15.050,00	15.050,00	15.050,00	15.050,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	35.050,00
3.3.1.1.	Rede Viária			15.050,00	15.050,00	15.050,00	15.050,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	35.050,00
4.	Outras Funções			122.100,00	122.100,00	122.100,00	122.100,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	227.100,00
4.2.	Transferências entre Administrações			122.100,00	122.100,00	122.100,00	122.100,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	227.100,00
	TOTAL GERAL ...			3.591.195,00	3.591.195,00	3.591.195,00	3.591.195,00	969.705,00	969.705,00	969.705,00	6.734.460,00






OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC	RESPOSTA SÁTELE	EX	PAGAR. ATÉ 1-00P-2017	PAGAR. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES			
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019		2020
1.1.1.1.	091	2018	Pontos gerais serviços gerais de administração pública	OUTRA	100.0			DAF	2018/01/01	2021/12/31			1.699.295,00	536.205,00	358.205,00	333.205,00	2.336.910,00
1.1.1.1.			Administração geral										1.555.294,00	536.205,00	358.205,00	333.205,00	2.442.909,00
1.1.1.1.			Aluguer de Equipamento e Manutenção de										1.555.294,00	536.205,00	358.205,00	333.205,00	2.442.909,00
1.1.1.1.			Fotocopiadores										36.515,00	16.505,00	16.505,00	16.505,00	66.030,00
1.1.1.1.			Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Informático/Outros										35,00	5,00	5,00	5,00	39,00
1.1.1.1.	0102/020105	2018 1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Informático/Outros										5,00				
1.1.1.1.	0102/020206	2018 1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Informático/Outros										5,00				
1.1.1.1.	0102/020208	2018 1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Informático/Outros										5,00				
1.1.1.1.	0102/020219	2018 2	Assistência e Manutenção de Fotocopiadores	OUTRA	100.0			DAF	2018/01/01	2021/12/31	5		6.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	66.000,00
1.1.1.1.	0102/020220	2018 2	Assistência e Manutenção de Fotocopiadores										10.000,00				
1.1.1.1.	02	2018	Comunicação e Divulgação	OUTRA	100.0			DAF	2018/01/01	2018/12/31	0		10.000,00				10.000,00
1.1.1.1.	0201	2018 3	Promoção e Divulgação Municipal										3.000,00				4.000,00
1.1.1.1.	0201	2018 3	Promoção e Divulgação Municipal										1.000,00				
1.1.1.1.	0202	2018 4	Publicidade Administrativa Municipal	OUTRA	100.0			DAF	2018/01/01	2018/12/31	0		6.000,00				6.000,00
1.1.1.1.	03	2018	Arquitetura e Planejamento										94.500,00				94.500,00
1.1.1.1.	0301	2018 5	Material de Escritório	OUTRA	100.0			DAF	2018/01/01	2021/12/31	5		19.000,00				19.000,00
1.1.1.1.	0302	2018 6	Material de Limpeza e Higiene	OUTRA	100.0			DAF	2018/01/01	2021/12/31	5		9.500,00				9.500,00
1.1.1.1.	0303	2018 7	Aquisição de Bens não Duradouros	OUTRA	100.0			DAF	2018/01/01	2018/12/31	5		12.500,00				12.500,00
1.1.1.1.	0304	2018 8	Matérias-Primas e Substâncias	OUTRA	100.0			DAF	2018/01/01	2018/12/31	5		5.000,00				5.000,00
1.1.1.1.	0305	2018 9	Vestuário e Artigos Pessoais - EPI	OUTRA	100.0			DAF	2018/01/01	2021/12/31	5		9.500,00				9.500,00
1.1.1.1.	0306	2018 10	Material de Consumo Clínico	OUTRA	100.0			DAF	2018/01/01	2018/12/31	5		500,00				500,00
1.1.1.1.	0307	2018 11	Ferramentas e Utensílios de Trabalho	OUTRA	100.0			DAF	2018/01/01	2018/12/31	5		4.500,00				4.500,00
1.1.1.1.	0308	2018 12	Desgaste Pápio	OUTRA	100.0			DAF	2018/01/01	2018/12/31	5		9.000,00				9.000,00
1.1.1.1.	0309	2018 12	Material de Transporte e Equipamento - Peças	OUTRA	100.0			DAF	2018/01/01	2018/12/31	5		9.500,00				9.500,00
1.1.1.1.	0310	2018 12	Material de Transporte e Equipamento - Peças										96.015,00				96.015,00
									A TRANSPORTAR ...				54.505,00				54.505,00
													99.015,00				262.530,00

[Handwritten signatures and initials]

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNÇÃO DE FINANCIAMENTO		RESPON. SAÚDE	DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO			
					AC	AA		FC	INÍCIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE		
														TOTAL	DEFINIDO		NÃO DEFINIDO	2019	2020
1.1.1.1.	0102/02014	00108	Material de Transporte e Equipamento - Peças	OUTRA	100.0		DAF	2018/01/01	2021/12/31	5		99.015,00	96.015,00	54.505,00	54.505,00	54.505,00	264.930,00		
1.1.1.1.	0102/02012	00109	Material de Transporte e Equipamento - Aquisição de Pneus	OUTRA	100.0		DAF	2018/01/01	2021/12/31	5		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	88.000,00		
1.1.1.1.	0102/02014	00401	Estudos, Pesquisas, Projetos e Consultorias - Serviços Gerais	OUTRA	100.0		DAF	2018/01/01	2021/12/31	5		39.950,00	28.950,00	28.700,00	28.700,00	28.700,00	116.950,00		
1.1.1.1.	0102/02014	00402	Certificação Legal de Contas/Serviço de Auditoria Externa - EOC	OUTRA	100.0		DAF	2018/01/01	2021/12/31	5		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00		
1.1.1.1.	0102/02014	00403	Recuperação do Imposto sobre o Valor Acrescentado	OUTRA	100.0		DAF	2018/01/01	2021/12/31	5		8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	34.800,00		
1.1.1.1.	0102/02020	00501	Contratos de Manutenção e Contratos de Manutenção na Área da Informática	OUTRA	100.0		DAF	2018/01/01	2021/12/31	5		6.250,00	6.250,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	21.250,00		
1.1.1.1.	0102/02020	00502	Equipamentos de AVIC para os Edifícios Municipais	OUTRA	100.0		DACT	2018/01/01	2021/12/31	0		45.500,00	45.500,00	41.500,00	41.500,00	41.500,00	170.000,00		
1.1.1.1.	0102/02020	00503	Contrato de Manutenção dos Equipamentos de Segurança Contra Incêndios dos Edifícios Municipais	OUTRA	100.0		DACT	2018/01/01	2021/12/31	0		10.000,00	10.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	34.000,00		
1.1.1.1.	0102/02020	00504	Contrato de Manutenção para as Inspeções, Reinspeções e Afertição de Tacógrafos de Viaturas	OUTRA	100.0		DAF	2018/01/01	2021/12/31	5		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	26.000,00		
1.1.1.1.	0102/02013	00505	Contrato de Manutenção relativo à Gestão de Sistemas Eletrônicos de Cobrança - Via Verde	OUTRA	100.0		DAF	2018/01/01	2021/12/31	5		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00		
1.1.1.1.	0102/02020	00506	Contrato de Manutenção de Acessórios e Montagens dos Edifícios Municipais	OUTRA	100.0		DACT	2018/01/01	2021/12/31	5		2.500,00	2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	2.500,00		
1.1.1.1.	0102/02020	00507	Contratos de Manutenção da Plataforma Eletrônica	OUTRA	100.0		DACT	2018/01/01	2021/12/31	5		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00		
1.1.1.1.	0102/02020	00508	Contratos de Manutenção de Serviços Gerais	OUTRA	100.0		DAF	2018/01/01	2021/12/31	5		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00		
1.1.1.1.	0102/02020	00601	Contratos de Prestação de Serviço a realizar com Terceiros	OUTRA	100.0		DACT	2018/01/01	2021/12/31	5		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00		
1.1.1.1.	0102/02020	00601	Contrato de Responsabilidade Técnica de Exploração das Instalações Elétricas do Salão de Festas do Mercado Municipal, Biblioteca e Centro Escolar	OUTRA	100.0		DACT	2018/01/01	2021/12/31	5		28.500,00	28.500,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	110.500,00		
								A TRANSPORTAR ...				198.465,00	191.465,00	140.705,00	140.705,00	140.705,00	644.500,00		

(Handwritten signatures and initials)

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO DO PROJ. DO PROJ. AÇÃO	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUZTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
						AC	MA	FC		EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 31-OUT-2017	PAGAM. PREY DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE			
															TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019		2020
1.1.1.1.	0102/020220	00602	2018 26	Contrato de Renovação/Assinatura em Jornais, Revistas e Publicações Oficiais	OUTRA	100.0			PC	2018/01/01	2021/12/31			148.705,00	148.705,00			644.560,00		
1.1.1.1.	0102/020220	00603	2018 27	Contrato de Prestação de Serviços no âmbito da realização de Trabalhos de Reprografia/Informáticos e Outros	OUTRA	100.0			DAF	2018/01/01	2018/12/31							1.509,00		
1.1.1.1.	0102/020220	00604	2018 28	Contrato de Prestação de Serviços a realizar com Terceiros - Serviços Gerais da Autarquia	OUTRA	100.0			DAF	2018/01/01	2021/12/31			25.000,00	35.000,00	25.000,00		109.000,00		
1.1.1.1.	0102/020220	007	2018	Contrato relativos aos Serviços Gerais da Autarquia	OUTRA	100.0			DAF	2018/01/01	2021/12/31			422.500,00	184.500,00	159.500,00		2.095.022,00		
1.1.1.1.	0102/020209	00701	2018	Comunicações	OUTRA	100.0			DAF	2018/01/01	2021/12/31			29.000,00	29.000,00	29.000,00		121.000,00		
1.1.1.1.	0102/020209	0070101	2018 29	Comunicações de Acesso Móveis, Fixas e Internet	OUTRA	100.0			DAF	2018/01/01	2018/12/31			25.000,00	25.000,00	25.000,00		105.000,00		
1.1.1.1.	0102/020209	0070102	2018 30	Comunicações de Via Postal/Outras	OUTRA	100.0			DAF	2018/01/01	2021/12/31			4.000,00	4.000,00	4.000,00		16.000,00		
1.1.1.1.	0102/020210	00702	2018	Fornecimento de Energia Elétrica	OUTRA	100.0			DAF	2018/01/01	2018/12/31			373.000,00	373.000,00	373.000,00		273.000,00		
1.1.1.1.	0102/020210	0070201	2018 31	Iluminação Pública	OUTRA	100.0			DAF	2018/01/01	2018/12/31			140.000,00	140.000,00	140.000,00		140.000,00		
1.1.1.1.	0102/020210	0070202	2018 32	Iluminação de Baixa Tensão	OUTRA	100.0			DAF	2018/01/01	2018/12/31			133.000,00	133.000,00	133.000,00		133.000,00		
1.1.1.1.	0103/03050202	0070202	2018 32	Iluminação de Baixa Tensão	OUTRA	100.0			DAF	2018/01/01	2018/12/31			125.000,00	125.000,00	125.000,00		125.000,00		
1.1.1.1.	0102/020220	00703	2018	Contrato de Seguros	OUTRA	100.0			DAF	2018/01/01	2021/12/31			43.150,00	42.000,00	17.000,00		114.150,00		
1.1.1.1.	0102/020220	0070301	2018 33	Seguros de Riscos Diversos (Responsabilidade Civil, Multiriscos Automóvel, Multiriscos Autocôvel, Frota,OTL e Outros)	OUTRA	100.0			DAF	2018/01/01	2021/12/31			25.150,00	25.000,00	25.000,00		75.150,00		
1.1.1.1.	0101/020212	0070301	2018 33	Seguros de Riscos Diversos (Responsabilidade Civil, Multiriscos Autocôvel, Frota,OTL e Outros)	OUTRA	100.0			DAF	2018/01/01	2021/12/31			150,00	150,00	150,00		150,00		
1.1.1.1.	0102/020212	0070301	2018 33	Seguros de Riscos Diversos (Responsabilidade Civil, Multiriscos Autocôvel, Frota,OTL e Outros)	OUTRA	100.0			DAF	2018/01/01	2021/12/31			25.000,00	25.000,00	25.000,00		25.000,00		
1.1.1.1.	0102/01030901	0070302	2018 34	Seguros de Riscos Diversos (Responsabilidade Civil, Multiriscos Autocôvel, Frota,OTL e Outros)	OUTRA	100.0			DAF	2018/01/01	2021/12/31			18.000,00	18.000,00	18.000,00		69.000,00		
1.1.1.1.	0102/020220	00704	2018	Medicina, Higiene e Segurança no Trabalho	OUTRA	100.0			DAF	2018/01/01	2021/12/31			4.500,00	4.500,00	4.500,00		18.200,00		
1.1.1.1.	0102/020220	0070401	2018 35	Medicina no Trabalho	OUTRA	100.0			DAF	2018/01/01	2021/12/31			4.000,00	4.000,00	4.000,00		16.000,00		
1.1.1.1.	0102/020220	0070402	2018 36	Higiene e Segurança no Trabalho	OUTRA	100.0			DAF	2018/01/01	2021/12/31			700,00	500,00	500,00		2.200,00		
1.1.1.1.	0102/020220	00705	2018	Serviços da Divisão Pública	OUTRA	100.0			PC	2018/01/01	2021/12/31			47.000,00	47.000,00	47.000,00		17.000,00		
1.1.1.1.	0102/020220	0070501	2018 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	OUTRA	100.0			PC	2018/01/01	2021/12/31			47.000,00	47.000,00	47.000,00		47.000,00		
														627.815,00	580.815,00	249.205,00	224.205,00	1.350.430,00		

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESPOSTA SÍMBOLO	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREY DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019		2020	2021	OUTROS
1.1.1.1.	0103/03010301	0070501 2018 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos											500.815,00	249.205,00	249.205,00	224.205,00	1.350.410,00			
1.1.1.1.	0103/0301030201	0070501 2018 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos											4.008,00							
1.1.1.1.	0103/0301030203	0070501 2018 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos											2.000,00							
1.1.1.1.	0103/0301030205	0070501 2018 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos											2.000,00							
1.1.1.1.	0103/0301030206	0070501 2018 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos											38.000,00							
1.1.1.1.	00706	2018	Encargos com Abono Variáveis os Investíveis Sembrados de Presença da Assembleia Municipal	OUTRA										15.200,00				15.200,00			
1.1.1.1.	0101/01021103	0070501 2018 38	Sembrados de Presença da Assembleia Municipal	OUTRA										9.500,00				9.500,00			
1.1.1.1.	0102/01021103	0070502 2018 39	Sembrados de Presença da Câmara Municipal	OUTRA										5.700,00				5.700,00			
1.1.1.1.	00707	2018	Encargos Gerais de Liquidação de Taxas, Impostos, Restituições e Indemnizações											21.000,00				21.000,00			
1.1.1.1.	0070701	2018 40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas	OUTRA										10.000,00							
1.1.1.1.	0102/020224	0070701 2018 40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas											6.000,00							
1.1.1.1.	0102/04020101	0070701 2018 40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas											5.000,00							
1.1.1.1.	0102/05020102	0070701 2018 40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas											1.000,00				1.000,00			
1.1.1.1.	0102/06020301	0070702 2018 41	Encargos Gerais com as Restituições de Valores a Terceiros	OUTRA										1.000,00							
1.1.1.1.	0102/06020305	0070703 2018 42	Encargos Gerais com Indemnizações a Prestar a Terceiros	OUTRA										1.000,00				1.000,00			
1.1.1.1.	00708	2018	Encargos com a Constituição de Fundo Permanente e Fundo Flutuante de Caixa											4.379,00				4.379,00			
A TRANSPORTAR ...												666.015,00	249.205,00	249.205,00	224.205,00	1.350.410,00					

(Handwritten signatures and initials)

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/SINCRONIZ. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESFEM SÍMVEL	DATAS		EX	REALIZADO		RESPOSTAS (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INÍCIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-2017	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019		2020	2021	OUTROS
1.1.1.1.	0102/020102	0070401 2018 43	Constituição de Fundo de Manuseio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	OUTRA	100.0		DAF	2018/01/01	2018/12/31	5			666.015,00	666.015,00	219.205,00	249.205,00	224.205,00	1.388.610,00			
1.1.1.1.	0102/020102	0070401 2018 43	Constituição de Fundo de Manuseio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais										4.379,00	4.379,00				4.379,00			
1.1.1.1.	0102/020105	0070901 2018 43	Constituição de Fundo de Manuseio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais										1.200,00	1.200,00							
1.1.1.1.	0102/020106	0070901 2018 43	Constituição de Fundo de Manuseio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais										600,00	600,00							
1.1.1.1.	0102/020108	0070401 2018 43	Constituição de Fundo de Manuseio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais										240,00	240,00							
1.1.1.1.	0102/020121	0070401 2018 43	Constituição de Fundo de Manuseio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais										240,00	240,00							
1.1.1.1.	0102/020209	0070401 2018 43	Constituição de Fundo de Manuseio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais										504,00	504,00							
1.1.1.1.	0102/020213	0070401 2018 43	Constituição de Fundo de Manuseio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais										240,00	240,00							
1.1.1.1.	0102/020220	0070901 2018 43	Constituição de Fundo de Manuseio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais										519,00	519,00							
1.1.1.1.	0102/020225	0070901 2018 43	Constituição de Fundo de Manuseio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais										120,00	120,00							
1.1.1.1.	00709	00709	Combustíveis e Lubrificantes	OUTRA	100.0		DAF	2018/01/01	2021/12/31	5			135.609,00	135.609,00	109.609,00	109.609,00	109.609,00	652.460,00			
1.1.1.1.	0102/020102	0070901 2018 44	Edifícios das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas										36.600,00	36.600,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	96.600,00			
1.1.1.1.	0102/0102039	0070901 2018 44	Edifícios das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas										600,00	600,00							
1.1.1.1.	0102/020220	0070901 2018 44	Edifícios das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas										31.000,00	31.000,00							
1.1.1.1.	0102/020102	0070901 2018 44	Edifícios das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas										5.000,00	5.000,00							
1.1.1.1.	0102/020102	0070901 2018 44	Edifícios das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas										17.000,00	17.000,00							
1.1.1.1.	0102/020102	0070901 2018 44	Edifícios das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas										72.000,00	72.000,00							
1.1.1.1.	0102/020102	0070901 2018 44	Edifícios das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas										2.000,00	2.000,00							
1.1.1.1.	0102/020102	0070901 2018 44	Edifícios das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas										68.000,00	68.000,00							
1.1.1.1.	0102/020102	0070901 2018 46	Equipamento de Transporte e Maguaria	OUTRA	100.0		DAF	2018/01/01	2021/12/31	5			795.994,00	795.994,00	358.205,00	358.205,00	313.205,00	1.015.609,00			
1.1.1.1.	0102/020102	0070901 2018 46	Equipamento de Transporte e Maguaria																		

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO(AO)/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO		RESPOSTAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC	RESPON. SAZEL	EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE			
														DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019		2020	2021
					TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021	OUTROS								
A TRANSPORTAR ...																			
1.1.1.	0102/03010395	0070903 2018 46	Equipamento de Transporte e Manutenção	OUTRA	100.0			DAF	2018/01/01 2018/12/31 0			793.994,00	2.000,00				1.845.619,00		
1.1.1.	00710	2018	Formação na Modalidade de Formação Ação	OUTRA	100.0			DAF	2018/01/01 2018/12/31 0			7.500,00	7.500,00				7.500,00		
1.1.1.	0102/030235	0071001 2018 47	Formação Ação Promovida pela Associação	OUTRA	100.0			DAF	2018/01/01 2018/12/31 0			7.500,00	7.500,00				7.500,00		
1.1.1.	00711	2018	Contratos de Inserção e Inserção +	OUTRA	100.0			PC	2018/01/01 2019/12/31 5			29.000,00	29.000,00				39.000,00		
1.1.1.	0071101	2018 48	Encargos Anuais com a Celebração de Contratos	OUTRA	100.0			PC	2018/01/01 2019/12/31 5			8.000,00	8.000,00				39.000,00		
1.1.1.	0102/01011304	0071101 2018 48	Encargos Anuais com a Celebração de Contratos	OUTRA	100.0			PC	2018/01/01 2019/12/31 5			1.000,00	1.000,00				39.000,00		
1.1.1.	0102/020210	0071101 2018 48	Encargos Anuais com a Celebração de Contratos	OUTRA	100.0			PC	2018/01/01 2019/12/31 5			20.000,00	20.000,00				39.000,00		
1.1.1.	0102/0400201	0071101 2018 48	Encargos Anuais com a Celebração de Contratos	OUTRA	100.0			PC	2018/01/01 2019/12/31 5			237.000,00	237.000,00				437.600,00		
1.1.1.	00712	2018	Atença	OUTRA	100.0			PC	2018/01/01 2019/12/31 5			237.600,00	237.600,00				437.600,00		
1.1.1.	0102/010307	0071203 2018 49	Encargos Anuais com a Celebração de Contratos	OUTRA	100.0			PC	2018/01/01 2019/12/31 5			237.600,00	237.600,00				80.600,00		
1.1.1.	0102/01030901	0071301 2018 50	Contribuição para a Segurança Social dos Trabalhadores da Autarquia	OUTRA	100.0			DAF	2018/01/01 2018/12/31 5			80.600,00	80.600,00				80.600,00		
1.1.1.	0102/01030901	0071301 2018 50	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	OUTRA	100.0			DAF	2018/01/01 2018/12/31 5			80.600,00	80.600,00				80.600,00		
1.1.1.	0102/020225	0071301 2018 50	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	OUTRA	100.0			DAF	2018/01/01 2018/12/31 5			600,00	600,00				30.000,00		
1.1.1.	0102/010301	0071302 2018 51	Serviço Nacional de Saúde - SNS	OUTRA	100.0			DAF	2018/01/01 2018/12/31 5			30.000,00	30.000,00				30.000,00		
1.1.1.	0102/0103050201	0071303 2018 52	Caixa Geral de Aposentações	OUTRA	100.0			DAF	2018/01/01 2018/12/31 5			210.000,00	210.000,00				210.000,00		
1.1.1.	0102/0103050202	0071304 2018 53	Segurança Social - Regime Geral	OUTRA	100.0			DAF	2018/01/01 2018/12/31 5			117.000,00	117.000,00				117.000,00		
1.1.1.	00714	2018	Reorganização Administrativa	OUTRA	15.0			DAF	2017/10/01 2018/12/31 2			48.200,00	48.200,00				48.200,00		
1.1.1.	0102/020228	0071401 2018 54	Serviços de Consultoria e Implementação de Negócio	OUTRA	15.0			DAF	2018/01/01 2018/12/31 0			31.400,00	31.400,00				31.400,00		
1.1.1.	0102/020228	0071402 2018 55	Serviços de Consultoria e Implementação de Negócio	OUTRA	15.0			DAF	2018/01/01 2018/12/31 0			12.500,00	12.500,00				12.500,00		
1.1.1.	0102/020228	0071403 2018 56	Implementação da Plataforma Integrada de Disponibilização de Serviços ao Cidadão	OUTRA	15.0			DAF	2018/01/01 2018/12/31 0			1.200,00	1.200,00				1.200,00		
1.1.1.	0102/020228	0071404 2018 57	Serviços de Consultoria e Implementação da Solução Restores de Servidores Virtuais	OUTRA	15.0			DAF	2018/01/01 2018/12/31 0			3.100,00	3.100,00				3.100,00		
1.2.	0102/020220	0071404 2018 57	Faturação Eletrónica	OUTRA	15.0			DAF	2018/01/01 2018/12/31 0			94.001,00	94.001,00				94.001,00		
1.2.			Segurança e ordens públicas	OUTRA	15.0			DAF	2018/01/01 2018/12/31 0			1.555.294,00	1.555.294,00				2.842.909,00		
A TRANSPORTAR ...																			
												1.555.294,00	1.555.294,00				2.842.909,00		

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Cur' and 'AF']

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/PROG. ACÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	DESCRICÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC	RESPON. SÁVEL	INICIO	FIM	EI	PAGM. ATÉ 1-00T-2017	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			OUTROS		
														TOTAL	DEFINIDO			NÃO DEFINIDO	2019
A TRANSPORTAR ...													1.555.294,00	1.555.294,00		596.205,60	358.205,00	333.205,00	2.042.919,00
1.2.1.		000	OUTRA	Proteção civil e luta contra Incêndios			100,0	VP	2018/01/01	2018/12/31		94.003,00			94.003,00	94.003,00			
1.2.1.	0102/020105	0001	OUTRA	Ações de Proteção Civil			100,0	VP	2018/01/01	2018/12/31		1.500,00			1.500,00	1.500,00			
1.2.1.	0102/020121	0001	OUTRA	Ações de Proteção Civil			100,0	VP	2018/01/01	2018/12/31		1.000,00			1.000,00	1.000,00			
1.2.1.	0102/020220	0001	OUTRA	Ações de Proteção Civil			100,0	VP	2018/01/01	2018/12/31		1.500,00			1.500,00	1.500,00			
1.2.1.	0102/020225	0001	OUTRA	Ações de Proteção Civil			100,0	VP	2018/01/01	2018/12/31		1,00			1,00	1,00			
1.2.1.	0102/040701	009	OUTRA	Terraviva, implementação e divulgação dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos Municípios da Região do Douro			100,0	VP	2018/01/01	2018/12/31		13.000,00			13.000,00	13.000,00			
1.2.1.	0102/0405104	00901	OUTRA	Revisão, implementação e Divulgação dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos Municípios da Região do Douro			100,0	VP	2018/01/01	2018/12/31		13.000,00			13.000,00	13.000,00			
1.2.1.		010	OUTRA	Defesa da Floresta Contra Incêndios			100,0	VP	2018/01/01	2018/12/31		6.000,00			6.000,00	6.000,00			
1.2.1.	0102/020220	01001	OUTRA	Campanha de Sensibilização			100,0	VP	2018/01/01	2018/12/31		500,00			500,00	500,00			
1.2.1.	0102/040701	01002	OUTRA	Ações de vigilância - Protocolo com a ABEVNF			100,0	VP	2018/01/01	2018/12/31		4.500,00			4.500,00	4.500,00			
1.2.1.		01003	OUTRA	Ações não Específicas no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios			100,0	VP	2018/01/01	2018/12/31		1.000,00			1.000,00	1.000,00			
1.2.1.	0102/020121	01003	OUTRA	Ações não Específicas no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios			100,0	VP	2018/01/01	2018/12/31		500,00			500,00	500,00			
1.2.1.	0102/020225	01003	OUTRA	Ações não Específicas no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios			100,0	VP	2018/01/01	2018/12/31		500,00			500,00	500,00			
1.2.1.		011	OUTRA	Execução Funcional da Meda Secundária de Faixas de Gestão de Combustível			100,0	VP	2018/01/01	2018/12/31		1.000,00			1.000,00	1.000,00			
1.2.1.		01101	OUTRA	Ações inerentes ao Projeto/Ação			100,0	VP	2018/01/01	2018/12/31		1.000,00			1.000,00	1.000,00			
1.2.1.	0102/020121	01101	OUTRA	Ações inerentes ao Projeto/Ação			100,0	VP	2018/01/01	2018/12/31		500,00			500,00	500,00			
1.2.1.	0102/020225	01101	OUTRA	Ações inerentes ao Projeto/Ação			100,0	VP	2018/01/01	2018/12/31		500,00			500,00	500,00			
1.2.1.		011	OUTRA	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Paulo			100,0	VP	2018/01/01	2018/12/31		66.000,00			66.000,00	66.000,00			
1.2.1.	0102/040701	01201	OUTRA	Transferências Correntes no âmbito das Despesas de Funcionamento e Outras			100,0	VP	2018/01/01	2018/12/31		66.000,00			66.000,00	66.000,00			
1.2.1.		011	OUTRA	Projeto Ambiente Valente			100,0	VP	2018/01/01	2018/12/31		2.500,00			2.500,00	2.500,00			
A TRANSPORTAR ...													1.616.795,00	1.616.795,00		596.205,60	358.205,00	333.205,00	2.314.410,00

(Handwritten signatures and initials)

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC	RESPON. SÁTEL.	INÍCIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. FEV DE OCT-DEZ	ANOS SEQUENTES					
														ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			OUTROS		
TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021	2022	2023												
1.2.1.	0102/0408202	01101	2018 65	OUTRA	100,0			PC	2018/01/01	2018/12/31	5	A TRANSPORTAR ...	1.616.795,00	1.616.795,00	596.205,00	358.205,00	331.205,00	2.334.410,00	
														2.500,00				2.500,00	
2.														1.004.750,00	1.004.750,00	660.650,00	566.500,00	503.500,00	3.335.400,00
2.1.														236.850,00	236.850,00	193.650,00	124.500,00	61.500,00	616.500,00
2.1.1.														236.850,00	236.850,00	193.650,00	124.500,00	61.500,00	616.500,00
2.1.1.1.														236.850,00	236.850,00	193.650,00	124.500,00	61.500,00	616.500,00
2.1.1.2.														213.450,00	213.450,00	193.650,00	124.500,00	61.500,00	593.500,00
2.1.1.2.1.														62.350,00	62.350,00	97.650,00	64.500,00	1.500,00	228.600,00
2.1.1.2.2.														1.500,00	1.500,00				1.500,00
2.1.1.2.3.														1.500,00	1.500,00				1.500,00
2.1.1.2.4.														7.550,00	7.550,00				7.550,00
2.1.1.2.5.														750,00	750,00				1.500,00
2.1.1.2.6.														4.800,00	4.800,00				1.500,00
2.1.1.2.7.														2.800,00	2.800,00				1.500,00
2.1.1.2.8.														1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
2.1.1.2.9.														500,00	500,00				500,00
2.1.1.2.10.														100,00	100,00				100,00
2.1.1.2.11.														2.500,00	2.500,00				2.500,00
2.1.1.2.12.														1.500,00	1.500,00				1.500,00
2.1.1.2.13.														1.000,00	1.000,00				1.000,00
2.1.1.2.14.														5.400,00	5.400,00	2.750,00			8.150,00
2.1.1.2.15.														43.300,00	43.300,00	99.400,00	63.000,00		195.700,00
2.1.1.2.16.														23.700,00	23.700,00	60.000,00	35.500,00		119.200,00
2.1.1.2.17.														38.600,00	38.600,00	33.400,00	27.500,00		80.500,00
2.1.1.2.18.														2.000,00	2.000,00				2.000,00
TOTAL														1.711.645,00	1.694.045,00	699.855,00	422.705,00	334.705,00	3.162.910,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/SUBPROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		EI	FIM	INICIO	PAGM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANOS SEQUENTES				
														AMOS SEQUENTES				
A TRANSPORTAR ...											TOTAL	2019	2020	2021	OUTROS			
2.1.1.2.	0102/020220	0148002	2018 74	Execução do Plano no âmbito das Ações Correntes	OUTRA	100.0	DAF	2018/01/01	2020/12/31	5			1.711.645,00	1.694.045,00	693.455,00	422.705,00	334.705,00	3.162.910,00
2.1.1.2.	0102/020225	0148002	2018 74	Execução do Plano no âmbito das Ações Correntes	OUTRA	100.0	DAF	2018/01/01	2020/12/31	5			500,00	500,00				
2.1.1.2.	015	015	2018	Programa de Generalização de Alimentação do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar	OUTRA	100.0	DAF	2018/01/01	2020/12/31	5			60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
2.1.1.2.	01501	01501	2018 75	Confeção das Refeições Escolares	OUTRA	100.0	DAF	2018/01/01	2020/12/31	5			40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	240.000,00
2.1.1.2.	01502/020106	01501	2018 75	Confeção das Refeições Escolares	OUTRA	100.0	DAF	2018/01/01	2020/12/31	5			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00
2.1.1.2.	01502/020121	01501	2018 75	Confeção das Refeições Escolares	OUTRA	100.0	DAF	2018/01/01	2020/12/31	5			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00
2.1.1.2.	016	016	2018	Programa de Ocupação a Crianças e Jovens de 6 a 14 anos	OUTRA	100.0	DAF	2018/01/01	2018/12/31	5			7.000,00	7.000,00				7.000,00
2.1.1.2.	01601	01601	2018 76	Confeção da Refeição	OUTRA	100.0	DAF	2018/01/01	2018/12/31	5			1.000,00	1.000,00				1.000,00
2.1.1.2.	01602/020105	01601	2018 76	Confeção da Refeição	OUTRA	100.0	DAF	2018/01/01	2018/12/31	5			3.000,00	3.000,00				3.000,00
2.1.1.2.	01602/020106	01601	2018 76	Confeção da Refeição	OUTRA	100.0	DAF	2018/01/01	2018/12/31	5			3.000,00	3.000,00				3.000,00
2.1.1.2.	01602/020121	01602	2018 77	Atividades Lúdicas e Desportivas	OUTRA	100.0	DAF	2018/01/01	2018/12/31	5			6.000,00	6.000,00				6.000,00
2.1.1.2.	01602/020120	01602	2018 77	Atividades Lúdicas e Desportivas	OUTRA	100.0	DAF	2018/01/01	2018/12/31	5			3.000,00	3.000,00				3.000,00
2.1.1.2.	01602/020225	01602	2018 77	Atividades Lúdicas e Desportivas	OUTRA	100.0	DAF	2018/01/01	2018/12/31	5			3.000,00	3.000,00				3.000,00
2.1.1.2.	017	017	2018	Alunos Escolares para alguns Carençados do 1.º Ciclo do Ensino Básico	OUTRA	100.0	PC	2018/01/01	2018/12/31	5			4.000,00	4.000,00				4.000,00
2.1.1.2.	01701	01701	2018 78	Aquisição de Mamais e Fichas Escolares	OUTRA	100.0	PC	2018/01/01	2018/12/31	5			4.000,00	4.000,00				4.000,00
2.1.1.2.	018	018	2018	Escritório Gerais de Funcionamento do Estabelecimento de Ensino	OUTRA	100.0	DAF	2018/01/01	2021/12/31	5			12.000,00	12.000,00				12.000,00
2.1.1.2.	01801	01801	2018 79	Economato-Aquisição de Material de Limpeza e Higiene/Outros	OUTRA	100.0	DAF	2018/01/01	2021/12/31	5			7.000,00	7.000,00				7.000,00
2.1.1.2.	01801/020104	01801	2018 79	Economato-Aquisição de Material de Limpeza e Higiene/Outros	OUTRA	100.0	DAF	2018/01/01	2021/12/31	5			2.000,00	2.000,00				2.000,00
2.1.1.2.	01801/020121	01801	2018 79	Economato-Aquisição de Material de Limpeza e Higiene/Outros	OUTRA	100.0	DAF	2018/01/01	2021/12/31	5			2.000,00	2.000,00				2.000,00
2.1.1.2.	01802	01802	2018 80	Aquisição/Preparação de Ferramentas e Utensílios	OUTRA	100.0	DAF	2018/01/01	2018/12/31	5			2.000,00	2.000,00				2.000,00
2.1.1.2.	01802/020117	01802	2018 80	Aquisição/Preparação de Ferramentas e Utensílios	OUTRA	100.0	DAF	2018/01/01	2018/12/31	5			1.000,00	1.000,00				1.000,00
2.1.1.2.	01802/020203	01802	2018 80	Aquisição/Preparação de Ferramentas e Utensílios	OUTRA	100.0	DAF	2018/01/01	2018/12/31	5			1.000,00	1.000,00				1.000,00
A TRANSPORTAR ...											1.800.645,00	753.855,00	432.705,00	394.705,00		3.131.910,00		

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/PROJ. AÇÃO	CÓDIGO/ANO/INSCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO	RESPON. SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO	
							INÍCIO	FIM	PAGM. ATÉ 1-007-2017	PAGM. PREY DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES			
											AC	AA	FC	DEFINIDO		NÃO DEFINIDO
A TRANSPORTAR ...																
2.1.1.2.	019	2018	Acordo de Colaboração celebrado com a Santa Casa da Misericórdia de Marió Frio	OUTRA	100.0	CM	2018/01/01	2019/12/31	2017	2018	1.800.845,00	60.000,00	753.855,00	482.705,00	394.705,00	3.431.910,00
2.1.1.2.	01901	2018 01	Acordo no âmbito da Cedência de	OUTRA	100.0	CM	2018/01/01	2019/12/31	2017	2018	60.000,00	60.000,00	36.000,00	482.705,00	394.705,00	94.000,00
2.1.1.2.	020	2018	Transportes/Outros Promoção de Atividades Lúdicas/Pedagógicas (Alunos do 1.º Ciclo e Ensino Básico)	OUTRA	100.0	PC	2018/01/01	2018/12/31	2017	2018	1.750,00	1.000,00	750,00	750,00	750,00	2.500,00
2.1.1.2.	02001	2018 02	Confeção de Refeições	OUTRA	100.0	PC	2018/01/01	2018/12/31	2017	2018	1.750,00	1.000,00	750,00	750,00	750,00	1.750,00
2.1.1.2.	02001	2018 02	Confeção de Refeições	OUTRA	100.0	PC	2018/01/01	2018/12/31	2017	2018	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
2.1.1.2.	02002	2018 02	Atividades Lúdicas/Desportivas	OUTRA	100.0	PC	2018/01/01	2018/12/31	2017	2018	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
2.1.1.3.	021	2018	Ensino Secundário	OUTRA	100.0	PC	2018/01/01	2018/12/31	2017	2018	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2.1.1.3.	02101	2018 01	Programa de Copeção a Crianças e Jovens de 14 a 18 Anos	OUTRA	100.0	PC	2018/01/01	2018/12/31	2017	2018	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2.1.1.4.	022	2018	Atribuição de Bolsa	OUTRA	100.0	PC	2018/01/01	2018/12/31	2017	2018	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2.1.1.4.	02201	2018 05	Programa de Apoio ao Ensino Superior	OUTRA	100.0	CM	2018/01/01	2018/12/31	2017	2018	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2.3.	023	2018	Atividade de Boas Ações Sociais	OUTRA	100.0	PC	2018/01/01	2018/12/31	2017	2018	12.700,00	73.300,00	34.000,00	14.000,00	14.000,00	115.300,00
2.3.2.	02301	2018 06	Segurança e ação social	OUTRA	100.0	PC	2018/01/01	2018/12/31	2017	2018	73.300,00	73.300,00	34.000,00	14.000,00	14.000,00	115.300,00
2.3.2.	02301	2018 06	Ação social	OUTRA	100.0	PC	2018/01/01	2018/12/31	2017	2018	73.300,00	73.300,00	34.000,00	14.000,00	14.000,00	115.300,00
2.3.2.	02301	2018 06	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Marió Frio	OUTRA	100.0	PC	2018/01/01	2018/12/31	2017	2018	23.700,00	23.700,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	47.700,00
2.3.2.	02301	2018 06	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCOMF	OUTRA	100.0	PC	2018/01/01	2018/12/31	2017	2018	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
2.3.2.	02301	2018 06	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCOMF	OUTRA	100.0	PC	2018/01/01	2018/12/31	2017	2018	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2.3.2.	02301	2018 06	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCOMF	OUTRA	100.0	PC	2018/01/01	2018/12/31	2017	2018	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
2.3.2.	02301	2018 06	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCOMF	OUTRA	100.0	PC	2018/01/01	2018/12/31	2017	2018	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
2.3.2.	02301	2018 06	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCOMF	OUTRA	100.0	PC	2018/01/01	2018/12/31	2017	2018	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
2.3.2.	02301	2018 06	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCOMF	OUTRA	100.0	PC	2018/01/01	2018/12/31	2017	2018	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
2.3.2.	02301	2018 06	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCOMF	OUTRA	100.0	PC	2018/01/01	2018/12/31	2017	2018	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.3.2.	02302	2018 07	Encargos com o Equipamento de Transporte, afeto à CPCOMF	OUTRA	100.0	PC	2018/01/01	2021/12/31	2017	2018	11.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	35.000,00
2.3.2.	02302	2018 07	Encargos com o Equipamento de Transporte, afeto à CPCOMF	OUTRA	100.0	PC	2018/01/01	2021/12/31	2017	2018	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.3.2.	02302	2018 07	Encargos com o Equipamento de Transporte, afeto à CPCOMF	OUTRA	100.0	PC	2018/01/01	2021/12/31	2017	2018	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
A TRANSPORTAR ...																
2.3.2.	02302	2018 07	Encargos com o Equipamento de Transporte, afeto à CPCOMF	OUTRA	100.0	PC	2018/01/01	2021/12/31	2017	2018	1.899.845,00	797.855,00	490.705,00	402.705,00	402.705,00	3.601.110,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC	RESERVA	EI	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. FREY DE OUT-DEZ	AMOS SEGUINTE			TOTAL	
														2019	2020			2021
										TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...										1.944.045,00	1.943.545,00		797.855,00	490.705,00	402.705,00	1.400,00	3.435.310,00	
2.3.2.	0102/020121	02405	Programa "Melhores de Viver"			100,0						500,00						
2.3.2.		02406	Feira do Empre. Formação, Qualificação e Orientação Escolar	OUTRA		100,0	PC	2018/01/01	2018/12/31	0		1.400,00						1.400,00
2.3.2.	0102/020105	02406	Feira do Empre. Formação, Qualificação e Orientação Escolar									500,00						
2.3.2.	0102/020121	02106	Feira do Empre. Formação, Qualificação e Orientação Escolar									400,00						
2.3.2.	0102/020225	02406	Feira do Empre. Formação, Qualificação e Orientação Escolar									500,00						
2.3.2.		02407	Criação/Manutenção da Loja Social	OUTRA		100,0	PC	2018/01/01	2021/12/31	5		8.000,00			6.000,00			26.000,00
2.3.2.	0102/020106	02407	Criação/Manutenção da Loja Social									1.000,00						
2.3.2.	0102/020121	02407	Criação/Manutenção da Loja Social									5.000,00						
2.3.2.	0102/020225	02407	Criação/Manutenção da Loja Social									2.000,00						
2.3.2.	0102/020220	02108	Diá Interacional para a Estradução da Pobreza Social	OUTRA		100,0	PC	2018/01/01	2018/12/31	0		500,00						500,00
2.3.2.		02409	Programa de Igualdade	OUTRA								1.000,00						1.000,00
2.3.2.	0102/020214	0240901	Elaboração dos Planos Municipais									1.000,00						1.000,00
2.3.2.		025	Programa de Rede Social	OUTRA								4.500,00						4.500,00
2.3.2.		02501	Ações de Sensibilização/Seminários/0	OUTRA								4.000,00						4.000,00
2.3.2.	0102/020105	02501	Ações de Sensibilização/Seminários/0									500,00						
2.3.2.	0102/020110	02501	Ações de Sensibilização/Seminários/0									500,00						
2.3.2.	0102/020216	02501	Ações de Sensibilização/Seminários/0									1.500,00						
2.3.2.	0102/020225	02501	Ações de Sensibilização/Seminários/0									1.500,00						
2.3.2.	0102/020108	02502	Aquisição de Material de Avaliação e Intervenção Psicológicas	OUTRA		100,0	PC	2018/01/01	2018/12/31	0		500,00						500,00
2.4.			Serviços coletivos e habitação									1.266.550,00			453.600,00	618.050,00	418.000,00	2.575.550,00
2.4.1.		016	Ordenamento do território									25.000,00			25.000,00			50.000,00
2.4.2.		02601	Plano Diretor Municipal-PMU									25.000,00			25.000,00			50.000,00
2.4.2.	0102/020214	02601	Revisão do PDM	OUTRA		100,0	PC	2018/01/01	2018/12/31	0		378.300,00			120.000,00	120.000,00	738.300,00	
2.4.2.			Saneamento									1.994.445,00			428.455,00	496.705,00	408.705,00	3.718.710,00
A TRANSPORTAR ...										1.994.445,00	1.994.445,00		428.455,00	496.705,00	408.705,00			

[Handwritten signatures and initials]

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/INSCRIÇÃO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUZTE DE FINANCIAMENTO		DATA	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO			
					AC	MA		FC	RESPON. SÁTEL	EX	PAGAM. ATÉ 31-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANOS SEQUINTE					
													ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			2019	2020	2021
TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	TOTAL	DEFINIDO	2019	2020	2021	OUTROS										
2.4.3.1.	037	2018	Rede de Resíduos Sólidos	OUTRA	100,0					1.994.445,00	496.705,00	496.705,00	496.705,00	3.718.710,00				
2.4.3.1.	02701	2018	Recicla e Tratamento das Águas Residuais	OUTRA	100,0				378.300,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	738.300,00					
2.4.3.1.	02701	2018	Recicla e Tratamento das Águas Residuais	OUTRA	100,0				378.300,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	738.300,00					
2.4.3.1.	02701	2018	Contrato de Concessão	OUTRA	100,0		2018/01/01	2021/12/31	358.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	738.000,00					
2.4.3.1.	02701	2018	Contrato de Concessão	OUTRA	100,0				4.000,00	18.000,00			2.500,00					
2.4.3.1.	02701	2018	Contrato de Concessão	OUTRA	100,0		2018/01/01	2018/12/31	2.500,00				2.500,00					
2.4.3.1.	02702	2018	Ações de Limpeza (Fossas/Escar's)	OUTRA	100,0				3.400,00				3.400,00					
2.4.3.1.	02703	2018	Controle Analítico da Qualidade das Águas Residuais	OUTRA	100,0													
2.4.4.	02801	2018	Abastecimento de Água	OUTRA	100,0				518.000,00	158.500,00	158.500,00	158.500,00	1.013.500,00					
2.4.4.	02801	2018	Abastecimento de Água	OUTRA	100,0				510.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	919.000,00					
2.4.4.	02801	2018	Abastecimento de Água	OUTRA	100,0				510.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	919.000,00					
2.4.4.	02801	2018	Contrato de Concessão	OUTRA	100,0		2018/01/01	2021/12/31	499.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	919.000,00					
2.4.4.	02801	2018	Contrato de Concessão	OUTRA	100,0				15.000,00				15.000,00					
2.4.4.	02801	2018	Contrato de Concessão	OUTRA	100,0				19.000,00				19.000,00					
2.4.4.	02801	2018	Contrato de Concessão	OUTRA	100,0		2018/01/01	2021/12/31	2.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.000,00					
2.4.4.	02802	2018	Controle Analítico da Qualidade da Água para Consumo Humano	OUTRA	100,0				2.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	7.000,00					
2.4.4.	02803	2018	Aquisição de Produtos Químicos para os Reservatórios	OUTRA	100,0		2018/01/01	2021/12/31	8.000,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	24.500,00					
2.4.4.	02901	2018	Águas Balneares	OUTRA	100,0		2018/01/01	2021/12/31	5.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	15.500,00					
2.4.4.	02902	2018	Controle Analítico e Acompanhamento Técnico	OUTRA	100,0		2018/01/01	2021/12/31	3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	9.000,00					
2.4.4.	02902	2018	Aquisição de Produtos Químicos	OUTRA	100,0				335.250,00	149.500,00	149.500,00	149.500,00	773.750,00					
2.4.4.	02902	2018	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	OUTRA	100,0				335.250,00	149.500,00	149.500,00	149.500,00	773.750,00					
2.4.6.3.	03001	2018	Conservação da Natureza	OUTRA	100,0		2018/01/01	2021/12/31	310.250,00	143.000,00	143.000,00	143.000,00	738.250,00					
2.4.6.3.	03001	2018	Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos	OUTRA	100,0		2018/01/01	2021/12/31	121.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	316.000,00					
2.4.6.3.	03001	2018	Recicla de Resíduos Sólidos Urbanos	OUTRA	100,0				120.000,00	64.000,00	64.000,00	64.000,00	316.000,00					
2.4.6.3.	03001	2018	Recicla de Resíduos Sólidos Urbanos	OUTRA	100,0				1.000,00				1.000,00					
2.4.6.3.	03003	2018	Depósito em Aterro dos USU Urbanos	OUTRA	100,0		2018/01/01	2021/12/31	145.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	419.000,00					
2.4.6.3.	03003	2018	Depósito em Aterro dos USU Urbanos	OUTRA	100,0				145.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	340.000,00					
2.4.6.3.	03003	2018	Taxa de Gestão	OUTRA	100,0		2018/01/01	2021/12/31	30.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	69.000,00					
2.4.6.3.	03003	2018	Juros de Mora	OUTRA	100,0		2018/01/01	2021/12/31	10.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	41.000,00					
2.4.6.3.	03003	2018	Aluguer de caixas para Transporte de Nossos	OUTRA	100,0		2018/01/01	2021/12/31	4.250,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	16.250,00					
2.4.6.3.	03003	2018	Aluguer de Caixas para Transporte de Nossos	OUTRA	100,0				250,00				250,00					
2.4.6.3.	03003	2018	Aluguer de Caixas para Transporte de Nossos	OUTRA	100,0				15.000,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	34.000,00					
2.4.6.3.	031	2018	Manutenção e Repaço Públicos	OUTRA	100,0				3.210.995,00	1.250.395,00	918.205,00	810.205,00	6.209.760,00					

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and initials 'A' and 'L' above it.

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/ÍNDICE DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO	
					AC	AA	FC	RESQ. SINTL	INÍCIO	FIM	ELI	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				OUTROS
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		
2.4.6.3.	0102/02010	2018 113	Mantenção e Conservação dos Espaços Verdes	OUTRA	100.0			PC	2018/01/01	2018/12/31			3.210.395,00				3.210.395,00	6.209.760,00
2.4.6.3.	0102/02011	2018 113	Mantenção e Conservação dos Espaços Verdes	OUTRA	100.0			PC	2018/01/01	2018/12/31			6.000,00				6.000,00	
2.4.6.3.	0102/02012	2018 113	Mantenção e Conservação dos Espaços Verdes	OUTRA	100.0			PC	2018/01/01	2018/12/31			2.500,00				2.500,00	
2.4.6.3.	0102/02020	2018 113	Mantenção e Conservação dos Espaços Verdes	OUTRA	100.0			PC	2018/01/01	2018/12/31			1.500,00				1.500,00	
2.4.6.3.	0102/02020	2018 114	Contratação de Serviços Específicos para a Área de Intervenção	OUTRA	100.0			PC	2018/01/01	2018/12/31			5.000,00				5.000,00	
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos										238.050,00				238.050,00	
2.5.1.			Cultura										135.500,00				135.500,00	
2.5.1.			Animação Cultural 2018										138.050,00				138.050,00	
2.5.1.			VIII Edição da Feira do Pectico, Vinho e Produtos Regionais										24.000,00				24.000,00	
2.5.1.			VII Edição da Feira de Natal de Marió Frio										10.000,00				10.000,00	
2.5.1.			Eventos										14.000,00				14.000,00	
2.5.1.			Logística										2.000,00				2.000,00	
2.5.1.			Logística										1.000,00				1.000,00	
2.5.1.			Logística										2.000,00				2.000,00	
2.5.1.			Logística										9.000,00				9.000,00	
2.5.1.			Logística										14.000,00				14.000,00	
2.5.1.			Evento										6.000,00				6.000,00	
2.5.1.			Evento										8.000,00				8.000,00	
2.5.1.			Evento										1.500,00				1.500,00	
2.5.1.			Logística										500,00				500,00	
2.5.1.			Logística										6.000,00				6.000,00	
2.5.1.			Feira Anual do Livro										3.550,00				3.550,00	
2.5.1.			Evento										800,00				800,00	
2.5.1.			Evento										300,00				300,00	
2.5.1.			Evento										500,00				500,00	
2.5.1.			Logística										250,00				250,00	
2.5.1.			Logística										500,00				500,00	
2.5.1.			Logística										1.000,00				1.000,00	
2.5.1.			Logística										1.000,00				1.000,00	
2.5.1.			Logística										61.500,00				61.500,00	
2.5.1.			Feira Anual de Santo André 2018										1.500,00				1.500,00	
2.5.1.			Promoção e Divulgação das Feiras Anuais de Santo André										10.000,00				10.000,00	
2.5.1.			Eventos										32.000,00				32.000,00	
2.5.1.			Logística										2.500,00				2.500,00	
2.5.1.			Logística										3.500,00				3.500,00	
2.5.1.			Logística										3.000,00				3.000,00	
2.5.1.			Logística										20.000,00				20.000,00	
2.5.1.			Logística										33.000,00				33.000,00	
2.5.1.			Atividades Culturais 2018										15.000,00				15.000,00	
2.5.1.			Eventos										3.326.045,00				3.326.045,00	
													1.256.155,00				1.256.155,00	
													924.705,00				924.705,00	
													836.705,00				836.705,00	
																		6.344.310,00

A TRANSPORTAR ...

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/INDICADOR PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)				TOTAL PREVISÃO			
					AC	AA	FC	RESERVA	EI	INÍCIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANOS SEQUENTES				
														2019		2020	2021	OUTROS
					TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO				2019	2020	2021	OUTROS				
A TRANSPORTAR ...																		
2.5.1.	0102/020103	0320502 2018 125	Logística	OUTRA	100.0		PC	2018/01/01	2018/12/31					18.000,00				18.000,00
2.5.1.	0102/020103	0320502 2018 125	Logística							1.500,00				1.500,00				
2.5.1.	0102/020106	0320502 2018 125	Logística							3.500,00				3.500,00				
2.5.1.	0102/020115	0320502 2018 125	Logística							1.000,00				1.000,00				
2.5.1.	0102/020121	0320502 2018 125	Logística							3.500,00				3.500,00				
2.5.1.	0102/020217	0320502 2018 125	Logística							500,00				500,00				
2.5.1.	0102/020220	0320502 2018 125	Logística							2.000,00				2.000,00				
2.5.1.	0102/020225	0320502 2018 125	Logística							2.500,00				2.500,00				
2.5.1.		031	V Edição dos Pequenos Cantores de Mão Frio	OUTRA						5.300,00				5.300,00				5.300,00
2.5.1.		03101	Organização e Promoção do	OUTRA	100.0		PC	2018/01/01	2018/12/31					5.300,00				5.300,00
2.5.1.	0102/010107	03101	Coro Infantil							4.500,00				4.500,00				
2.5.1.	0102/020220	03101	Organização e Promoção do							800,00				800,00				
2.5.1.		031	Obra Literária dos 9 Séclos da História - Homografia Demandada "Mojijm Frio"	OUTRA										32.150,00				32.150,00
2.5.1.	0102/020220	03101	Aquisição de Serviços para a Pesquisa e Realização de Documentário	OUTRA	100.0		PC	2018/01/01	2018/12/31					10.000,00				10.000,00
2.5.1.	0102/020220	03102	Catálogo e Impressão da Obra	OUTRA	100.0		PC	2018/01/01	2018/12/31					22.150,00				22.150,00
2.5.1.		035	Atividades Culturais Promovidas pela Biblioteca Municipal	OUTRA										30.000,00				30.000,00
2.5.1.	0102/020120	03501	Educação e Recreio	OUTRA	100.0		PC	2018/01/01	2018/12/31					10.000,00				10.000,00
2.5.1.	0102/020120	03502	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para integrar nas Ações	OUTRA	100.0		PC	2018/01/01	2018/12/31					22.150,00				22.150,00
2.5.1.	0102/020108	03502	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para integrar nas Ações	OUTRA						2.500,00				2.500,00				5.000,00
2.5.1.	0102/020121	03502	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para integrar nas Ações	OUTRA														10.000,00
2.5.1.		03503	Sensibilização/Exposições/Saraus/Ateliers/Outros	OUTRA	100.0		PC	2018/01/01	2018/12/31					15.000,00				15.000,00
2.5.1.	0102/020105	03503	Sensibilização/Exposições/Saraus/Ateliers/Outros							1.500,00				1.500,00				
2.5.1.	0102/020106	03503	Sensibilização/Exposições/Saraus/Ateliers/Outros							1.500,00				1.500,00				
2.5.1.	0102/020115	03503	Sensibilização/Exposições/Saraus/Ateliers/Outros							2.000,00				2.000,00				
2.5.1.	0102/020121	03503	Sensibilização/Exposições/Saraus/Ateliers/Outros							3.500,00				3.500,00				
2.5.1.	0102/020210	03503	Sensibilização/Exposições/Saraus/Ateliers/Outros							500,00				500,00				
A TRANSPORTAR ...																		
					TOTAL					3.411.495,00				3.411.495,00				6.429.760,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC	RESPON. SÁVEL	INI	FIM	EI	PAGAM. ATÉ		PAGAM. FEV DE OUT-DEZ		ANOS SEQUENTES			
												1-OUT-2017		DE OUT-DEZ		2019	2020		2021
					TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021	OUTROS								
2.5.3.	0102/020216	03503	2018 131	Sensibilização/Exposições/Saraus/Ateliêrs/Outros	OUTRA	100.0		2018/01/01	2018/12/31			3.411.495,00	3.405.495,00	1.256.855,00	924.705,00	836.705,00		6.429.760,00	
2.5.1.	0102/020220	03503	2018 131	Sensibilização/Exposições/Saraus/Ateliêrs/Outros	OUTRA	100.0		2018/01/01	2018/12/31			1.500,00	1.500,00					10.000,00	
2.5.1.	0102/020225	03503	2018 131	Sensibilização/Exposições/Saraus/Ateliêrs/Outros	OUTRA	100.0		2018/01/01	2018/12/31			1.500,00	1.500,00					21.250,00	
2.5.1.	036	036	2018	Orçamento Participativo Jovem	OUTRA	100.0						3.405.495,00	3.405.495,00					37.000,00	
2.5.1.	0102/020220	03601	2018 132	Projeto/Ação	OUTRA	100.0						10.000,00	10.000,00					14.000,00	
2.5.2.	0102/020225	037	2018	Deporto, recreio e lazer	OUTRA	100.0		2018/01/01	2018/12/31			3.000,00	3.000,00					3.000,00	
2.5.2.	0102/020225	03702	2018 134	Exploração dos bares da Zona de Lazer	OUTRA	100.0		2018/01/01	2018/12/31			14.000,00	14.000,00					4.250,00	
2.5.2.	0102/020225	03801	2018 135	Aquisição de Bens e Trabalhos Especializados	OUTRA	100.0		2018/01/01	2018/12/31			4.250,00	4.250,00					4.250,00	
2.5.2.	0102/02103	03801	2018 135	Abertura/Emcarramento da Festa de	OUTRA	100.0		2018/01/01	2018/12/31			4.250,00	4.250,00					4.250,00	
2.5.2.	0102/02121	03801	2018 135	Abertura/Emcarramento da Festa de	OUTRA	100.0						150,00	150,00					10.000,00	
2.5.2.	0102/020225	03801	2018 135	Abertura/Emcarramento da Festa de	OUTRA	100.0						1.000,00	1.000,00					21.250,00	
2.5.2.	0102/020225	03801	2018 135	Abertura/Emcarramento da Festa de	OUTRA	100.0						2.500,00	2.500,00					37.000,00	
2.5.2.	0102/020225	03801	2018 135	Abertura/Emcarramento da Festa de	OUTRA	100.0						11.300,00	11.300,00					14.000,00	
2.5.2.	0102/020225	03801	2018 135	Abertura/Emcarramento da Festa de	OUTRA	100.0						11.300,00	11.300,00					3.000,00	
2.5.2.	0102/020225	03801	2018 135	Abertura/Emcarramento da Festa de	OUTRA	100.0						4.250,00	4.250,00					4.250,00	
2.5.2.	0102/020225	03801	2018 135	Abertura/Emcarramento da Festa de	OUTRA	100.0						4.250,00	4.250,00					4.250,00	
2.5.3.	0102/020101	03901	2018 136	Promoção na Realização de Festas Religiosas e Outras	OUTRA	100.0		2018/01/01	2018/12/31			11.300,00	11.300,00					11.300,00	
2.5.3.	0102/020121	03901	2018 136	Promoção na Realização de Festas Religiosas e Outras	OUTRA	100.0						2.000,00	2.000,00					11.300,00	
2.5.3.	0102/020121	03901	2018 136	Promoção na Realização de Festas Religiosas e Outras	OUTRA	100.0						1.500,00	1.500,00					11.300,00	
2.5.3.	0102/040701	03901	2018 136	Promoção na Realização de Festas Religiosas e Outras	OUTRA	100.0						7.800,00	7.800,00					11.300,00	
3.3.1.1.	0102/020210	04001	2018 137	Equipamento	OUTRA	100.0		2018/01/01	2018/12/31	5		15.050,00	15.050,00					15.050,00	
3.3.1.1.	041	041	2018	Planos de Ação de Regeneração Urbana de Mesão Frio	OUTRA	100.0						50,00	50,00					20.050,00	
3.3.1.1.	04101	04101	2018	Reabilitação do Edifício da Terra de Santa Cristina	OUTRA	100.0						5,00	5,00					5,00	
												3.469.645,00	3.469.645,00	1.256.855,00	924.705,00	836.705,00		6.487.310,00	

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO(ANO)/NUMERO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC	RESPON SÁVEL	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. FREY DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020		2021	OUTROS
3.3.1.1.1.	0102/020220	0410101 2018 138	Aquisição de Serviços Especializados	OUTRA	15.0	85.0	DACT	2017/01/01	2018/12/31	1	3.469.045,00	3.469.045,00	1.256.855,00	924.705,00	836.705,00	6.487.310,00			
3.3.1.1.1.	0102	2018	Reabilitação da Rua do Baicão, Rua da Vitória e Largo da Estopa	OUTRA	5,00	5,00					5,00	5,00				5,00			
3.3.1.1.1.	0102/020220	0410201 2018 139	Aquisição de Serviços Especializados	OUTRA	15.0	85.0	DACT	2017/01/01	2018/12/31	1	5,00	5,00				5,00			
3.3.1.1.1.	0102	2018	Reabilitação do Espaço Público do Largo do Construto e Largo da Variante e Envolveinte	OUTRA	5,00	5,00					5,00	5,00				5,00			
3.3.1.1.1.	0102/020220	0410301 2018 140	Aquisição de Serviços Especializados	OUTRA	15.0	85.0	DACT	2017/01/01	2018/12/31	1	5,00	5,00				5,00			
3.3.1.1.1.	0102	2018	Reabilitação do Espaço Público do Largo da Independência e Envolveinte	OUTRA	5,00	5,00					5,00	5,00				5,00			
3.3.1.1.1.	0102/020220	0410401 2018 141	Aquisição de Serviços Especializados	OUTRA	15.0	85.0	DACT	2017/01/01	2018/12/31	1	5,00	5,00				5,00			
3.3.1.1.1.	0102	2018	Reabilitação do Espaço Público Envolveinte à Biblioteca Municipal	OUTRA	5,00	5,00					5,00	5,00				5,00			
3.3.1.1.1.	0102/020220	0410501 2018 142	Aquisição de Serviços Especializados	OUTRA	15.0	85.0	DACT	2017/01/01	2018/12/31	1	5,00	5,00				5,00			
3.3.1.1.1.	0102	2018	Reabilitação do Espaço Público da Avenida Conselheiro Alpoia e Envolveinte	OUTRA	5,00	5,00					5,00	5,00				5,00			
3.3.1.1.1.	0102/020220	0410601 2018 143	Aquisição de Serviços Especializados	OUTRA	15.0	85.0	DACT	2017/01/01	2018/12/31	1	5,00	5,00				5,00			
3.3.1.1.1.	0102	2018	Criação de Agenda Cultural de Dinamização e Estratègia - Promoção do Conselho de Mesão Frio e Intervenções	OUTRA	10,00	10,00					10,00	10,00	5.000,00	5.000,00		10.010,00			
3.3.1.1.1.	0102/020215	0410701 2018 144	Aquisição de Serviços Especializados/Formação	OUTRA	15.0	85.0	DACT	2018/01/01	2020/12/31	0	10,00	10,00				10.010,00			
3.3.1.1.1.	0102/020220	0410701 2018 144	Aquisição de Serviços Especializados/Formação	OUTRA	10,00	10,00					10,00	10,00	5.000,00	5.000,00		10.010,00			
3.3.1.1.1.	0102/020220	0410801 2018 145	Aquisição de Serviços Especializados/Formação	OUTRA	10,00	10,00					10,00	10,00	5.000,00	5.000,00		10.010,00			
3.3.1.1.1.	0102/020215	0410801 2018 145	Aquisição de Serviços Especializados/Formação	OUTRA	10,00	10,00					10,00	10,00	5.000,00	5.000,00		10.010,00			
3.3.1.1.1.	0102/020220	0410901 2018 145	Aquisição de Serviços Especializados/Formação	OUTRA	10,00	10,00					10,00	10,00	5.000,00	5.000,00		10.010,00			
4.			Outras Funções								122.100,00	122.100,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	227.100,00			
4.2.			Transferências entre Administrações								122.100,00	122.100,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	227.100,00			
4.2.		042	Transferências Correntes								119.100,00	119.100,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	215.100,00			
4.2.		04201	Associação Nacional de Municípios Portugueses								4.000,00	4.000,00				4.400,00			
											3.469.045,00	3.469.045,00	1.256.855,00	914.705,00	836.705,00	6.507.365,00			

[Handwritten signature and notes in blue ink]

O Presidente do Órgão Executivo

Em 7 de dezembro de 2017

Wladimir Terebinth

Caríssimo Sr. O. Cablo

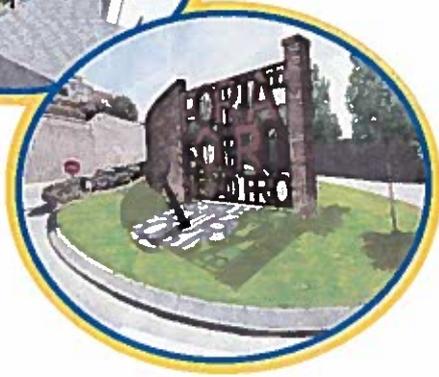
|| Ana R. Melo

Quim

O Órgão Executivo

Em 7 de dezembro de 2017

Quim
Car



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2018

am
P S W
AP
VIA DE MESÃO FINO
Gij

OBJETIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)					ANOS SEQUINTE			TOTAL PREVISITO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021	OUTROS		
											2018	
1.	Funções gerais			372.885,00	372.805,00		93.700,00	38.700,00		33.000,00		538.205,00
1.1.	Funções Gerais de Administração Pública			369.795,00	369.795,00		93.700,00	38.700,00		33.000,00		535.195,00
1.1.1.	Administração Geral			369.795,00	369.795,00		93.700,00	38.700,00		33.000,00		535.195,00
1.2.	Segurança e ordem pública			3.010,00	3.010,00							3.010,00
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios			3.010,00	3.010,00							3.010,00
2.	Funções Sociais			621.225,00	621.225,00		452.250,00	94.500,00		53.000,00		1.220.975,00
2.1.	Educação			12.400,00	12.400,00		18.500,00	11.500,00		28.000,00		42.400,00
2.1.1.	Ensino não superior			12.400,00	12.400,00		18.500,00	11.500,00		28.000,00		42.400,00
2.1.1.1.	Ensino Básico			12.400,00	12.400,00		18.500,00	11.500,00		28.000,00		42.400,00
2.1.1.2.	Segurança e acção sociais			30.000,00	30.000,00							30.000,00
2.3.	Acção Social			30.000,00	30.000,00							30.000,00
2.4.	Serviços Colectivos e habitação			225.325,00	225.325,00		209.250,00	83.000,00		53.000,00		570.575,00
2.4.2.	Ordenamento do território			10.000,00	10.000,00							10.000,00
2.4.3.	Saneamento			88.030,00	88.030,00		28.000,00	28.000,00		28.000,00		172.030,00
2.4.3.1.	Rede de Esgotos			88.030,00	88.030,00		28.000,00	28.000,00		28.000,00		172.030,00
2.4.4.	Abastecimento de água			30.005,00	30.005,00		10.000,00	10.000,00		10.000,00		60.005,00
2.4.5.	Resíduos sólidos			5.010,00	5.010,00		5.000,00	5.000,00		5.000,00		20.010,00
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza			92.280,00	92.280,00		166.250,00	40.000,00		10.000,00		308.530,00
2.4.6.1.	Espaços Verdes/Sistema de Rega e outros			13.000,00	13.000,00		7.000,00	7.000,00		7.000,00		34.000,00
2.4.6.2.	Higiene Pública			2.500,00	2.500,00							2.500,00
2.4.6.4.	Cemitérios			76.780,00	76.780,00		159.250,00	33.000,00		3.000,00		272.030,00
2.5.	Serviços Culturais, recreativos e religiosos			353.500,00	353.500,00		224.500,00					578.000,00
2.5.1.	Cultura			74.500,00	74.500,00		124.500,00					199.000,00
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer			279.000,00	279.000,00		100.000,00					379.000,00
3.	Funções Económicas			2.020.105,00	2.020.105,00		2.053.600,00	251.600,00		347.500,00		4.572.805,00
3.2.	Indústria e Energia			896.620,00	896.620,00		960.000,00					1.856.620,00
3.2.1.	Indústria			622.100,00	622.100,00		791.000,00					1.413.100,00
3.2.2.	Energia			274.520,00	274.520,00		169.000,00					443.520,00
3.3.	Transportes e Comunicações			960.885,00	960.885,00		1.093.600,00	251.600,00		247.500,00		2.553.585,00
3.3.1.	Transportes Rodoviários			960.885,00	960.885,00		1.093.600,00	251.600,00		247.500,00		2.553.585,00
3.3.1.1.	Rede Viária			831.375,00	831.375,00		773.600,00	251.600,00		247.500,00		2.104.075,00
3.3.1.2.	Sinalização			25.000,00	25.000,00							25.000,00
3.3.1.3.	Estacionamento			104.500,00	104.500,00		75.000,00					179.500,00
3.3.1.4.	Comunicações			162.600,00	162.600,00		245.000,00					407.600,00
3.4.	Comércio e Turismo			162.600,00	162.600,00							162.600,00
3.4.2.	Turismo			162.600,00	162.600,00							162.600,00
4.	Outras Funções			557.005,00	557.005,00		53.700,00	53.700,00		53.700,00		718.105,00
4.1.	Operações da Dívida Antárquica			465.500,00	465.500,00		53.700,00	53.700,00		53.700,00		665.500,00
4.2.	Transferências entre Administrações			91.505,00	91.505,00							252.605,00
	TOTAL GERAL ...			3.571.140,00	3.571.140,00		2.653.250,00	438.500,00		387.200,00		7.050.090,00

[Handwritten signatures and initials]

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAREL	DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	EI	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE		OUTROS		
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019			2020	2021
									A TRANSFERIR ...			272.295,00	272.295,00	93.700,00	31.700,00	33.000,00	437.695,00				
1.1.1.	0102/07010307	0440903 2018 19	Biblioteca Municipal	OUTRA	100,0		DACT		2018/01/01	2018/12/31	5	5.500,00	3.500,00				5.500,00				
1.1.1.	0102/07010307	0440903 2018 19	Biblioteca Municipal	OUTRA	100,0		DACT		2018/01/01	2018/12/31	5	2.000,00	2.000,00				2.000,00				
1.1.1.	0102/07010307	0440904 2018 20	Mercado Municipal	OUTRA	100,0		DACT		2018/01/02	2018/12/31	5	12.000,00	12.000,00				12.000,00				
1.1.1.	0102/07010307	0440905 2018 22	Posto de Turismo	OUTRA	100,0		DACT		2018/01/02	2018/12/31	5	1.000,00	1.000,00				1.000,00				
1.1.1.	0102/07010307	0440906 2018 22	Auditório Municipal	OUTRA	100,0		DACT		2018/01/01	2018/12/31	5	2.500,00	2.500,00				2.500,00				
1.1.1.	0102/07010307	0440907 2018 23	Residência dos Estudantes	OUTRA	100,0		DACT		2018/01/01	2018/12/31	5	1.500,00	1.500,00				1.500,00				
1.1.1.	0102/07010307	0440908 2018 24	Piscina Municipal Coberta	OUTRA	100,0		DACT		2018/01/01	2018/12/31	5	8.500,00	4.500,00				8.500,00				
1.1.1.	0102/07010302	0440908 2018 24	Piscina Municipal Coberta	OUTRA	100,0		DACT		2018/01/01	2018/12/31	5	4.000,00	4.000,00				4.000,00				
1.1.1.	0102/07010406	0440909 2018 25	Descoberta	OUTRA	100,0		DACT		2018/01/01	2018/12/31	5	7.000,00	7.000,00				7.000,00				
1.1.1.	0102/07010406	0440909 2018 25	Piscina Municipal	OUTRA	100,0		DACT		2018/01/01	2018/12/31	5	4.000,00	4.000,00				4.000,00				
1.1.1.	0102/07010406	0440909 2018 25	Descoberta	OUTRA	100,0		DACT		2018/01/01	2018/12/31	5	3.000,00	3.000,00				3.000,00				
1.1.1.	0102/07010307	0440910 2018 26	Descoberta	OUTRA	100,0		DACT		2018/01/01	2018/12/31	5	3.000,00	3.000,00				3.000,00				
1.1.1.	0102/07010307	0440910 2018 26	Outros Edifícios e Equipamentos	OUTRA	100,0		DACT		2018/01/01	2018/12/31	5	3.000,00	3.000,00				3.000,00				
1.1.1.	0102/070108	0441001 2018 27	Modernização Administrativa	OUTRA	15,0	85,0	DAF		2017/01/01	2018/12/31	1	51.500,00	51.500,00				51.500,00				
1.1.1.	0102/070108	0441001 2018 27	Adquirição de aplicação de Gestão para o SCS AP	OUTRA	15,0	85,0	DAF		2017/01/01	2018/12/31	1	10.500,00	10.500,00				10.500,00				
1.1.1.	0102/070103	0441002 2018 28	Implementação da Plataforma Integrada de	OUTRA	15,0	85,0	DAF		2018/01/01	2018/12/31	1	23.000,00	23.000,00				23.000,00				
1.1.1.	0102/070107	0441003 2018 29	Disponibilização de Serviços ao Cidadão	OUTRA	15,0	85,0	DAF		2018/01/01	2018/12/31	1	16.000,00	16.000,00				16.000,00				
1.1.1.	0102/070107	0441003 2018 29	Implementação da Solução Restores de Servidores Virtuais	OUTRA	15,0	85,0	DAF		2018/01/01	2018/12/31	1	900,00	900,00				900,00				
1.1.1.	0102/070108	0441003 2018 29	Implementação da Solução Restores de Servidores Virtuais	OUTRA	15,0	85,0	DAF		2018/01/01	2018/12/31	1	3.100,00	3.100,00				3.100,00				
1.1.1.	0102/070108	0441003 2018 29	Implementação da Solução Restores de Servidores Virtuais	OUTRA	15,0	85,0	DAF		2018/01/01	2018/12/31	1	3.000,00	3.000,00				3.000,00				
1.1.1.	0102/070108	0441004 2018 30	Formação Eletrônica	OUTRA	100,0		DACT		2018/01/01	2018/12/31	0	1.500,00	1.500,00				1.500,00				
1.1.1.	0102/070108	04411 2018	Processo de Pesse Administrativa de Endereços	OUTRA	100,0		DACT		2018/01/01	2018/12/31	0	1.500,00	1.500,00				1.500,00				
1.1.1.	0102/07010203	0441101 2018 31	Edificações	OUTRA	100,0		DACT		2018/01/01	2018/12/31	0	3.010,00	3.010,00				3.010,00				
1.1.1.	0102/07010307	0441102 2018 32	Segurança e ordem públicas	OUTRA	100,0		DACT		2018/01/01	2018/12/31	0	3.010,00	3.010,00				3.010,00				
1.2.1.	0102/07010307	0441102 2018 32	Proteção civil e luta contra incêndios	OUTRA	100,0		DACT		2018/01/01	2018/12/31	0	3.010,00	3.010,00				3.010,00				
1.2.1.	0102/07010307	0441102 2018 32	Proteção civil e luta contra incêndios	OUTRA	100,0		DACT		2018/01/01	2018/12/31	0	3.010,00	3.010,00				3.010,00				
1.2.1.	0102/07010307	0441102 2018 32	Proteção civil e luta contra incêndios	OUTRA	100,0		DACT		2018/01/01	2018/12/31	0	3.010,00	3.010,00				3.010,00				
1.2.1.	0102/07010307	0441102 2018 32	Proteção civil e luta contra incêndios	OUTRA	100,0		DACT		2018/01/01	2018/12/31	0	3.010,00	3.010,00				3.010,00				
1.2.1.	0102/07010307	0441102 2018 32	Proteção civil e luta contra incêndios	OUTRA	100,0		DACT		2018/01/01	2018/12/31	0	3.010,00	3.010,00				3.010,00				
1.2.1.	0102/07010307	0441102 2018 32	Proteção civil e luta contra incêndios	OUTRA	100,0		DACT		2018/01/01	2018/12/31	0	3.010,00	3.010,00				3.010,00				
1.2.1.	0102/07010307	0441102 2018 32	Proteção civil e luta contra incêndios	OUTRA	100,0		DACT		2018/01/01	2018/12/31	0	3.010,00	3.010,00				3.010,00				
1.2.1.	0102/07010307	0441102 2018 32	Proteção civil e luta contra incêndios	OUTRA	100,0		DACT		2018/01/01	2018/12/31	0	3.010,00	3.010,00				3.010,00				
1.2.1.	0102/07010307	0441102 2018 32	Proteção civil e luta contra incêndios	OUTRA	100,0		DACT		2018/01/01	2018/12/31	0	3.010,00	3.010,00				3.010,00				
1.2.1.	0102/07010307	0441102 2018 32	Proteção civil e luta contra incêndios	OUTRA	100,0		DACT		2018/01/01	2018/12/31	0	3.010,00	3.010,00				3.010,00				
1.2.1.	0102/07010307	0441102 2018 32	Proteção civil e luta contra incêndios	OUTRA	100,0		DACT		2018/01/01	2018/12/31	0	3.010,00	3.010,00				3.010,00				
1.2.1.	0102/07010307	0441102 2018 32	Proteção civil e luta contra incêndios	OUTRA	100,0		DACT		2018/01/01	2018/12/31	0	3.010,00	3.010,00				3.010,00				
1.2.1.	0102/07010307	0441102 2018 32	Proteção civil e luta contra incêndios	OUTRA	100,0		DACT		2018/01/01	2018/12/31	0	3.010,00	3.010,00				3.010,00				
1.2.1.	0102/07010307	0441102 2018 32	Proteção civil e luta contra incêndios	OUTRA	100,0		DACT		2018/01/01	2018/12/31	0	3.010,00	3.010,00				3.010,00				
1.2.1.	0102/07010307	0441102 2018 32	Proteção civil e luta contra incêndios	OUTRA	100,0		DACT		2018/01/01	2018/12/31	0	3.010,00	3.010,00				3.010,00				
1.2.1.	0102/07010307	0441102 2018 32	Proteção civil e luta contra incêndios	OUTRA	100,0		DACT		2018/01/01	2018/12/31	0	3.010,00	3.010,00				3.010,00				
1.2.1.	0102/07010307	0441102 2018 32	Proteção civil e luta contra incêndios	OUTRA	100,0		DACT		2018/01/01	2018/12/31	0	3.010,00	3.010,00				3.010,00				
1.2.1.	0102/07010307	0441102 2018 32	Proteção civil e luta contra incêndios	OUTRA	100,0		DACT		2018/01/01	2018/12/31	0	3.010,00	3.010,00				3.010,00				
1.2.1.	0102/07010307	0441102 2018 32	Proteção civil e luta contra incêndios	OUTRA	100,0		DACT		2018/01/01	2018/12/31	0	3.010,00	3.010,00				3.010,00				
1.2.1.	0102/07010307	0441102 2018 32	Proteção civil e luta contra incêndios	OUTRA	100,0		DACT		2018/01/01	2018/12/31	0	3.010,00	3.010,00				3.010,00				
1.2.1.	0102/07010307	0441102 2018 32	Proteção civil e luta contra incêndios	OUTRA	100,0		DACT		2018/01/01	2018/12/31	0	3.010,00	3.010,00				3.010,00				
1.2.1.	0102/07010307	0441102 2018 32	Proteção civil e luta contra incêndios	OUTRA	100,0		DACT		2018/01/01	2018/12/31	0	3.010,00	3.010,00				3.010,00				
1.2.1.	0102/07010307	0441102 2018 32	Proteção civil e luta contra incêndios	OUTRA	100,0		DACT		2018/01/01	2018/12/31	0	3.010,00	3.010,00				3.010,00				
1.2.1.	0102/07010307	0441102 2018 32	Proteção civil e luta contra incêndios	OUTRA	100,0		DACT		2018/01/01	2018/12/31	0	3.010,00	3.010,00				3.010,00				
1.2.1.	0102/07010307	0441102 2018 32	Proteção civil e luta contra incêndios	OUTRA	100,0		DACT		2018/01/01	2018/12/31	0	3.010,00	3.010,00				3.010,00				
1.2.1.	0102/07010307	0441102 2018 32	Proteção civil e luta contra incêndios	OUTRA	100,0		DACT		2018/01/01	2018/12/31	0	3.010,00	3.010,00				3.010,00				
1.2.1.	0102/07010307	0441102 2018 32	Proteção civil e luta contra incêndios	OUTRA	100,0		DACT		2018/01/01	2018/12/31	0	3.010,00	3.010,00				3.010,00				
1.2.1.	0102/07010307	0441102 2018 32	Proteção civil e luta contra incêndios	OUTRA	100,0		DACT		2018/01/01	2018/12/31	0	3.010,00	3.010,00				3.010,00				
1.2.1.	0102/07010307	0441102 2018 32	Proteção civil e luta contra incêndios	OUTRA	100,0		DACT		2018/01/01	2018/12/31	0	3.010,00	3.010,00				3.010,00				
1.2.1.	0102/07010307	0441102 2018 32	Proteção civil e luta contra incêndios	OUTRA	100,0		DACT		2018/01/01	2018/12/31	0	3.010,00	3.010,00				3.010,00				
1.2.1.	0102/07010307	0441102 2018 32	Proteção civil e luta contra incêndios	OUTRA	100,0		DACT		2018/01/01	2018/12/31	0	3.010,00	3.010,00				3.010,00				
1.2.1.	0102/07010307	0441102 2018 32	Proteção civil e luta contra incêndios	OUTRA	100,0		DACT		2018/01/01	2018/12/31	0	3.010,00	3								

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PÁGINA : 3

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/RENDEDO FRAN. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAÍDA		DADOS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC	SAÍDA	INÍCIO	FIM	EI	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE		OUTROS	
														DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020		
					TOTAL	372.895,00	372.895,00	91.700,00	33.900,00	372.895,00									
2.1.1.1.	0102/07010201	046 2018	Busão não executivo	EMPREGADA	100,0					2018/01/01	2018/12/31				372.895,00	372.895,00	91.700,00	33.900,00	538.295,00
2.1.1.2.	0102/070107	0460101 2018 36	Busão Básico	OUTRA	15,0	85,0	PC			2018/09/01	2020/04/30	1			12.400,00	12.400,00	18.500,00	11.500,00	42.400,00
2.1.1.2.	0102/070108	0460102 2018 37	Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Incêndio Escolar e seus Projetos	OUTRA	15,0	85,0	PC			2018/09/01	2020/04/30	1			12.400,00	12.400,00	18.500,00	11.500,00	42.400,00
2.1.2.	0102/070103	0460101 2018 36	Equipamentos Informáticos												7.400,00	7.400,00			37.400,00
2.1.2.	0102/070103	0460102 2018 37	Aquisição de Hardware												5.000,00	5.000,00			5.000,00
2.3.	0102/070103	0460101 2018 36	Segurança e ação social												30.000,00	30.000,00			30.000,00
2.3.2.	0102/070103	0460102 2018 37	Ação social												30.000,00	30.000,00			30.000,00
2.3.2.	0102/070103	0460101 2018 36	Programa Social de Apoio à Habitação	EMPREGADA	100,0		CN			2018/01/01	2018/12/31	1			27.000,00	27.000,00			27.000,00
2.3.2.	0102/070103	0460102 2018 37	Beneficência e ou reparação de habitações na modalidade de Empreitada							2018/01/01	2018/12/31	1			3.000,00	3.000,00			3.000,00
2.3.2.	0102/070103	0460101 2018 36	Beneficência e ou reparação de habitações na modalidade de Administração							2018/01/01	2018/12/31	1			235.325,00	235.325,00			570.575,00
2.4.	0102/070103	0460101 2018 36	Direta/fornecimento de Bens												10.000,00	10.000,00			10.000,00
2.4.2.	0102/070103	0460102 2018 37	Serviços coletivos e habitação												10.000,00	10.000,00			10.000,00
2.4.2.	0102/070103	0460101 2018 36	Obras de Urbanização Municipal	OUTRA	100,0		PC			2018/01/01	2018/12/31	5			5.000,00	5.000,00			5.000,00
2.4.2.	0102/070103	0460102 2018 37	Obras a executar pelos próprios Serviços Municipais	EMPREGADA	100,0		PC			2018/01/01	2018/12/31	1			5.000,00	5.000,00			5.000,00
2.4.3.	0102/070103	0460101 2018 36	Obras a executar por Terceiros												88.030,00	88.030,00			172.030,00
2.4.3.1.	0102/070103	0460102 2018 37	Saneamento												88.030,00	88.030,00			172.030,00
2.4.3.1.	0102/070103	0460101 2018 36	Rede de Esgotos												88.030,00	88.030,00			172.030,00
2.4.3.1.	0102/070103	0460102 2018 37	Interligação das redes de Esgotos existentes no Cocalbo												27.005,00	27.005,00			27.005,00
2.4.3.1.	0102/070103	0460101 2018 36	Construção de Miséritos na Freguesia de Barqueiros	EMPREGADA	15,0	85,0	DACT			2018/01/01	2018/12/31	1			5,00	5,00			5,00
2.4.3.1.	0102/070103	0460102 2018 37	Misários de Vale Moreira, Quintãs, Elbeiro, Vale Fenteiro - Sul da Vila												10.000,00	10.000,00			10.000,00
2.4.3.1.	0102/070103	0460101 2018 36	Execução de Obras Miséritos na Freguesia na modalidade de Empreitada	EMPREGADA	100,0		DACT			2018/01/01	2018/12/31	5			9.500,00	9.500,00			9.500,00
2.4.3.1.	0102/070103	0460102 2018 37	Execução de Obras Miséritos na Freguesia na modalidade de Administração	OUTRA	100,0		DACT			2018/01/01	2018/12/31	1			7.500,00	7.500,00			7.500,00
2.4.3.1.	0102/070103	0460101 2018 36	Direta/fornecimento de água												14.005,00	14.005,00			14.005,00
2.4.3.1.	0102/070103	0460102 2018 37	Serviço de Aqueduto para Condição de Águas Pluviais	OUTRA	100,0		DACT			2018/01/01	2018/12/31	2			112.200,00	50.200,00		33.000,00	617.610,00
2.4.3.1.	0102/070103	0460101 2018 36	Construção de Miséritos na Freguesia de Cidadaíba												452.210,00	452.210,00			452.210,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATA		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC	INÍCIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-00T-2017	PAGAM. FREY DE OUT DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE		
													DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019		2020
TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL	TOTAL			
2.4.3.1.	0102/07030302	0490201 2018 46	Execução de Emissões na Freguesia na modalidade de Espreitada	ENFEITADA	15.0	85.0	DACT	2018/01/01	2018/12/31	0		452.210,00	5,00	112.200,00	50.200,00	33.000,00	647.610,00
2.4.3.1.	0102/07030302	0490202 2018 47	Execução de Emissões na Freguesia na modalidade de Administração Direta/ Fornecimento	OUTRA	100.0		DACT	2018/01/01	2018/12/31	5		4.000,00	4.000,00				4.000,00
2.4.3.1.	0102/07030302	0490203 2018 48	Aquisição de Equipamento para ETR	OUTRA	100.0		DACT	2018/01/02	2018/12/31	4		10.000,00	10.000,00				10.000,00
2.4.3.1.	0102/07030302	04903 2018	Construção de Emissões na Freguesia de Mão Prio - (Santo André)	OUTRA	100.0		DACT	2018/01/01	2018/12/31	0		5,00	5,00				5,00
2.4.3.1.	0102/07030302	0490301 2018 49	Execução de Emissões na Freguesia na modalidade de Administração Direta/ Fornecimento	OUTRA	100.0		DACT	2018/01/01	2018/12/31	0		5,00	5,00				5,00
2.4.3.1.	0102/07030302	04904 2018	Estações Elevatórias e Tratamento de Esgotos na Freguesia de Mão Prio - (Santo André)	ENFEITADA	15.0	85.0	DACT	2018/01/01	2018/12/31	1		15,00	15,00				15,00
2.4.3.1.	0102/07030302	0490401 2018 50	Estação Elevatória de Esgotos de Carapateiro e Cabral e Rede de Esgotos da Montebela	ENFEITADA	15.0	85.0	DACT	2018/01/01	2018/12/31	1		5,00	5,00				5,00
2.4.3.1.	0102/07030302	0490402 2018 51	Estação Elevatória de Esgotos da Rede	ENFEITADA	15.0	85.0	DACT	2018/01/01	2018/12/31	0		5,00	5,00				5,00
2.4.3.1.	0102/07030302	0490403 2018 52	Estação de Tratamento de Águas Residuais de Cima do Douro	ENFEITADA	15.0	85.0	DACT	2018/01/01	2018/12/31	0		5,00	5,00				5,00
2.4.3.1.	0102/07030302	04905 2018	Manutenção das Redes de Esgotos Existentes no Concelho	OUTRA	100.0		DACT	2018/01/01	2018/12/31	5		47.000,00	47.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	131.000,00
2.4.3.1.	0102/07030302	0490501 2018 53	Execução de Trabalhos a realizar na modalidade de Administração Direta/Fornecimento	OUTRA	100.0		DACT	2018/01/01	2018/12/31	5		27.000,00	27.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	81.000,00
2.4.3.1.	0102/07030302	0490502 2018 54	Execução de Trabalhos a realizar na modalidade de Espreitada	ENFEITADA	100.0		DACT	2018/01/01	2018/12/31	0		10.000,00	10.000,00				10.000,00
2.4.3.1.	0102/07030302	0490503 2018 55	Aquisição e ou reparação de Máquinas e Equipamento	OUTRA	100.0		DACT	2018/01/01	2018/12/31	0		10.000,00	10.000,00				10.000,00
2.4.4.		050 2018	Abastecimento de Água									30.005,00	30.005,00				60.005,00
2.4.4.		050 2018	Interligção das Redes de Água Existentes no Concelho									30.000,00	30.000,00				60.000,00
2.4.4.	0102/07030307	05003 2018 56	Manutenção das Redes	OUTRA	100.0		DACT	2018/01/01	2018/12/31	5		15.000,00	15.000,00				45.000,00
2.4.4.	0102/07030302	05002 2018 57	Aquisição e ou reparação de Máquinas e Equipamento	OUTRA	100.0		DACT	2018/01/01	2018/12/31	5		15.000,00	15.000,00				15.000,00
2.4.4.		051 2018	Cadastro das Infraestruturas de Águas e Saneamento em Baixo do Douro									5,00	5,00				5,00
2.4.4.	0102/07030305	05004 2018 58	Levantamento e Execução do Cadastro	OUTRA	15.0	85.0	DACT	2018/01/01	2018/12/31	0		5,00	5,00				5,00
TOTAL								A TRANSPORTAR ...				543.240,00	543.240,00	150.200,00	88.200,00	71.000,00	852.640,00
								A TRANSPORTAR ...									

[Handwritten signature and notes in blue ink]

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÍMBOLO	DATAS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		EX	INÍCIO		FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREY DE OUT-DEZ	ANOS SEGUINTE				OUTROS	
															NÃO DEFINIDO	2019	2020			2021
									A TRANSPORTAR ...											
2.4.5.	053	2018	Resíduos sólidos e Urbanos	OUTRA			15.0	65.0	DACT	2018/01/01	2018/12/31							51.640,00		
2.4.5.	05301	2018 59	Execução e Implementação de															20.010,00		
2.4.5.	0102/07010413	2018 59	Contenedores Subterrâneos															20.000,00		
2.4.5.	05201	2018 59	Execução e Implementação de															10,00		
2.4.5.	0102/07010415	2018 61	Contenedores Subterrâneos	OUTRA					DACT	2018/01/01	2021/12/31							5.000,00		
2.4.5.	053	2018	Aquisição e Reparação de															308.530,00		
2.4.5.	0102/07030305	2018	Contenedores de Superfície															5.000,00		
2.4.6.1.	05301	2018 61	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza															34.000,00		
2.4.6.1.	0102/07030305	2018	Sistema Verde(Sistema de Rega e Outros)															34.000,00		
2.4.6.1.	05301	2018 61	Mantimento dos Espaços Verdes do Cemealho	OUTRA					DACT	2018/01/01	2021/12/31							34.000,00		
2.4.6.1.	05302	2018 62	Aquisição de arborização (Arbóreo, Arbustivo e Cobertura)															28.000,00		
2.4.6.1.	0102/07011002	2018 62	Mantimento e ou Execução do Sistema de Rega	OUTRA					DACT	2018/01/01	2018/12/31							6.000,00		
2.4.6.1.	0102/07030305	2018 62	Mantimento e ou Execução do Sistema de Rega															6.000,00		
2.4.6.2.	054	2018	Sistema de Rega															2.500,00		
2.4.6.2.	0102/07030313	2018 63	Sistema Público Lavabôis Públicos, Reservatórios e Fontanários	OUTRA					DACT	2018/01/01	2018/12/31							2.500,00		
2.4.6.2.	05401	2018 63	Mantimento															2.500,00		
2.4.6.4.	055	2018	Comitê Municipal															232.030,00		
2.4.6.4.	0102/07010412	2018 64	Sistema de Rega	OUTRA					DACT	2018/01/01	2021/12/31							232.030,00		
2.4.6.4.	05501	2018 64	Mantimento e Arranjos Urbanísticos do Cemitério Municipal															12.000,00		
2.4.6.4.	05502	2018	Parqueamento e Execução de Infraestruturas do Parque de Estacionamento															1.500,00		
2.4.6.4.	0550201	2018 65	Revisão de Preços	ENFREITADA					OK	2018/01/01	2018/12/31							1.500,00		
2.4.6.4.	05503	2018 66	Construção de Marcos de Apoio para a Ampliação do Cemitério Municipal	ENFREITADA					DACT	2018/01/01	2019/12/31							44.530,00		
2.4.6.4.	05504	2018 67	Ampliação do Cemitério Municipal	ENFREITADA					DACT	2018/01/01	2019/12/31							132.500,00		
2.4.6.4.	05505	2018	Capela Mortuária de Mão de Ferro															1.500,00		
2.4.6.4.	0550501	2018 68	Revisão de Preços	ENFREITADA					DACT	2018/01/02	2018/12/31							1.500,00		
2.4.6.4.	05506	2018	Capela Mortuária de Vila Maria															80.010,00		
2.4.6.4.	0550601	2018 69	Construção de Capital para a Junta de Freguesia	ENFREITADA					OK	2018/01/01	2020/12/31							80.005,00		
2.4.6.4.	0102/06050102	2018 70	Serviços culturais, recreativos e religiosos	OUTRA					OK	2018/01/01	2018/12/31							5,00		
2.5.																		578.000,00		
																		1.181.180,00		

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO		RESERVA	DATA	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA				FC	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUINTE			OUTROS
											DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020		
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021		
A TRANSPORTAR ...										610.530,00	610.530,00	321.450,00	133.200,00	86.000,00	1.181.180,00	
2.5.1.	0102/070115	05601 2018 71	Cultura	OUTRA	15.0	85.0	DACT	2018/01/01 2019/12/31 0		74.500,00	74.500,00	134.500,00			139.000,00	
2.5.1.	0102/070115	05601 2018 71	Muro do Barco Rebelo	OUTRA	15.0	85.0	DACT	2018/01/01 2019/12/31 0		74.500,00	74.500,00	134.500,00			139.000,00	
2.5.1.	0102/07010301	05603 2018 72	Projeto de Museografia, Produção e Instalação	ENFEITADA	15.0	85.0	DACT	2018/01/01 2019/12/31 0		48.000,00	48.000,00	45.000,00			91.000,00	
2.5.1.	0102/07010301	05603 2018 72	Construção	ENFEITADA	15.0	85.0	DACT	2018/01/01 2019/12/31 0		26.500,00	26.500,00	79.500,00			106.000,00	
2.5.2.	0102/07010302	057 2018	Desporto	OUTRA	100.0		DACT	2018/01/01 2019/12/31 5		279.000,00	279.000,00	100.000,00			378.000,00	
2.5.2.	0102/07010302	05701 2018 73	Manutenção e Conservação dos Equipamentos Desportivos	OUTRA	100.0		DACT	2018/01/01 2019/12/31 5		5.000,00	5.000,00	100.000,00			5.000,00	
2.5.2.	0102/07010302	05702 2018	Grupo de Jogos Municipal de Mesa	ENFEITADA	100.0		DACT	2018/01/01 2019/12/31 9		2.000,00	2.000,00				2.000,00	
2.5.2.	0102/07010302	05703 2018	Revisão de Preços	ENFEITADA	100.0		DACT	2018/01/01 2019/12/31 9		2.000,00	2.000,00				2.000,00	
2.5.2.	0102/07010302	05703 2018	Erídido Municipal de Mesa	ENFEITADA	100.0		OK	2018/01/01 2019/12/31 1		271.000,00	271.000,00	100.000,00			371.000,00	
2.5.2.	0102/07010302	0570301 2018 75	Construção - 1ª Fase	ENFEITADA	100.0		OK	2018/01/01 2019/12/31 1		271.000,00	271.000,00	100.000,00			371.000,00	
2.5.2.	0102/07010302	058 2018	Recreio e Lazer	ENFEITADA	1.000,00					1.000,00	1.000,00				1.000,00	
2.5.2.	0102/07010302	05801 2018	Construção de Plataforma Descoberta Multizonas de Zonas de Lazer	ENFEITADA	1.000,00					1.000,00	1.000,00				1.000,00	
2.5.2.	0102/07010302	0510101 2018 76	Revisão de Preços	ENFEITADA	100.0		DACT	2018/01/01 2019/12/31 9		1.000,00	1.000,00	2.031.600,00			1.000,00	
3.			Funções Econômicas							2.020.105,00	2.020.105,00	2.031.600,00	351.400,00	247.500,00	4.572.805,00	
3.2.			Indústria e energia							896.620,00	896.620,00	940.000,00			1.856.620,00	
3.2.1.			Indústria							622.100,00	622.100,00	731.000,00			1.413.100,00	
3.2.1.			Zona Industrial de Mesa							622.100,00	622.100,00	731.000,00			1.413.100,00	
3.2.1.			Prio							1.000,00	1.000,00				1.000,00	
3.2.1.			Conclusão das Infraestruturas do Lotçamento Industrial/Lote 51, incluindo a mudança do Partilhado							1.000,00	1.000,00				1.000,00	
3.2.1.			Revisão de Preços							621.100,00	621.100,00	791.000,00			1.412.100,00	
3.2.1.			Expansão da Zona Industrial- Empresarial da Caximiliteira/Cibral							12.300,00	12.300,00				12.300,00	
3.2.1.			Estudos e Projetos							8.800,00	8.800,00				8.800,00	
3.2.1.			Revisão do Projeto de Execução							600.000,00	600.000,00	791.000,00			1.391.000,00	
3.2.2.			Iluminação Pública							274.520,00	274.520,00	149.000,00			493.520,00	
3.2.2.			Edificações Energéticas nas Infraestruturas Públicas da Administração Local							243.020,00	243.020,00	149.000,00			412.020,00	
3.2.2.			Reabilitação Energética dos Paços do Concelho							203.000,00	203.000,00	149.000,00			372.000,00	
3.2.2.			Reabilitação Energética da Biblioteca Municipal							40.010,00	40.010,00				40.010,00	
3.2.2.			Reabilitação Energética da Piscina Municipal Coberta e sua Envolvente							5,00	5,00				5,00	
3.2.2.			Reabilitação Energética da Piscina Municipal Coberta e sua Envolvente							5,00	5,00				5,00	
3.2.2.			Reabilitação Energética da Piscina Municipal Coberta e sua Envolvente							40.000,00	40.000,00				40.000,00	
A TRANSPORTAR ...									1.839.140,00	1.839.140,00	1.505.950,00	133.200,00	86.000,00	3.581.290,00		

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/INÍCIO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUENTE DE FINANCIAMENTO			RESERVA		DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC	SAVEL	EI	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREY DE OUT-DEZ	ANO EN CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021	
					1.059.140,00	1.059.140,00	1.059.950,00	131.200,00	86.000,00	3.584.210,00									
3.2.2.	06003	2018	Plano de Promoção da Eficiência no Consumo	OUTRA	15,0	85,0	DACT			2018/01/01	2018/12/31			10,00				10,00	
3.2.2.	0102/070104	2018 85	Soluções Combinadas de Iluminação Eficiente para Edifícios Públicos	OUTRA	15,0	85,0	DACT			2018/03/01	2018/12/31			5,00				5,00	
3.2.2.	0102/0703034	2018 86	Instalação de Reguladores de Fluxo nas Redes de Iluminação Pública	OUTRA	15,0	85,0	DACT			2018/03/01	2018/12/31			5,00				5,00	
3.2.2.	063	2018	Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública	OUTRA	100,0		DACT			2018/01/01	2018/12/31			31.500,00				31.500,00	
3.2.2.	0102/0703034	2018 87	Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública, na modalidade de Fornecimento e Serviços	OUTRA	100,0		DACT			2018/01/01	2018/12/31			12.500,00				12.500,00	
3.2.2.	0102/0703034	2018 88	Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública Alusiva e Decorativa	OUTRA	100,0		DACT			2018/01/01	2018/12/31			19.000,00				19.000,00	
3.3.			Transportes e comunicações											960.885,00				960.885,00	
3.3.1.			Transportes rodoviários											960.885,00				960.885,00	
3.3.1.1.			Rede Viária											831.375,00				831.375,00	
3.3.1.1.			Rede Viária											267.505,00				267.505,00	
3.3.1.1.			Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais											125.000,00				125.000,00	
3.3.1.1.	0102/0703038	2018 89	Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais, na modalidade de Empreitada	EMPREITADA	100,0		DACT			2018/01/01	2021/12/31			89.000,00				89.000,00	
3.3.1.1.	0102/0703038	2018 90	Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais, na modalidade de Administração Direta/Fornecimentos	OUTRA	100,0		DACT			2018/01/01	2021/12/31			45.000,00				45.000,00	
3.3.1.1.	06103	2018	Limpesa e Manutenção de Estradas e Caminhos Municipais											32.500,00				32.500,00	
3.3.1.1.	0102/0703038	2018 91	Limpesa e Manutenção de Estradas e Caminhos Municipais, na modalidade de Empreitada	EMPREITADA	100,0		DACT			2018/01/01	2021/12/31			20.000,00				20.000,00	
3.3.1.1.	0102/0703038	2018 92	Limpesa e Manutenção de Estradas e Caminhos Municipais, na modalidade de Administração Direta/Fornecimentos	OUTRA	100,0		DACT			2018/01/01	2021/12/31			12.500,00				12.500,00	
3.3.1.1.	06103	2018	Construção de Muros de Contenção											110.000,00				110.000,00	
3.3.1.1.	0102/07010401	2018 93	Construção de Muros de Contenção, na modalidade de Empreitada	EMPREITADA	100,0		DACT			2018/01/01	2021/12/31			80.000,00				80.000,00	
3.3.1.1.	0102/07010401	2018 93	Construção de Muros de Contenção, na modalidade de Empreitada	EMPREITADA	100,0		DACT			2018/01/01	2021/12/31			70.000,00				70.000,00	
														2.128.150,00				2.128.150,00	
														1.773.453,00				1.773.453,00	
														359.700,00				359.700,00	
														301.500,00				301.500,00	
														4.505.800,00				4.505.800,00	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUZTE DE FINANCIAMENTO			RESPEN SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO
					AC	AA	FC		EI	FIM	PAGAM. ATÉ 1-007-2017	PAGAM. FREY DE OUT-DEZ	AMOS SEGUINTE		OUTROS		
													2019	2020		2021	
					AM EN CURSO (FINANCIAMENTO)	NÃO DEFINIDO	2019		2020	2021	2023						
3.3.1.1.1.	0102/07010401	0610302 2018 94	Construção de Bancos de Suporte a Realizar no Conselho, na localidade de Administração Direta/Formaçães	OUTRA	100.0		DACT	2018/01/01	2021/12/31	5						4.505.600,00	
3.3.1.1.1.	0102/07030308	06104 2018	Abertura do Acesso ao Lugar do Monte, na Regressão da Oliveira	EMPRESARIAL	100.0		DACT	2018/01/01	2019/12/31	0						95.005,00	
3.3.1.1.1.	0102/07030308	062 2018	Execução da Obra Plano de Ação de Regeneração Urbana de Masão	EMPRESARIAL	100.0		DACT	2018/01/01	2018/12/31	9						95.005,00	
3.3.1.1.1.	0102/07030308	06201 2018	Reabilitação da Rua da Currais e Envolvete	EMPRESARIAL	100.0		DACT	2018/01/01	2018/12/31	9						95.005,00	
3.3.1.1.1.	0102/07030308	06202 2018	Reabilitação de edifício da Torre de Santa Cristina	OUTRA	15.0	85.0	DACT	2017/01/01	2018/12/31	9						25.100,00	
3.3.1.1.1.	0102/07030308	06203 2018	Certificações	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DACT	2018/01/01	2018/12/31	1						157.000,00	
3.3.1.1.1.	0102/070115	0620301 2018 99	Reabilitação da Rua do Balção, Rua da Vitória e Largo da Estopa	OUTRA	15.0	85.0	DACT	2018/01/01	2018/12/31	1						19.680,00	
3.3.1.1.1.	0102/07030308	0620302 2018 100	Plano, Estradas, Projetos e Certificações	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DACT	2018/01/01	2019/12/31	1						157.000,00	
3.3.1.1.1.	0102/070115	0620303 2018 101	Reabilitação do Espaço Público do Largo da Cruzalva e Envolvete	OUTRA	15.0	85.0	DACT	2017/01/01	2018/12/31	9						17.000,00	
3.3.1.1.1.	0102/07030308	06205 2018	Plano, Estudos, Projetos e Certificações	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DACT	2018/01/01	2018/12/31	2						139.500,00	
3.3.1.1.1.	0102/070115	0620501 2018 103	Reabilitação do Espaço Público do Largo da Independência e Envolvete	OUTRA	15.0	85.0	DACT	2017/01/01	2018/12/31	2						17.300,00	
3.3.1.1.1.	0102/07030308	0620502 2018 104	Plano, Estudos, Projetos e Certificações	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DACT	2018/01/01	2019/12/31	2						147.000,00	
3.3.1.1.1.	0102/070115	0620601 2018 105	Reabilitação do Espaço Público Municipal	OUTRA	15.0	85.0	DACT	2018/01/01	2018/12/31	1						6.155,00	
3.3.1.1.1.	0102/07030308	0620602 2018 106	Plano, Estudos, Projetos e Certificações	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DACT	2018/01/01	2019/12/31	1						46.000,00	
3.3.1.1.1.	0102/070115	06207 2018	Reabilitação do Espaço Público da Armada	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DACT	2018/01/01	2019/12/31	1						157.000,00	
3.3.1.1.1.	0102/07030308	0620702 2018 108	Envolvete Conselho Alpoia e Certificações	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DACT	2018/01/01	2019/12/31	1						19.680,00	
3.3.1.1.1.	0102/07030308	0620702 2018 109	Plano, Estudos, Projetos e Certificações	EMPRESARIAL	15.0	85.0	DACT	2018/01/01	2019/12/31	1						157.000,00	
																5.630.730,00	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/FUNDEO PRO. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RECURSO		DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO
					AC	MA	FC	SAÍDA	EX	INÍCIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SUCESSIVOS		
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	
					A TRANSPORTAR ...													
3.3.1.1.1.	0102/070115	062001	2018	Reabilitação do Casarão do Barreiro na Envolvedora à Torre de Santa Cristina	OUTRA	15,0	85,0	DACT	2018/01/01	2018/12/31	1			67.000,00	9.840,00	2.209.450,00	331.500,00	5.431.790,00
3.3.1.1.1.	0102/070308	042002	2018	Plano Estradas, Projetos e Certificações	EXPERIADA	15,0	85,0	DACT	2018/01/01	2019/12/31	1			67.000,00	5,00	67.000,00		9.840,00
3.3.1.1.1.	0102/070308	042002	2018	Criação de Agenda Cultural e Planejamento e Estratégia de Manutenção	OUTRA	15,0	85,0	DACT	2018/01/01	2020/12/31	0			4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00
3.3.1.1.1.	0102/070115	062001	2018	Promoção de Mão Fria e Intervenções	OUTRA	100,0	0	DACT	2018/01/01	2018/12/31	5			25.000,00	25.000,00	25.000,00		25.000,00
3.3.1.1.2.	0102/070309	06401	2018	Simulação Prevenção Rodoviária	OUTRA	100,0	0	DACT	2018/01/01	2018/12/31	5			5.000,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00
3.3.1.1.2.	0102/070309	06401	2018	Prevenção Rodoviária do Conselho	OUTRA	100,0	0	DACT	2018/01/01	2018/12/31	5			15.000,00	15.000,00	15.000,00		15.000,00
3.3.1.1.2.	0102/070309	06401	2018	Fornecimento e Colocação de Barreiras Metálicas de Proteção Rodoviária	OUTRA	100,0	0	DACT	2018/01/01	2018/12/31	5			5.000,00	5.000,00	5.000,00		5.000,00
3.3.1.1.2.	0102/070309	06403	2018	Aquisição de Placas de Sinalização Horizontal e Vertical	OUTRA	100,0	0	DACT	2018/01/01	2018/12/31	0			10,00	10,00	75.000,00		75.000,00
3.3.1.1.3.	0102/070115	065	2018	Brucionamento Parque de Estacionamento no Logar das Quintas	OUTRA	100,0	0	DACT	2018/01/01	2018/12/31	0			5,00	5,00	75.000,00		75.000,00
3.3.1.1.3.	0102/070101	06501	2018	Aquisição de Ferramentas	OUTRA	100,0	0	DACT	2018/01/01	2018/12/31	0			5,00	5,00	75.000,00		75.000,00
3.3.1.1.3.	0102/070104	06502	2018	Comunicações	EXPERIADA	100,0	0	DACT	2018/01/01	2019/12/31	0			104.500,00	104.500,00	245.000,00		349.500,00
3.3.1.1.4.	0102/070104	066	2018	Transportes Coletivos	OUTRA	100,0	0	DACT	2018/01/01	2019/12/31	0			104.500,00	104.500,00	245.000,00		349.500,00
3.3.1.1.4.	0102/070104	06601	2018	Rodovitários	OUTRA	100,0	0	DACT	2018/01/01	2018/12/31	1			101.500,00	101.500,00	245.000,00		346.500,00
3.3.1.1.4.	0102/070115	0660101	2018	Construção de Interface em Mão Fria	OUTRA	15,0	85,0	DACT	2018/01/01	2018/12/31	1			1.500,00	1.500,00	1.500,00		1.500,00
3.3.1.1.4.	0102/070115	0660101	2018	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	OUTRA	21,2	78,8	DACT	2018/01/01	2019/12/31	1			100.000,00	100.000,00	245.000,00		345.000,00
3.3.1.1.4.	0102/070104	06602	2018	Ampliação dos Abrigos de Passageiros de Transportes Coletivos	EXPERIADA	100,0	0	DACT	2018/01/01	2018/12/31	1			3.000,00	3.000,00	3.000,00		3.000,00
3.3.1.1.4.	0102/070104	0660201	2018	Remodelação e Beneficição	OUTRA	50,0	50,0	DACT	2018/01/01	2018/12/31	1			3.000,00	3.000,00	3.000,00		3.000,00
3.4.				Comércio e turismo	OUTRA	162,600,00								162.600,00	162.600,00	162.600,00		162.600,00
3.4.1.				Recuperação da Rede de Miradouros de Mão Fria, Barqueiros e Oliveira	OUTRA	162,600,00								162.600,00	162.600,00	162.600,00		162.600,00
3.4.2.				Planos, Estudos, Projetos e Certificações	OUTRA	76,500,00								76.500,00	76.500,00	76.500,00		76.500,00
3.4.2.	0102/070115	06701	2018	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	OUTRA	50,0	50,0	DACT	2018/01/01	2018/12/31	1			1.500,00	1.500,00	1.500,00		1.500,00
3.4.2.	0102/070104	06702	2018	Experiada	EXPERIADA	50,0	50,0	DACT	2018/01/01	2018/12/31	1			75.000,00	75.000,00	75.000,00		75.000,00
3.4.2.	0102/070104	068	2018	Implementação de Rede Municipal de Ferrovias	OUTRA	86,100,00								86.100,00	86.100,00	86.100,00		86.100,00
3.4.2.	0102/070104	06801	2018	Implementação de Rede Municipal de Ferrovias	OUTRA	86,100,00								86.100,00	86.100,00	86.100,00		86.100,00
3.4.2.	0102/070104	06801	2018	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	OUTRA	10,0	90,0	DACT	2018/01/01	2018/12/31	1			86.100,00	86.100,00	51.700,00	53.700,00	138.100,00
3.4.2.	0102/070104	06801	2018	Formação e aplicação de Operações da dtrida autárquica	OUTRA	557.095,00								557.095,00	557.095,00	685.500,00		685.500,00
3.4.2.	0102/070104	06801	2018	Formação e aplicação de Operações da dtrida autárquica	OUTRA	685.500,00								685.500,00	685.500,00	685.500,00		685.500,00
3.4.2.	0102/070104	06801	2018	Formação e aplicação de Operações da dtrida autárquica	OUTRA	3.014.135,00								3.014.135,00	3.014.135,00	2.539.555,40	334.105,40	6.331.985,80
A TRANSPORTAR ...													TOTAL	3.014.135,00	3.014.135,00	2.539.555,40	334.105,40	6.331.985,80

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and the initials 'Lp' and 'Cuy'.

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/BUNRESO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO		RESPEN. SAREL	DÁTAS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO		
					AC	AA		FC	INÍCIO		FIM	EI	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE	
													TOTAL	DEFINIDO		NÃO DEFINIDO	2019
4.1.	649	2018	Serviços de Dívida Pública	OUTRA	100.0	DAF	2018/01/01	2018/12/31	5		3.014.135,00	3.014.135,00	2.599.550,00	344.800,00	333.500,00	6.311.985,00	
4.1.	66901	2018 123	Encargos Anuais relativos a	OUTRA	100.0	DAF	2018/01/01	2018/12/31	5		465.500,00	465.500,00	2.599.550,00	344.800,00	333.500,00	6.311.985,00	
4.1.	66901	2018 123	Amortizações de Empréstimos	OUTRA	100.0	DAF	2018/01/01	2018/12/31	5		237.500,00	237.500,00	2.599.550,00	344.800,00	333.500,00	6.311.985,00	
4.1.	66901	2018 123	Encargos Anuais relativos a	OUTRA	100.0	DAF	2018/01/01	2018/12/31	5		37.500,00	37.500,00	2.599.550,00	344.800,00	333.500,00	6.311.985,00	
4.1.	66901	2018 123	Amortizações de Empréstimos	OUTRA	100.0	DAF	2018/01/01	2018/12/31	5		10.500,00	10.500,00	2.599.550,00	344.800,00	333.500,00	6.311.985,00	
4.1.	66901	2018 123	Encargos Anuais relativos a	OUTRA	100.0	DAF	2018/01/01	2018/12/31	5		170.000,00	170.000,00	2.599.550,00	344.800,00	333.500,00	6.311.985,00	
4.1.	66901	2018 123	Amortizações de Empréstimos	OUTRA	100.0	DAF	2018/01/01	2018/12/31	5		91.505,00	91.505,00	2.599.550,00	344.800,00	333.500,00	6.311.985,00	
4.2.	670	2018	Transferências entre administrações	OUTRA	100.0	DAF	2018/01/01	2018/12/31	5		42.000,00	42.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	105.000,00	
4.2.	670	2018	Transferências de Capital entre Administrações	OUTRA	100.0	DAF	2018/01/01	2018/12/31	5		10.000,00	10.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	105.000,00	
4.2.	67001	2018 124	Associação de Município do Vale do Donoro Norte - AMVON	OUTRA	100.0	DAF	2018/01/01	2018/12/31	5		1.500,00	1.500,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	105.000,00	
4.2.	67002	2018 125	Comunidade Inter municipal - CIMOUDO	OUTRA	100.0	CM	2018/01/01	2021/12/31	5		26.000,00	26.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	89.000,00	
4.2.	67003	2018 126	Contratos Interadministrativo e Outros celebrados com as Juntas de Freguesias	OUTRA	100.0	CM	2018/01/01	2018/12/31	5		4.500,00	4.500,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	89.000,00	
4.2.	67004	2018 127	Associações e Coletividades Legalmente Constituídas	OUTRA	100.0	CM	2018/01/01	2018/12/31	5		2.000,00	2.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	89.000,00	
4.2.	67004	2018 127	Associações e Coletividades Legalmente Constituídas	OUTRA	100.0	CM	2018/01/01	2018/12/31	5		2.500,00	2.500,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	89.000,00	
4.2.	67004	2018 127	Associações e Coletividades Legalmente Constituídas	OUTRA	100.0	CM	2018/01/01	2018/12/31	5		5,00	5,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	89.000,00	
4.2.	671	2018	Direção Regional da Cultura do Norte	OUTRA	100.0	CM	2018/01/01	2018/12/31	1		5,00	5,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	89.000,00	
4.2.	67101	2018 128	Conservação e Restaura da Marinha do Castro de CidadeIbe	OUTRA	100.0	CM	2018/01/01	2018/12/31	1		5,00	5,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	89.000,00	
4.2.	672	2018	Ativos Financeiros	OUTRA	100.0	DAF	2018/01/01	2021/12/31	5		10.500,00	10.500,00	32.700,00	32.700,00	32.700,00	107.600,00	
4.2.	67201	2018 129	Realização do Capital Social do Fundo de Apoio Municipal	OUTRA	100.0	DAF	2018/01/01	2021/12/31	5		32.700,00	32.700,00	32.700,00	32.700,00	32.700,00	136.000,00	
4.2.	67202	2018 130	Empresa Inter municipal de Águas do Donoro - Norte	OUTRA	100.0	DAF	2018/01/01	2018/12/31	0		16.800,00	16.800,00	3.571.140,00	438.500,00	387.200,00	7.056.090,00	
									TOTAL GERAL		3.571.140,00	3.571.140,00	3.571.140,00	438.500,00	387.200,00	7.056.090,00	

FALSA DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJETO TÉCNICO
- 2 - ANUICIADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTINUA
- 9 - CONSULTA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

O Presidente do Órgão Executivo

Em 1 de dezembro de 2017

ATA notória

[Handwritten signature]

Caetano Lima de O. Colado

[Handwritten signature]

Ang Pinheiro

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

O Órgão Executivo

Em 1 de dezembro de 2017

[Large handwritten signature]



DOCUMENTOS RESUMO 2018

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



VILA DE MESAÇÃO FREGUES

[Handwritten signature]

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE
MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	5.737.860,00	Correntes	5.267.860,00
De capital	3.102.140,00	De capital	3.572.140,00
Total	8.840.000,00	Total	8.840.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	8.840.000,00	Total Geral	8.840.000,00



ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
MMF		Executivo 7/12/2014 Deliberativo

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	341.600,00	3.9
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	45.600,00	0.5
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	107.776,00	1.2
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	564.000,00	6.4
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.488.434,00	39.5
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	757.900,00	8.6
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	432.500,00	4.9
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	5.737.860,00	64.9
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	56.700,00	0.6
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.047.142,00	23.2
11 ACTIVOS FINANCEIROS	10.000,00	0.1
12 PASSIVOS FINANCEIROS	273.298,00	3.1
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	715.000,00	8.1
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	3.102.140,00	35.1
TOTAL GERAL	8.840.000,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	2.360.665,00	26.7
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.380.444,00	26.9
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	104.500,00	1.2
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	340.001,00	3.8
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.250,00	0.9
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	5.267.860,00	59.6
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3.016.130,00	34.1
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	40.010,00	0.5
09 ACTIVOS FINANCEIROS	49.500,00	0.6
10 PASSIVOS FINANCEIROS	465.500,00	5.3
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0.0
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	3.572.140,00	40.4
TOTAL GERAL	8.840.000,00	100.0

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
-------------------------------------	---	----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	DESPESAS CORRENTES	5.267.860,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	2.360.665,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	1.817.810,00
01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	65.000,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	1.055.005,00
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	980.000,00
01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	5,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	75.000,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	5,00
01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	5,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	265.200,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	6.000,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	59.000,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	20.000,00
01.01.11.01	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	17.500,00
01.01.11.02	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	2.500,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	144.100,00
01.01.13.01	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	129.000,00
01.01.13.03	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	2.500,00
01.01.13.04	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	12.600,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	197.500,00
01.01.14.01	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	175.000,00
01.01.14.03	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	12.500,00
01.01.14.04	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	10.000,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	6.000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	41.355,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	15.250,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	4.800,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	6.100,00
01.02.12	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	5,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	15.200,00
01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA	15.200,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	501.500,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	55.000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	10.500,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	6.000,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	407.000,00
01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	80.000,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	327.000,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	210.000,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL	117.000,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	5.000,00
01.03.09	SEGUROS	18.000,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS	18.000,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.380.444,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	964.084,00
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	21.500,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	130.800,00
02.01.02.01	GASOLINA	3.000,00
02.01.02.02	GASÓLEO	76.800,00
02.01.02.99	OUTROS	51.000,00
02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	2.250,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	16.500,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	27.450,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	59.740,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	9.500,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	26.490,00

[Handwritten signatures and initials]

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	1.000,00
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	500,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	33.000,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	4.000,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	16.500,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	490.000,00
02.01.16.01	ÁGUA	490.000,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	6.500,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.000,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	29.500,00
02.01.21	OUTROS BENS	87.854,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.416.360,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	265.000,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	2.000,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	5,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	5,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	5,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	36.240,00
02.02.10	TRANSPORTES	27.200,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	4.000,00
02.02.12	SEGUROS	25.150,00
02.02.13	DESLOCAÇÃO E ESTADAS	7.540,00
02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	55.950,00
02.02.15	FORMAÇÃO	7.510,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	4.600,00
02.02.17	PUBLICIDADE	13.500,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	358.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	233.910,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	10.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	365.745,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	104.500,00
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	47.000,00
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	47.000,00
03.01.03.01	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	4.000,00
03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	43.000,00
03.01.03.02.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	2.000,00
03.01.03.02.03	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS- BPI	1.000,00
03.01.03.02.05	MILLENNIUM-BCP	2.000,00
03.01.03.02.06	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO,CRL	38.000,00
03.05	OUTROS JUROS	56.000,00
03.05.02	OUTROS	56.000,00
03.05.02.02	JUROS DE MORA	56.000,00
03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	1.500,00
03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	1.500,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	340.001,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	178.200,00
04.05.01	CONTINENTE	178.200,00
04.05.01.02	FREGUESIAS	3.000,00
04.05.01.04	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	78.100,00
04.05.01.08	OUTROS	97.100,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	115.301,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	115.301,00
04.08	FAMÍLIAS	46.500,00
04.08.02	OUTRAS	46.500,00
04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	20.000,00
04.08.02.02	OUTRAS	26.500,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.250,00
06.02	DIVERSAS	82.250,00
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	63.250,00
06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	57.250,00
06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADAS	6.000,00
06.02.03	OUTRAS	19.000,00
06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	2.000,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'K', 'H', 'am', and 'Ry']

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.02.03.02	IVA PAGO	6.000,00
06.02.03.05	OUTRAS	11.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	3.572.140,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3.016.130,00
07.01	INVESTIMENTOS	2.058.570,00
07.01.01	TERRENOS	5,00
07.01.02	HABITAÇÕES	31.500,00
07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	31.500,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	355.005,00
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	36.505,00
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	283.500,00
07.01.03.07	OUTROS	35.000,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	1.105.905,00
07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	114.520,00
07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	40.015,00
07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	4.000,00
07.01.04.12	CEMITÉRIOS	70.750,00
07.01.04.13	OUTROS	876.620,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES	135.000,00
07.01.06.02	OUTROS - AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DO MATERIAL DE TRANSPORTE	135.000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	31.400,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	65.500,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	12.000,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	108.790,00
07.01.10.02	OUTROS	108.790,00
07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	3.500,00
07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	5,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	209.960,00
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	957.560,00
07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	957.560,00
07.03.03.02	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	68.030,00
07.03.03.04	ILIMINAÇÃO PÚBLICA	234.505,00
07.03.03.05	PARQUES E JARDINS	10.000,00
07.03.03.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	15.000,00
07.03.03.08	VIAÇÃO RURAL	602.525,00
07.03.03.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	25.000,00
07.03.03.13	OUTROS	2.500,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	40.010,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	40.010,00
08.05.01	CONTINENTE	40.010,00
08.05.01.02	FREGUESIAS	26.005,00
08.05.01.04	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS	10.000,00
08.05.01.08	OUTROS	1.500,00
08.05.01.09	OUTROS	2.505,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS	49.500,00
09.07	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	16.800,00
09.07.08	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL- CONTINENTE	16.800,00
09.07.08.09	OUTROS ACTIVOS	16.800,00
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	32.700,00
09.08.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	32.700,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	465.500,00
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	465.500,00
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	465.500,00
10.06.03.01	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	227.500,00
10.06.03.03	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS - BPI	37.500,00
10.06.03.05	MILLENNIUM BCP	30.500,00
10.06.03.06	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, CRL	170.000,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
11.02	DIVERSAS	1.000,00
11.02.99	OUTRAS	1.000,00
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS	8.840.050,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'H' with a checkmark, and other illegible marks.]

Em 7 de dezembro de 2017




Cristiana Inocente

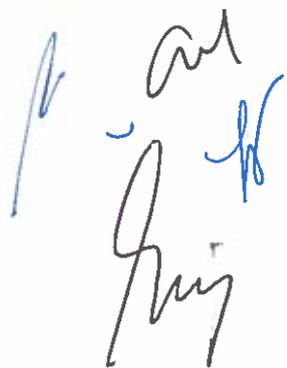
II

Ana Pinheiro



Em 10 de Dezembro de 2017







MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS - EMLP 2018

Car
M. J. S. H.

Car

EMPRÉSTIMOS MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS

Município de Mesão Frio

Caracterização do Empréstimo	Aprovação pela AM/AF	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Anos que faltam	Vício do TC Nº do Registro	Finalidade do empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano			Obs	
								Contratado	Utilizado	Inicial %	Actual %	Amortização	Juros	Total		Juros de Mora
Médico e longo prazo: (b)																
CGD/ Diversas obras Aquisição de terrenos p/a Constr. da Zona de Lazer e de Habitação Social em Vila Marim, Barqueiros e Sede de Concelho Pº0462000377091	01/04/28	01/09/18	20	18	2	2066	N	448.918,11 €	432.956,57 €	4,761%	0,000%	27.280,72 €	- €	27.280,72 €	-	49.886,21 €
CGD/ Diversas Obras Rede de Espetos de Vila Marim Zona de Lazer de Mesão Frio Atrações Exteriores -2ª Fase Const.Zona de Lazer -2ª fase Piscina e Praia Fluvial Pº0462000388691	01/02/28	01/07/16	20	17	3	1524	1	508.557,48 €	508.557,48 €	5,080%	0,280%	36.025,04 €	257,71 €	36.282,75 €	-	114.486,50 €
CGD/Financ.das obras de recuperação da rede viária municipal e reconst. de muros de suporte - Intempéries Pº0462000407691	01/04/27	01/07/16	20	17	3	1778	1	897.836,21 €	897.836,21 €	5,080%	0,140%	53.608,87 €	181,44 €	53.790,31 €	-	164.116,40 €
A. transportar								1.945.511,80 €	1.929.350,26 €	-	-	116.914,63 €	479,15 €	119.283,78 €	-	325.489,11 €

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.

(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.

(c) Utilizar (N), se estiver isento do limite de enquadramento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

Órgão Executivo,
Em 04 de dezembro de 2017
Styck P. Antunes

Órgão Deliberativo,
Em 18 de dezembro de 2017
Alcides Martins

Coizinho O. Calvo
Anjo Pinheiro

Pinheiro

EMPRÉSTIMOS MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS

Município de Mesão Frio

Caracterização do Empréstimo	Data da Aprovação pela AM/AF	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Anos que faltam	Visão do TC Nº do Registo	Finalidade do empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano			Obs				
								Contra-tudo	Utilizado	Inicial %	Actual %	Amortização	Juros	Total		Juros de Mora			
																	1.945.311,80 €	1.929.340,26 €	-
Transporte															2018	Divida em 31 de Dezembro	325.489,11 €		
Médo e longo prazo (b)																			
CGD/Idem - Intermédios P.º 0462000406881	01.04.27	01.07.16	20	17	3	1778	01.06.14	1	598.557,48 €	598.557,48 €	5,080%	0,280%	38.083,32 €	211,90 €	38.295,22 €	-			101.871,55 €
CGD/Liquidação da dívida á SEM, Const.Polidesportivo e sua envolvente, Const.Polivalente de Via Marim e Pav. Acesso á Zona de Lazer P.º 9140013132891	04.04.29	04.05.17	20	14	6	1075	04.06.17	N	318.420,00 €	318.420,00 €	2,920%	0,540%	20.551,86 €	509,76 €	21.061,62 €	-			114.308,63 €
CGD/Obras de recuperação Urba. no lugar da Vila-Barqueiros Recup.O quinta Sotio Mayor Const.Muro Suporte Ventuzelas Paviment estrada Cidadelhe Posio transformação P.º 9015004314691	05.04.29	05.06.17	20	13	7	1201	05.06.12	N	349.757,00 €	349.757,00 €	2,485%	0,170%	21.849,66 €	50,22 €	21.899,88 €	-			142.104,76 €
CGD/Recuperação Urbanística Vila Barqueiros e Quinta Sotio Mayor - Const -Paviv - Vila Marim Polidesportivo, Zona de Lazer Pavimentia - Estrada Cidadelhe Const.Redde Águas e Esgotos de Vila Marim, Pavimentação do Acesso Zona de Lazer, Repavim. Estradas Municipais, Brunhais/Minhoio - Granjão/Oliveira P.º 9015004815691	06.04.27	06.05.12	20	12	8	985/06	06.07.25	N	442.591,00 €	442.591,00 €	3,2909%	0,880%	26.873,04 €	0,00 €	26.873,04 €	-			201.547,64 €
A transportar									3.654.637,28 €	3.688.675,74 €	-	-	226.302,51 €	1.211,00 €	227.413,51 €	-			885.611,69 €

(a) As últimas serão preenchidas quando se justifique;
(b) A despesa por empréstimos bancados, por obrigações, outros empréstimos e por entidade;
no caso contrário.

Órgão Executivo,
Em 04 de dezembro de 2017

[Assinatura]

Órgão Deliberativo,
Em 18 de dezembro de 2017

[Assinatura]

[Assinatura]

EMPRÉSTIMOS MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS

Município de Mesão Frio

Caracterização do Empréstimo	Data da Aprovação pela AM/AF	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Anos que falam	Visto do TC N.º do Registro	Finalidade do empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano			Obs
								Contratado	Utilizado	Inicial %	Atual %	Amortização	Juros	Total	
Transporte								3.654.637,28 €	3.638.675,74 €			2.211,00 €	227.413,54 €	885.611,69 €	
Médio e longo prazos (b)															
BPI/Construção de Muro de Ventuzelas, pavimentação Estrada Cidadela-Posto de Transform.Zona de Lazer P=1913343830008	05/09/20	05/12/27	20	13	7	2731	N	12.4662,00 €	12.4662,00 €	2,437%	0,000%	- €	7.642,56 €	54.134,81 €	
Rede de Esportes e Águas - Via Marim P=1913343830005	03/06/26	03/09/12	20	15	5	1930	N	287.989,00 €	287.989,00 €	3,050%	0,502%	498,02 €	19.002,60 €	98.714,25 €	
BPI/ Iluminação Pública (Abraçadeiras e braços) (P=1913343830006)	03/11/20	03/12/12	20	15	5	2928	N	39.970,00 €	39.970,00 €	3,002%	0,529%	76,86 €	2.660,64 €	13.340,30 €	
A transportar								4.107.256,28 €	4.091.296,74 €	-	-	1.786,91 €	256.719,74 €	1.043.801,09 €	

(a) As rubricas serão preenchidas quando se justifique

(b) A designação por empréstimo bancário, por obrigação, outros empréstimos e por emissão

(c) Utilizar (L), se estiver dentro do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N),

ou caso contrário

Órgão Executivo,
Em 04 de dezembro de 2017

[Assinatura]

Órgão Deliberativo,
Em 18 de dezembro de 2017

[Assinatura]

Ceisline Coimbra
ANA PINDURO

[Assinatura]

**EMPRESÍTIMOS
MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS**

Município de Mesão Frio

Caracterização da Empresítima	Data da Aprovação pela AM/PAF	Data de contratação do empreendimento	Prazo do contrato	Anos decorridos	Anos que faltam	Visto do TC		Facilidade do empreendimento (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano			2018
						N.º do Recibo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial %	Actual %	Almotofação	Juros	Total	
Transporte Médio e longo prazos (b)									4.107.258,28 €	4.091.296,74 €			254.933,43 €	1.705,91 €	256.719,34 €	1.043.801,05 €
BPC/Construção de Infraestruturas Loteamento da Quinta e Reparação e Melhoramento do Edifício dos Paços do Concelho-3ª Fase (P=18133438300032	06.09.29	06.12.19	20	12	8	1886	06.11.30	N	124.534,00 €	124.534,00 €	3,818%	0,000%	7.510,00 €	0,00 €	7.510,00 €	60.306,00 €
BCP/Encargos não financeiros: Obras de Reparação dos prejuízos resultantes das intervenções entre Nov. 2006a Jan.2001 (P=57219341)	02.11.25	03.05.12	20	15	5	3307	03.02.19	I	208.517,80 €	208.517,80 €	4,370%	0,921%	19.027,47 €	1.215,80 €	20.243,28 €	86.940,33 €
BCP/ Constr. Zona Lazer -2ª fase Conclusão da Piscina (P=60060131)	02.11.02	03.05.12	20	15	5	3306	03.02.19	I	70.000,00 €	70.000,00 €	4,369%	0,921%	4.585,92 €	316,20 €	4.902,12 €	22.601,43 €
BCP/MILENIO - Financiamento para a Construção/Audifólio Municipal (P=121874691)	06.09.29	06.12.20	20	12	8	1892	06.11.30	I	96.300,00 €	96.300,00 €	3,473%	0,247%	5.664,72 €	50,30 €	5.723,11 €	44.373,40 €
CCAM/Leu-Conec do Centro Escolar de Mesão Frio (P=506654778)	08.12.29	09.04.27	20	9	11	317	09.04.16	I	601.023,00 €	601.023,00 €	3,732%	0,620%	15.092,57 €	2.578,07 €	17.670,64 €	392.519,66 €
CCAM/IMAD-Liquidação Antecipada do Empreendimento Saneamento Financeiro (P= 56063251006)	17.04.03	17.06.29	20	1	19	1711	17.06.29	N	2.911.158,93 €	2.911.158,93 €	1,250%	1,250%	129.740,86 €	34.844,54 €	164.585,40 €	2.717.264,38 €
Total									8.198.792,01 €	8.182.870,47 €	-	-	456.555,05 €	40.798,92 €	497.353,97 €	4.368.206,35 €

(a) As instalações utilizadas e Anexo que se encontram em 2.º e 3.º e 4.º As obras em execução quando se produzirem.
 (b) A Adaptar para o empreendimento local, para o empreendimento e por estado.
 (c) Valor (I) se estiver sujeito de forma de construção, submissão e execução após a (I) e (N) se não estiver.

Órgão Executivo,
Em 04 de dezembro de 2017

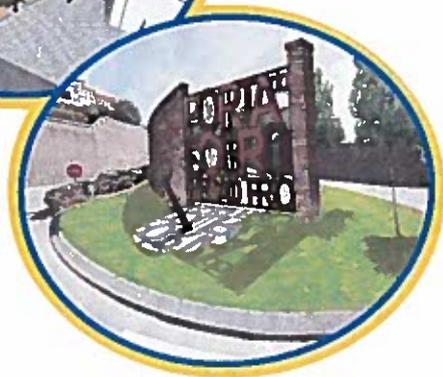


Órgão Deliberativo,
Em 18 de dezembro de 2017



António Coutinho
Aldo Pinheiro





PROPOSTAS ANEXAS 2018

W
an
S *P*

Rij



ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS ANEXO 1 DO RLCTM 2018



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Município de Mesão Frio

CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA**“Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais de Mesão Frio
Tabela de Taxas – Anexo I
Atualização para 2018”**

Com a entrada em vigor da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro (Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais – RGTAL) e da Lei n.º 2/2007, as relações jurídico-tributárias geradoras da obrigação de pagamento de taxas às autarquias locais foram objeto de uma importante alteração de regime. Com a introdução deste regime legal das taxas das autarquias locais, o legislador veio consagrar, de uma forma expressa, diversos princípios que constituem a estrutura matricial de uma qualquer relação jurídico-tributária e que há muito haviam sido acolhidos pela melhor doutrina, atento o enquadramento de natureza constitucional atualmente vigente, designadamente os princípios da justa repartição dos encargos e da equivalência jurídica, sempre sob o enfoque conformador do princípio da proporcionalidade.

Consagrou ainda regras especificamente orientadas para a realidade tributária local, ao estatuir a propósito das incidências objetivas e subjetivas dos vários tributos, com o consequente reforço das garantias dos sujeitos passivos das respetivas relações jurídico tributárias.

Neste sentido em tendo em conta o disposto no artigo 17.º, da RGTAL, procedeu o Município de Mesão Frio à adaptação dos regulamentos às disposições legais em vigor, resultando na elaboração do Regulamento de Liquidação e Cobrança das Taxas Municipais de Mesão Frio (RLCTM).

A aprovação da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, veio revogar a Lei das Finanças Locais, mas manteve no seu étimo as orientações provenientes do estatuído naquela disposição legal, no que concerne à liquidação e cobrança de taxas municipais.

A perda drástica de receitas próprias, em consequência do atual contexto económico, impõe uma otimização da tabela de taxas. Entendemos que é possível maximizar as receitas cuja origem seja as taxas, quer pela introdução de novas prestações tributáveis, quer pela alteração/atualização das existentes, sem, contudo, penalizar e onerar os sujeitos passivos com situação financeira mais débil.

Assim a aprovação de um regulamento municipal de liquidação e cobrança de taxas revestiu-se de vital importância, não só por constituírem uma fonte de financiamento importante, mas, sobretudo, por figurarem como um de entre vários instrumentos de que o Município dispõe na prossecução das suas



Município de Mesão Frio
CÂMARA MUNICIPAL

políticas públicas locais, em áreas tão diversas quanto a proteção social, o ordenamento do território, o fomento económico ou a defesa do ambiente.

Os valores monetários associadas às taxas a cobrar pelos serviços prestados, de acordo com o estabelecido no número 1, do artigo 5.º, do Regulamento da Liquidação e Cobrança das Taxas Municipais de Mesão Frio, (Regulamento Municipal n.º 5/2014) devem ser atualizadas, anualmente em função da oscilação da taxa de inflação por aplicação do Índice de Preços no Consumidor, sem habitação, publicada pelo Instituto Nacional de Estatística.

A variação média dos últimos doze meses situou-se em 1,19%, conforme publicação em destaque do “Índice de Preços no Consumidor, Quadro I – setembro de 2017”, do Instituto Nacional de Estatística, datado de 12 de outubro de 2017, pelo que as taxas deverão ser atualizadas tendo em conta esse indicador de inflação.

Face ao exposto proponho à Câmara Municipal que, nos termos do n.º 5, do artigo 5.º, do RLCTM, conjugado com o disposto na alínea e), do artigo 14.º, da RFALEI, que aprove e submeta à aprovação da Assembleia Municipal a atualização do Anexo I – Tabela de Taxas de acordo o valor da taxa de inflação de 1,19%.

Mesão Frio, 04 de dezembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Alberto Monteiro Pereira, Dr.)

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
--------	--------	--------	------------	--	------

CAPÍTULO I

SERVIÇOS, ACTIVIDADES E LICENCIAMENTOS DIVERSOS

SECÇÃO I

SERVIÇOS COMUNS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
1.º				Taxas a cobrar pela prestação dos seguintes serviços e a emissão dos seguintes documentos	
	1			Serviços de âmbito geral	
		a)		Alvarás não especialmente contemplados na presente tabela, excepto os de nomeação ou de exoneração nos termos do art. 94.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro	65,22 €
		b)		Atestados ou documentos análogos e suas confirmações - cada	17,32 €
		c)		Autos ou termos de qualquer espécie - cada	14,27 €
		d)		Segundas-vias de documentos de acordo com a aceção do art.º 369.º e n.º 1 do art.º 370.º do Código Civil, fazendo prova plena, nos termos do art.º 371.º do mesmo Código	15,28 €
		e)		Outros serviços ou actos de natureza burocráticos não especialmente previstos nesta tabela ou em legislação especial - cada	17,32 €
		f)		Confiança de processos, requerida por advogado para exame no seu escritório - por cada processo:	
			i)	Por período de 48 horas ou fracção	15,28 €
			ii)	Por cada período de 24 horas além do referido no número anterior	15,28 €
		g)		Licença concedida nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei nº 139/89, de 28 de abril - Acções de destruição do revestimento vegetal que não tenham fins agrícolas	
			i)	Com fins de arborização, utilizando espécies de crescimento rápido, por hectare	48,92 €
			ii)	Com fins de arborização utilizando outras espécies, por hectare	48,92 €
			iii)	Para acções de aterros ou escavação que conduzam a alterações do relevo natural e das camadas de solo arável, por cada 100 m2 ou fracção	48,92 €
		h)		Processos de arranque de árvores - por cada	40,76 €
		i)		Emissão de pareceres não expressamente previstos na presente tabela	15,28 €
		j)		Passagem de declarações para fins diversos, cada	14,27 €
			ii)	Se obrigar a deslocação, acresce	24,46 €
		k)		Pesquisa de Documentos, sem fins académicos ou científicos, no Arquivo Municipal (Buscas)	9,17 €
		l)		Registo de Cidadãos Estrangeiros da União Europeia nos termos dos artigos n.º 14.º e 29.º da Lei nº 37/2006, de 9 de agosto e da Portaria n.º 1334-D/2010, de 31 de dezembro	

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
			i)	Emissão de Certificado	7,29 €
			ii)	Segunda via de certificado, em caso de extravio, roubo ou deteriorização	7,79 €
			iii)	Realização de serviço externo nos termos do n.º 2 do art.º 7.º da Portaria n.º 1334-D/2010, de 31 de dezembro	35,67 €
		m)		Averbamento de processo ou alvarás em nome de novo titular	12,22 €
		n)		Averbamento de novo requerente, comunicante ou detentor de título para todas as operações urbanísticas	12,22 €
		o)		Outros averbamentos não expressamente previstos	12,22 €
	2			Emissões de Certidões	
		a)		Certidões de teor - pela 1.ª página	15,28 €
			i)	Por cada face acresce	0,20 €
		b)		Certidões narrativas - pela 1.ª página	19,36 €
			i)	Por cada face acresce	0,40 €
		c)		Certidões/Declarações de idoneidade (quando sejam da expressa competência do Município), cada	17,32 €
			i)	Por cada face acresce	0,40 €
		d)		Certidão comprovativa de que a edificação foi construída antes da entrada em vigor do RGEU	15,79 €
		e)		Certidão/Declaração de Compropriedade	24,46 €
			i)	Por cada artigo para além do primeiro	5,10 €
		f)		Certidão/Declaração Destaque de Parcela	14,27 €
			i)	Por cada face acresce	0,20 €
		g)		Certidão de não Existência de documentos no Arquivo Municipal	15,28 €
			i)	Por cada face acresce	
		h)		Renovação de teor de certidão	14,27 €
2.º				Cópias, extractos, reproduções, formulários e outros	
	1			Fotocópias simples de documentos arquivados, em papel A4, pela 1.ª página	4,18 €
		a)		Acresce por cada página	0,20 €

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'H' and 'cur'.

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
	2			Fotocópias simples de documentos arquivados, em papel A3 - pela 1.ª página	5,10 €
		a)		Acresce por cada página	0,25 €
	3			Fotocópias autenticadas de documentos arquivados, em papel A4, pela 1.ª página, acresce ao valor apurado nos números anteriores	4,18 €
		a)		Acresce por cada página	0,15 €
	4			Fotocópias autenticadas de documentos arquivados, em papel A3 - pela 1.ª página, acresce ao valor apurado nos números anteriores	5,10 €
		a)		Acresce por cada página	0,25 €
	5			Fornecimento de coordenadas geográficas	
		a)		A partir de cartografia, por cada ponto	2,03 €
		b)		A partir do local por GPS, por cada localização	101,90 €
	6			Cópias heliográficas à peça - papel transparente (VG ou equivalente) por m2	6,11 €
	7			Cópias de cartografia municipal (designadamente extratos de PDM, mapas de ruído, ortofotomapas, cartografia militar)	
		a)		Dimensão A4	10,19 €
		b)		Dimensão A3	12,22 €
		c)		Dimensão A2	20,38 €
		d)		Dimensão A1	30,57 €
		e)		Dimensão A0	40,76 €
	8			Reproduções noutros suportes	
		a)		Gravação em DVD/R	4,18 €
		b)		Gravação em CD/R	4,18 €
		c)		Reprodução e envio em formato electrónico	4,18 €
		d)		Outros formatos	4,18 €
	9			Fornecimento de avisos (2.ª via ou seguintes), designadamente os previstos nas Portarias n.º 216-C/2008 e 216-F/2008, de 3 de março	6,11 €
	10			Disponibilidade e acesso ao livro de obra em conformidade com o art.º 19.º da Portaria n.º 1268/2008, de 6 de novembro:	
		a)		Em suporte papel	12,49 €

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
		b)		Em formato electrónico	12,49 €
3.º				Emissão pareceres:	
	1			Emissão de parecer sobre a constituição de compropriedade em prédios rústicos, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto	35,67 €
	2			Outros pareceres	32,60 €
4.º				Termos de Responsabilidade, Pedidos de Exoneração e Substituição de Responsabilidade	
	1			Registo de Termos de Responsabilidade	10,19 €
	2			Pedidos de exoneração de responsabilidade pela execução de obras, quer sejam formuladas pelo dono da obra, quer pelo empreiteiro ou construtor civil, cada	37,70 €
	3			Pedidos de substituição de responsabilidade Técnica	37,70 €
5.º				Implantações de edifícios, por m2	2,03 €
6.º				Marcação de alinhamentos e nivelamento de pavimento, por cada 10 metros lineares ou fracção	10,19 €
7.º				Ficha Técnica de Habitação	
	1			Depósito - por cada ficha	14,27 €
	2			Pedido de 2.ª via	14,27 €
8.º				Balcão Único Eletrónico e outras plataformas para submissão eletrónica de permissões administrativas	
	1			Receção de comunicação relativamente a assuntos não especialmente prevista noutros capítulos	10,19 €
	2			Receção da mera comunicação prévia - Apreciação dos elementos instrutórios submetidos via Balcão único eletrónico ou similar relativos a Meras Comunicações Prévias quando não especialmente prevista noutros capítulos	15,28 €
	3			Reapreciação dos elementos instrutórios relativos a Meras Comunicações Prévias quando reenviados na sequência de notificação eletrónica para suprir lacunas ou não conformidades	10,19 €
	4			Pela apreciação de pedidos de comunicação prévia com prazo relativas a pretensões não especialmente previstas noutros capítulos	76,43 €
	5			Pelo cada acesso mediado	7,64 €
SECÇÃO II					
OUTROS LICENCIAMENTOS E ACTIVIDADES					
SUB-SECÇÃO I					
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO					
ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
9.º				Horários de funcionamento	



ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
	1			Pela receção de mera comunicação prévia - Horário de funcionamento, bem como das suas alterações;	15,28 €
	2			Pela apreciação de alterações excepcionais ao horário de funcionamento (prolongamento de horário para além dos limites)	25,48 €

SUB-SECÇÃO II

INSTALAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
10.º				Receção de mera comunicação prévia:	
	1			Instalação e modificação de estabelecimentos de restauração ou bebidas, de comércio de bens, de prestações de serviços ou de armazenagem (Listas A, B e C do anexo I), conforme n.º 1 do art.º 2 do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril;	15,28 €
	2			Instalação e modificação de estabelecimentos de comércio a retalho que disponham de secções acessórias destinadas à realização de operações industriais e enquadradas no tipo 3 (Lista D do anexo I), conforme alínea a) do n.º 2 do art.º 2 do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril;	15,28 €
	3			Instalação e modificação de estabelecimentos de restauração ou de bebidas que disponham de secções acessórias destinadas ao fabrico próprio de pasteleria, panificação, gelados e actividades industriais similares (Tipo 3 ou Tipo 2, com potência eléctrica contratada igual ou inferior a 50 KVA), conforme alínea b do n.º 2 do art.º 2 do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril;	15,28 €
	4			Instalação e modificação de estabelecimentos de restauração ou de bebidas que disponham de secções acessórias destinadas à venda de produtos alimentares (Lista E do Anexo I), conforme alínea b do n.º 2 do art.º 2 do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril;	15,28 €
11.º				Pela apreciação de pedidos de comunicação prévia com prazo para instalação ou modificação de estabelecimentos comerciais, previstos nos n.ºs 1 a 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril, quando dependam de dispensa prévia de requisitos legais ou regulamentares aplicáveis às instalações, aos equipamentos e ao funcionamento das actividades económicas a exercer no estabelecimento	76,43 €

SUB-SECÇÃO III

INSTALAÇÃO DE COMÉRCIO A RETALHO E POR GROSSO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
12.º				Taxas devidas pelos pedidos e pretensões em que o Município é a entidade coordenadora nos termos da Lei n.º 12/2004, de 30 de março	
	1			As previstas na Portaria n.º 620/2004, de 7 de Junho	

SUB-SECÇÃO IV

EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO E POR GROSSO NÃO SEDENTÁRIA

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
13.º				Exercício da atividade de comércio a retalho (feirantes e vendedores ambulantes) não sedentário em conformidade com o Lei n.º 27/2013, de 12 de abril	
	1			Atribuição de espaço de venda concedida por tempo determinado	40,76 €
		a)		Terrados Feira Semanal, por m2 e por mês ou fração	1,02 €
		b)		Terrados na Feira Anual, por m2 e por feira	1,78 €
		c)		Terrados coberto na Feira Anual, por m2 e por feira	3,06 €
	2			Autorização para a realização e gestão de feiras por entidades privadas em conformidade com o n.º 3 do art.º 21.º da Lei n.º 27/2013, de 12 de abril	585,92 €
14.º				Exercício de atividade de comércio por grosso não sedentário em conformidade com o Decreto-Lei n.º 173/2012, de 2 de agosto	
	1			Atribuição de espaço de venda concedida por tempo determinado, aplicam-se as taxas previstas no art.º 10.º	40,76 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
	2			Autorização para a realização e gestão de feiras grossistas por entidades privadas em conformidade com o n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 173/2012, de 2 de agosto	20,38 €
	3			Registo dos comerciantes que exercem a atividade de venda por grosso em feiras na área do respetivo município	12,22 €

SUB-SECÇÃO V

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS COM CARÁCTER NÃO SEDENTÁRIO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
15.º				Pela apreciação de pedidos de Comunicação Prévia com Prazo para a prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário, a realizar, nomeadamente:	25,48 €

SUB-SECÇÃO VI

ABERTURA AO PÚBLICO E INÍCIO DE FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
16.º				Receção de mera comunicação prévia - Abertura ao público e início de funcionamento das instalações desportivas, conforme art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 110/2012, de 21 de maio;	15,28 €

SUB-SECÇÃO VII

CONTROLO METROLÓGICO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
17.º				Controlo metrológico dos instrumentos de medição	
	1			As taxas devidas pelo controlo metrológico de instrumentos de medição são publicadas por despacho do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação nos termos do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de setembro.	

SUB-SECÇÃO VIII

INSPECÇÃO A ASCENSORES, MONTACARGAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
18.º				Taxas devidas pelas inspeções a ascensores, montacargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, cada	
	1			Inspeções periódicas	183,42 €
	2			Reinspeções	183,42 €
	3			Inspeções extraordinárias	183,42 €
	4			Inquéritos, Peritagens e Selagens	183,42 €

SUB-SECÇÃO IX

COMISSÕES ARBITRAIS MUNICIPAIS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
19.º				Funcionamento das Comissões Arbitrais Municipais Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro	
	1			Taxa de determinação do coeficiente de conservação	103,93 €
	2			Taxa de definição de obras necessárias para a obtenção de nível de conservação superior	51,97 €
	3			Taxa de submissão de um litígio a decisão da CAM no âmbito da respectiva competência decisória	110,03 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
--------	--------	--------	------------	--	------

SUB-SECÇÃO X

SUSTENTABILIDADE LOCAL

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
20.º				Licença Municipal de estabelecimentos para exploração de pedreiras ou outros materiais inertes:	
	1			Por licenciamento	128,96 €
	2			Por metro cúbico ou fracção de materiais a explorar e por ano	1,02 €
	3			Vistoria à exploração	111,79 €
	4			Vistoria trienal	111,79 €
	5			Vistoria para encerramento da pedreira	111,79 €
	6			Licença para fusão de pedreiras	108,55 €
	7			Transmissão das licenças de exploração	17,46 €
	8			Mudança de responsável técnico	21,91 €
21.º				Infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações e respectivos acessórios	---
	1			Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de instalação de infraestruturas de suporte das estações radiocomunicações, por pedido	50,95 €
	2			Por unidade e por ano, acresce	101,90 €
22.º				Infraestruturas de suporte das estações de telecomunicações e respectivos acessórios	---
	1			Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de instalação de infraestruturas de telecomunicações, por unidade	101,90 €
	2			Por unidade e por ano, acresce	5 094,95 €
23.º				Infraestruturas destinadas à instalação de parques eólicos	
	1			Apreciação de pedido de aprovação dos projetos de instalação de parques eólicos	101,90 €
	2			Licenciamento de instalação de parques eólicos	---
		a)		Por cada aerogerador (incluindo a fundação) e por ano	5 094,96 €
		b)		Por cada edifício de comando e subestação, por metro quadrado de área construída ou fracção e por ano	35,57 €
24.º				Infraestruturas destinadas à instalação redes elétricas	---
	1			Apreciação de pedido de aprovação dos projetos de instalação de redes elétricas	101,90 €

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
	2			Licenciamento de instalação de redes elétricas	---
		a)		Instalação de postes de altura igual ou superior a 5 metros (incluindo os apoios), por cada e por ano	5,10 €
		b)		Instalação de postes de altura inferior a 5 metros (incluindo os apoios), por cada e por ano	3,06 €
	3			Redes elétricas - por metro linear de linha e por ano	---
		a)		Média Tensão	1,02 €
		b)		Alta Tensão	1,53 €
		c)		Muito Alta Tensão	2,03 €
25.º				Mini-hídricas, renda de 2,5% sobre o pagamento mensal feito pela entidade receptora da electricidade produzida, em cada instalação, aplicando-se supletivamente o previsto para as centrais éólicas	

SUB-SECÇÃO XI

ATIVIDADES DIVERSAS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
26.º				Empreendimentos turísticos e alojamento local em conformidade com o Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 228/2009, de 14 de setembro e Portaria n.º 138/2012 de 14 de maio	
	1			Auditoria para efeitos de fixação da capacidade máxima e atribuição de classificação dos empreendimentos de turismo de habitação	91,71 €
	2			Auditoria para efeitos de fixação da capacidade máxima e atribuição de classificação dos empreendimentos de turismo rural, com exceção de hotéis rurais	91,71 €
	3			Auditoria para efeitos de fixação da capacidade máxima e atribuição de classificação de parques de campismo ou caravanismo	91,71 €
	4			Vistoria para verificação do cumprimento de requisitos no alojamento local	76,43 €
	5			Placa Identificativa (aquisição)	40,76 €
	6			Receção de mera comunicação prévia - Registo de estabelecimentos de alojamento local, conforme n.º 2 do art.º 3.º da Portaria n.º 517/2008, de 25 de junho alterada pela Portaria n.º 138/2012, de 14 de maio;	15,28 €
27.º				Transporte de aluguer em veículos de passageiros (Taxi)	
	1			Licença de ocupação do contingente, emissão do alvará:	
		a)		1ª via	101,90 €
		b)		2ª via	11,21 €
		c)		Renovação	11,21 €
	2			Por cada averbamento à licença	19,36 €
28.º				Registo de máquinas de diversão	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
	1			Comunicação do registo de máquinas de diversão - por cada:	22,42 €
	2			Comunicação das alterações de propriedade	21,39 €
	3			Segunda via do recibo de registo de máquina de diversão - por cada:	13,25 €
29.º				Licenciamento de actividades ocasionais / divertimentos públicos	
	1			Licença para o exercício de actividade de acampamentos ocasionais, fora dos locais próprios para a prática de campismo e caravanismo - por cada período de 24 horas ou fracção	18,35 €
	2			Licenciamento do exercício da actividade de realização de espectáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos.	
		a)		Provas desportivas, por dia	55,03 €
		b)		Arraiais, Romarias, Bailles e Outros Divertimentos, por dia	23,44 €
30.º				Licença de instalação e funcionamento dos recintos Itinerantes e improvisados conforme Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro - por cada um e por dia:	
	1			Licença de instalação e funcionamento de recintos itinerantes - por cada um e por dia:	15,28 €
	2			Licença de instalação e funcionamento de recintos improvisados - por cada um e por dia	15,28 €
	3			Vistoria para efeitos de emissão de licença de instalação e funcionamento	55,03 €
31.º				Arrumador de automóveis	
	1			Concessão da licença para o exercício da actividade, por ano:	20,38 €
	2			Renovação da licença	20,38 €
32.º				Licenciamento do exercício da actividade de guarda-nocturno	20,38 €
33.º				Concessão de licença especial de ruído, ao abrigo do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 Janeiro, taxa fixa:	25,48 €
	1			Período diurno — das 7 às 20 horas, acresce por hora	5,10 €
	2			Período do entardecer — das 20 às 23 horas, acresce por hora	7,64 €
	3			Período nocturno — das 23 às 7 horas, acresce por hora	10,19 €
	4			Realização de espectáculos de diversão, feiras, mercados ou manifestações desportivas, incluindo os que envolvam a circulação de veículos com motor, na proximidade de edifícios de habitação, escolas, hospitais ou similares	38,32 €
34.º				Fogueiras, queimadas, foguetes e outras formas de fogo	
	1			Licenciamento de fogueiras tradicionais (Natal e festas populares) em conformidade com o n.º 2 do art.º 39.º do Decreto-Lei 310/2002 de 18 de dezembro - por cada	12,22 €
	2			Licenciamento para a realização de queimadas em conformidade com o n.º 2 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho - por cada	12,22 €

W
am
Gij
E
y
H
E

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
	3			Autorização prévia para a realização de fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos em conformidade com o n.º 2 do art.º 29 do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho	12,22 €

CAPÍTULO II

CEMITÉRIOS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
35.º				Inumações:	
	1			Em sepulturas temporárias, cada	101,90 €
	2			Em sepulturas perpétuas, cada	50,95 €
36.º				Inumações em jazigos, cada	30,57 €
37.º				Exumação, por cada ossada, incluindo limpeza	101,90 €
38.º				Trasladações dentro do cemitério	122,28 €
39.º				Concessão de terrenos:	
	1			Para sepulturas perpétuas	1 090,32 €
	2			Para jazigos:	
		a)		Os primeiros 5 m2 ou fracção	7 275,60 €
		b)		Cada m2 ou fracção a mais	1 426,59 €
	3			Para ossários	866,15 €
40.º				Utilização da capela - por cada período de 24 horas, ou fracção	50,95 €
41.º				Averbamentos	
	1			Averbamento em alvarás de concessão de terrenos, em nome do novo concessionário, quando se trate de cônjuge, descendentes, ascendentes, irmãos e seus descendentes e outros colaterais até ao 4.º grau	15,58 €
	2			Averbamento de alvarás de concessão de terrenos, em nome do novo concessionário, quando se trate de pessoas diversas das referidas no ponto anterior aplica-se a(s) taxa(s) prevista(s) no art.º 39.º	

CAPÍTULO III

HIGIENE PÚBLICA E SALUBRIDADE

SECÇÃO I

VISTORIAS, INSPECÇÕES SANITÁRIAS E PARECERES

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Taxa
42.º				Vistorias, Inspeções Sanitárias e Pareceres	

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
	1			Vistorias iniciais e conjuntas com a Comissão de Vistorias aos estabelecimentos comerciais para obtenção do Alvará de Autorização de Utilização	78,05 €
	2			Outras vistorias inseridas em acções de inspecção e controlo higo-sanitário, informações técnicas e pareceres diversos a realizar pelo Médico Veterinário Municipal	78,05 €

CAPÍTULO IV

TRÂNSITO

SECÇÃO I

CONDUÇÃO E TRÂNSITO DE VEÍCULOS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
43.º				Certidão onde se identifique o n.º da licença, tipo de veículo, data de emissão e validade emitida em conformidade com o n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 313/2009, de 27 de outubro	15,28 €

SECÇÃO II

BLOQUEAMENTO, REMOÇÃO E DEPÓSITO DE VEÍCULOS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
44.º				Pelo bloqueamento, remoção e depósito de veículos aplicam-se as taxas previstas na Portaria n.º 1334-F/2010, de 31 de dezembro (actualizados automaticamente, em 1 de março de cada ano, em função da variação – quando esta for positiva – do índice médio de preços no consumidor, excluindo a habitação, no continente, relativo ao ano anterior e publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, arredondando-se os resultados obtidos, por excesso, para a unidade superior)	

CAPÍTULO V

EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO

SECÇÃO I

LICENCIAMENTO ZERO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
45.º				Receção de mera comunicação prévia - Operações urbanísticas sujeitas a Comunicação Prévia e associadas à instalação dos estabelecimentos comerciais, conforme art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril	15,28 €
46.º				Receção de mera comunicação prévia - Utilização e alteração da utilização de edifícios ou fracções destinadas aos estabelecimentos comerciais mediante a prévia identificação da respectiva área geográfica, conforme art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril	15,28 €

SECÇÃO II

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Taxa
47.º				Destaque de parcela, por cada pedido:	72,86 €
48.º				Loteamento, com ou sem obras de urbanização, por cada pedido:	
	1			Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	50,95 €
	2			Acresce por cada lote	3,06 €
49.º				Obras de urbanização - Cada pedido:	
	1			Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	40,76 €
	2			Acresce por cada 500 m2 ou fracção	3,06 €

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'N.º 48', '48', and '49'.

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
50.º				Edificação e Demolição, por cada pedido de apreciação ou alteração:	
	1			Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	50,95 €
		a)		Habitação unifamiliar, bifamiliar, multifamiliar e misto, - acresce por fogo ou unidade de ocupação	4,48 €
		b)		Indústria ou armazém - acresce por m2	25,48 €
		c)		Edifício destinado a comércio e ou serviços - acresce por unidade de ocupação	13,25 €
		d)		Empreendimento turístico - acresce por cada quarto	3,06 €
		e)		Outros usos ou finalidades não previstos nas alíneas anteriores - acresce por unidade de ocupação	3,06 €
		f)		Muros de suporte ou de vedação, ou outro tipo de vedações, por metro linear, inseridos, ou não, em processos referentes a edifícios identificados nos números anteriores	39,53 €
		g)		Anexos, garagens ou lugares de estacionamento, telheiros, hangares, barracões, alpendres e outras construções congêneres, inseridos, ou não, em processos referentes a edifícios identificados nos números anteriores, acresce por m2	46,82 €
		h)		Terraços no prolongamento dos edifícios ou quando sirvam de cobertura utilizável ou esplanada, por m2, inseridos, ou não, em processos referentes a edifícios identificados nos números anteriores	50,95 €
		i)		Alteração das fachadas dos edifícios licenciados com a abertura, ampliação, ou fechamento de vãos de e janelas portas ou janelas por m2	50,95 €
51.º				Pedido de declaração nos termos do artigo 17.º n.º 3 do RJUE	72,86 €
52.º				Apresentação de elementos para aperfeiçoamento ou alteração de pedido	20,38 €

SECÇÃO III

OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO

SUB-SECÇÃO I

APRECIÇÃO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
53.º				Se o pedido de apreciação for precedido de pedido de Informação Prévia favorável e em vigor as taxas indicadas nos artigos seguintes serão reduzidas a 50% do valor apurado	
54.º				Taxa pela apreciação de pedido de operação de loteamento com ou sem obras de urbanização	
	1			Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	71,13 €
		a)		Acresce por cada lote e por cada unidade de ocupação	4,48 €
		b)		No caso de o loteamento se encontrar sujeito a consulta pública, nos termos do artigo 22.º do RJUE, (acresce, ainda, o preço da publicação)	20,38 €
	2			Por cada alteração ao projecto de loteamento que instrui o pedido	
		a)		Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	27,05 €

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
		b)		No caso de a alteração gerar aumento de lotes, acresce por cada lote	4,48 €
		c)		No caso de a alteração gerar aumento de fogos ou unidade de ocupação, acresce por cada fogo ou unidade de ocupação	4,48 €
	3			Renovação da licença, autorização ou comunicação prévia	73,88 €
	4			Reapreciação do pedido da operação de loteamento	73,88 €
55.º				Taxa pela apreciação e alterações de pedido de obras de urbanização	
	1			Taxa geral e fixa	37,45 €
		a)		Acresce por fogo, lote ou unidade de ocupação	4,48 €
	2			Renovação da licença, autorização ou comunicação prévia (art.º 72.º do RJUE)	37,45 €
	3			Reapreciação do pedido (artigo 25.º RJUE)	37,45 €
56.º				Apresentação de elementos para aperfeiçoamento ou alteração de pedido	20,38 €

SUB-SECÇÃO II

EMISSÃO DE TÍTULO (ALVARÁ OU RECIBO DE ADMISSÃO)

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
57.º				Taxa pela emissão de título (alvará de licença ou admissão de comunicação prévia) - Operações de loteamento, com ou sem obras de urbanização	
	1			Taxa geral pela emissão de título	20,38 €
		a)		Acresce por cada fogo e / ou unidade de ocupação	7,29 €
		b)		Acresce por cada mês ou fracção do prazo de execução das obras	15,28 €
	2			Emissão de aditamento ao alvará por alteração da licença, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 27.º do RJUE	
		a)		Emissão de aditamento	31,24 €
		b)		No caso do aditamento gerar aumento de lotes e/ou fogos e /ou unidade de ocupação, acresce por cada novo lote e/ou fogo e/ou unidade de ocupação	7,29 €
58.º				Taxa pela emissão de título (alvará de licença ou admissão de comunicação prévia) - Obras de urbanização	
	1			Taxa geral e fixa pela emissão do título	51,97 €
		a)		Acresce por lote	7,29 €
		b)		Acresce por cada mês ou fracção do prazo de execução das obras	4,08 €
	2			Emissão de aditamento ao alvará por alteração da licença, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 27.º do RJUE	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'W', 'Am', 'G', 'P', and 'J'.

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
		a)		Emissão de aditamento	28,12 €
		b)		No caso do aditamento gerar aumento de lotes e/ou fogos e / ou unidade de ocupação acresce por cada novo lotes ou fogo e / ou unidade de ocupação	20,38 €
	3			Prorrogação de prazo para a execução das obras de urbanização	
		a)		Pela primeira prorrogação de prazo, acresce ao valor referido no n.º 3, por cada mês ou fracção	15,28 €
		b)		Para a segunda prorrogação de prazo referente ao n.º 4 do artigo 53.º do RJUE, acresce ao valor referido no n.º 3, por cada mês ou fracção	15,28 €

SECÇÃO IV

EDIFICAÇÕES

SUB-SECÇÃO I

APRECIÇÃO DE OPERAÇÕES DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECONSTRUÇÃO E ALTERAÇÃO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
59.º				Se o pedido de apreciação for precedido de pedido de Informação Prévia favorável e em vigor as taxas indicadas nos artigos seguintes serão reduzidas a 50% do valor apurado	
60.º				Por cada pedido de apreciação:	
	1			Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	61,14 €
		a)		Habituação unifamiliar, bifamiliar, multifamiliar e misto, - acresce por fogo ou unidade de ocupação	8,97 €
		b)		Indústria ou armazém - acresce por m2	1,02 €
		c)		Edifício destinado a comércio e ou serviços - acresce por unidade de ocupação	8,97 €
		d)		Empreendimento turístico - acresce por cada quarto	2,54 €
		e)		Outros usos ou finalidades não previstos nas alíneas anteriores - acresce por unidade de ocupação	2,54 €
		f)		Muros de suporte ou de vedação, ou outro tipo de vedações, por metro linear, inseridos, ou não, em processos referentes a edifícios identificados nos numeros anteriores	1,02 €
		g)		Anexos, garagens ou lugares de estacionamento, telheiros, hangares, barracões, alpendres e outras construções congêneres, inseridos, ou não, em processos referentes a edifícios identificados nos numeros anteriores, acresce por m2	2,03 €
		h)		Terraços no prolongamento dos edifícios ou quando sirvam de cobertura utilizável ou esplanada, por m2, inseridos, ou não, em processos referentes a edifícios identificados nos numeros anteriores	2,03 €
61.º				Por cada pedido de alteração ao projecto inicial	30,57 €
62.º				No caso de a alteração implicar um aumento de área bruta de construção ou do número de unidades de ocupação ou fogos, aplica-se a componente variável da taxa prevista para a apreciação do pedido inicial apenas sobre o aumento requerido	
63.º				Renovação de licença ao abrigo do artigo 72.º do RJUE	61,14 €
64.º				Apresentação de elementos para aperfeiçoamento ou alteração de pedido	20,38 €

SUB-SECÇÃO II

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
--------	--------	--------	------------	--	------

APRECIÇÃO DE OUTROS PEDIDOS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
65.º				Licença parcial para construção de estrutura	50,95 €
66.º				Licença ou comunicação prévia para obras inacabadas	138,59 €
67.º				Apreciação de licença de obras de demolição de edifício ou outras construções	50,95 €
68.º				Pedido de obras de escavação e contenção periférica, previsto no artigo 81.º do RJUE	50,95 €
69.º				Constituição de propriedade horizontal, por fracção	20,38 €
70.º				Licença ou comunicação prévia de trabalhos de remodelação de terrenos	30,57 €
71.º				Pedido de destaque de parcela de terreno	81,52 €
72.º				Pedido de prorrogação para a entrega de elementos, designadamente em pedidos de licenciamento, autorização ou comunicação prévia	15,28 €
73.º				Pedido de prorrogação de prazo para a emissão de alvarás de licença ou de autorização	15,28 €
74.º				Pedidos de reapreciação de processo de licenciamento ou de comunicação prévia, nos termos do artigo 25.º do RJUE	25,48 €
75.º				Apresentação de elementos para aperfeiçoamento ou alteração de pedido	20,38 €

SUB-SECÇÃO III

LICENÇA OU ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
76.º				Licença ou admissão de comunicação prévia em obras de edificação, alteração ou reconstrução	
	1			Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia (taxa geral)	20,38 €
		a)		Habituação unifamiliar, bifamiliar, multifamiliar e misto - acresce por m2	1,53 €
		b)		Indústria ou armazém - acresce por m2	2,03 €
		c)		Edifício destinado a comércio e ou serviços - acresce por m2	2,03 €
		d)		Empreendimento turístico - acresce por m2	2,03 €
		e)		Outros usos ou finalidades não previstos nas alíneas anteriores - acresce por m2	2,03 €
		f)		Muros de suporte ou de vedação, ou outro tipo de vedações, por metro linear, inseridos, ou não, em processos referentes a edifícios identificados nos números anteriores	0,51 €
		g)		Anexos, garagens ou lugares de estacionamento, telheiros, hangares, barracões, alpendres e outras construções congêneras, inseridos, ou não, em processos referentes a edifícios identificados nos números anteriores, acresce por m2	0,76 €
		h)		Terraços no prolongamento dos edifícios ou quando sirvam de cobertura utilizável ou esplanada, por m2, inseridos, ou não, em processos referentes a edifícios identificados nos números anteriores	0,76 €

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
	2			Prazo de execução da obra, por cada mês ou fracção	5,20 €
	3			Emissão de aditamento ao alvará	25,48 €
77.º				Prorrogações de prazo de licença	
	1			Pelo averbamento da primeira prorrogação de prazo, por cada mês ou fracção	15,28 €
	2			Pelo averbamento da prorrogação de prazo referente ao n.º 6 do artigo 58.º do RIUE, por cada mês ou fracção	15,28 €
78.º				Licença parcial para a construção de estrutura	
	1			Emissão de alvará de licença parcial, para habitação, por cada piso	10,19 €
	2			Emissão de alvará de licença parcial, para outros usos, por cada piso	15,28 €
	3			Prazo de execução da obra, acresce por cada mês ou fracção	10,19 €
79.º				Licença especial ou admissão de comunicação prévia para a conclusão de obra inacabada	
	1			Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia para conclusão de obras inacabadas	20,38 €
	2			Prazo de execução da obra, acresce por cada mês ou fracção	10,19 €
80.º				Licença para a realização de obras de demolição	
	1			Emissão de alvará de licença	20,38 €
	2			Para a demolição de edificações e outras construções, acresce por m2	0,51 €
	3			Prazo de execução dos trabalhos, acresce por mês ou fracção	4,08 €
81.º				Licença ou admissão de comunicação prévia para a realização de trabalhos de remodelação de terrenos incluindo o derrube de árvores	
	1			Emissão de alvará de licença de admissão ou comunicação prévia	20,38 €

SUB-SECÇÃO IV

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
82.º				Concessão de autorização de utilização (taxa geral)	26,04 €
	1			Por fogo ou unidade de ocupação, acresce por cada	9,89 €
	2			Por quarto, nos empreendimentos turísticos, acresce por cada	9,89 €
83.º				Apreciação de autorização e/ou alteração de utilização	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
	1			Habitação unifamiliar, bifamiliar, multifamiliar e misto, - acresce por fogo ou unidade de ocupação	31,24 €
	2			Indústria ou armazém - acresce por m2	5,10 €
	3			Edifício destinado a comércio e ou serviços - acresce por unidade de ocupação	3,06 €
	4			Empreendimento turístico - acresce por cada quarto	15,28 €
	5			Outros usos ou finalidades não previstos nas alíneas anteriores - acresce por unidade de ocupação	15,28 €
	6			Muros de suporte ou de vedação, ou outro tipo de vedações, por metro linear, inseridos, ou não, em processos referentes a edifícios identificados nos números anteriores	15,28 €
	7			Anexos, garagens ou lugares de estacionamento, telheiros, hangares, barracões, alpendres e outras construções congêneres, inseridos, ou não, em processos referentes a edifícios identificados nos números anteriores, acresce por m2	15,28 €
	8			Terraços no prolongamento dos edifícios ou quando sirvam de cobertura utilizável ou esplanada, por m2, inseridos, ou não, em processos referentes a edifícios identificados nos números anteriores	15,28 €

SECÇÃO V

VISTORIAS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
84.º				Vistorias para efeitos de emissão de autorização, ou alteração de utilização	
	1			Taxa geral para a realização de vistorias para efeitos de emissão de autorização de utilização	50,95 €
		a)		Habitação unifamiliar, bifamiliar, multifamiliar e misto - acresce por fogo ou unidade de ocupação	10,19 €
		b)		Indústria ou armazém - acresce por unidade	10,19 €
		c)		Edifício destinado a comércio e ou serviços - acresce por unidade de ocupação	10,19 €
		d)		Empreendimento turístico - acresce por cada quarto	5,10 €
		e)		Para outros usos ou finalidades - acresce por unidade de ocupação	10,19 €
	2			Para receção provisória e definitiva de obras de urbanização, por cada pedido	76,43 €
	3			Para demolição de edifícios	76,43 €
	4			Para segurança, salubridade e arranjo estético previstas no art.º 89.º do RJUE	76,43 €
	5			Outras vistorias não previstas em artigos anteriores	76,43 €

CAPÍTULO VI

SISTEMA DE INDÚSTRIA RESPONSÁVEL

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
85.º				Taxas e despesas de controlo (conforme art.º 79.º do Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto)	

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
	1			Receção da mera comunicação prévia de estabelecimentos de tipo 3	15,28 €
	2			Pronuncia sobre o pedido de conversão em ZER	35,67 €
	3			Apreciação dos pedidos de renovação ou aditamento da licença ambiental para estabelecimentos industriais existentes, que não envolvam pedido de alteração dos mesmos e apreciação dos pedidos de exclusão do regime de prevenção e controlo integrados da poluição	56,05 €
	4			Vistorias em que a entidade coordenadora seja a Câmara Municipal	76,43 €
	5			Selagem e desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos	61,14 €

CAPÍTULO VII

LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO, POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NÃO LOCALIZADOS NAS REDES VIÁRIAS REGIONAL E NACIONAL E AUTORIZAÇÃO PARA A EXECUÇÃO E ENTRADA EM FUNCIONAMENTO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO, OBJETO DO DECRETO-LEI N.º 125/97, DE 23 DE MAIO, QUANDO ASSOCIADAS A RESERVATÓRIOS DE GPL COM CAPACIDADE GLOBAL INFERIOR A 50 M3

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
86.º				Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de construção e de alteração cujo licenciamento é competência do Município	
	1			Apreciação dos projectos	
		a)		Instalações de armazenamento de produtos do petróleo	305,69 €
		b)		Instalações de abastecimento de combustíveis líquidos	101,90 €
	2			Apresentação dos Projectos de Engenharia das Especialidades	20,38 €
87.º				Pela realização de vistorias cujo licenciamento é competência do Município:	
	1			Vistorias relativas ao procedimento administrativo, para verificação do cumprimento de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações, periódicas ou para verificação das condições impostas (Repetição)	
		a)		Sujeitos a licenciamento não simplificado	203,80 €
		b)		Sujeitos a licenciamento simplificado:	
			i.	Classe A1	203,80 €
			ii.	Classe A2	203,80 €
			iii.	Classe A3	203,80 €
88.º				Averbamentos	5,10 €
89.º				Emissão de Autorização de Utilização (Título o funcionamento e a exploração das instalações)	
	1			Instalações de armazenamento de produtos do petróleo	20,38 €

W. Au
R. J. P.
S. J.
P. J.



ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
	2			Instalações de abastecimento de combustíveis líquidos	20,38 €
90.º				Redes e ramais de distribuição sujeitos ao regime estabelecido no (Decreto-Lei n.º 125/97, de 23 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 389/2007, de 30 de novembro), em conformidade com o Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 195/2008, de 6 de outubro	
	1			Autorização de execução	15,28 €
	2			Autorização de entrada em funcionamento	20,37 €

CAPÍTULO VIII

PUBLICIDADE

SECÇÃO I

TAXA FIXA PELA APRECIÇÃO E EMISSÃO DE LICENÇA DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE MENSAGENS PUBLICITÁRIAS DE NATUREZA COMERCIAL

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
91.º				Pela apreciação de pedidos de licenciamento de mensagens publicitárias de natureza comercial, excluindo as previstas no n.º 3 do art.º 1.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, alterada pela Lei n.º 23/2000, de 23 de agosto, com a redacção introduzida pelo art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril e demais normas regulamentares.	35,67 €

SECÇÃO II

COMPONENTE VARIÁVEL (ACRESCE À TAXA PREVISTA NO ARTIGO 93.º)

SUB-SECÇÃO I

PUBLICIDADE ESTÁTICA - COMPONENTE VARIÁVEL (ACRESCE À TAXA PREVISTA NO ARTIGO 93.º)

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
92.º				Publicidade sonora difundida na ou para a via pública através de altifalantes ou de outros aparelhos sonoros	
	1			Por cada local e por dia ou fracção	1,02 €
	2			Se difundida em veículos por hora ou fracção	3,06 €

SUB-SECÇÃO II

PUBLICIDADE ESTÁTICA - COMPONENTE VARIÁVEL (ACRESCE À TAXA PREVISTA NO ARTIGO 93.º)

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
93.º	1			Afixação ou inscrição de mensagens publicitárias	
		a)		Até 12 metros quadrados	
			i)	Por metro quadrado ou fracção e por ano	4,18 €
			ii)	Por metro quadrado ou fracção e por mês ou fracção	1,02 €
		b)		Mais de 12 metros quadrados	
			i)	Por metro quadrado ou fracção e por ano, ou	101,90 €

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
			ii)	Por metro quadrado ou fracção e por mês ou fracção	10,19 €
	2			Quando não mensurável de harmonia com as alíneas anteriores - por anúncio ou reclame:	
		a)		Por ano; ou	40,76 €
		b)		Por mês ou fracção	4,18 €
	3			Impressos publicitários distribuídos na via pública - por dia e por milhar ou fracção	5,71 €
94.º				Anúncios electrónicos e electromagnéticos (letreiros e painéis)	
	1			Por metro quadrado ou fracção da superfície ou de um polígono rectangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade, e por ano:	5,20 €
	2			Por metro quadrado ou fracção da superfície ou de um polígono rectangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade, e por mês ou fracção	0,71 €

SUB-SECÇÃO III

PUBLICIDADE MÓVEL - COMPONENTE VARIÁVEL (ACRESCE À TAXA PREVISTA NO ARTIGO 93.º)

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
95.º				Publicidade em meios de locomoção terrestre e aéreos	
	1			Meios de locomoção terrestres independentemente da sua natureza:	
		a)		Por m2 ou fracção e por ano:	12,22 €
		b)		Por m2 ou fracção e por mês ou fracção:	2,03 €
	2			Meios aéreos:	
		a)		Por semana ou fracção:	4,08 €
		b)		Por mês:	15,28 €

SECÇÃO III

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE PUBLICIDADE

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
96.º				Pela renovação da licença de publicidade	
	1			Reapreciação	16,31 €
	2			Ao valor referido no n.º anterior acresce o valor variável apurado nos termos do artigo 94.º e seguintes	

CAPÍTULO IX

UTILIZAÇÃO, APROVEITAMENTO E OCUPAÇÃO ESPAÇOS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E PRIVADO MUNICIPAL

SECÇÃO I

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
--------	--------	--------	------------	--	------

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

SUB-SECÇÃO I

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - COMPONENTE FIXA

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
97.º				Pela apreciação de pedidos de ocupação do espaço público - Regime Geral de Ocupação do Espaço Público; OU	29,56 €
98.º				Pela apreciação de pedidos de Comunicação Prévia com Prazo para ocupação do espaço público; OU	25,48 €
99.º				Recepção de mera comunicação prévia - Ocupação de espaço público de acordo com os critérios legais e regulamentares fixados, conforme art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril	15,28 €

SUB-SECÇÃO II

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - COMPONENTE VARIÁVEL (ACRESCE À TAXA PREVISTA NO ART.º 99.º, ART.º. 100.º OU ART.º 101.º CONSOANTE SE TRATE, RESPECTIVAMENTE, DE REGIME GERAL DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, COMUNICAÇÃO PRÉVIA COM PRAZO OU MERA COMUNICAÇÃO PRÉVIA)

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
100.º				Ocupação do espaço público	
	1			Por motivo de obras	
		a)		Tapumes ou outros resgardos, por mês e por m2	1,27 €
		b)		Andaimes, por mês e por m2	1,02 €
		c)		Gruas, por mês e por m2	101,90 €
		d)		Outras ocupações por motivo de obras, por mês e por m2	2,54 €
	2			Outras ocupações, sendo mensurável em unidade de medida quadrática:	
		a)		Por metro quadrado ou fracção de ocupação/projecção sobre o espaço público, incluindo subsolo, e por ano	7,13 €
		b)		Por metro quadrado ou fracção de ocupação/projecção sobre o espaço público, incluindo subsolo, e por mês	0,59 €
	3			Outras ocupações, sendo mensurável em unidade de medida cúbica:	
		a)		Por metro cúbico ou fracção de ocupação do subsolo, e por ano	4,08 €
		b)		Por metro cúbico ou fracção de ocupação do subsolo, e por mês ou fracção	0,31 €
	4			Outras ocupações, sendo mensurável linearmente:	
		a)		Por metro linear ou fracção de ocupação/projecção sobre o espaço público, incluindo solo, subsolo e espaço aéreo, e por ano	0,51 €
		b)		Por metro linear ou fracção de ocupação/projecção sobre o espaço público, incluindo solo, subsolo e espaço aéreo, e por mês ou fracção	0,04 €

SECÇÃO II

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
--------	--------	--------	------------	--	------

ZONA DE CAÇA MUNICIPAL

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
101.º				Exercício de Caça na Zona de Caça Municipal	
	1			Caça menor sedentária e espécies migradoras	
		a)		Tipo A	10,19 €
		b)		Tipo B	15,28 €
		c)		Tipo C	20,38 €
		d)		Tipo D	30,57 €
	2			Caça maior - Javali	
		a)		Tipo A	30,57 €
		b)		Tipo B	40,76 €
		c)		Tipo C	50,95 €
		d)		Tipo D	91,71 €
	3			Restantes espécies de Caça maior	
		a)		Tipo A	50,95 €
		b)		Tipo B	76,43 €
		c)		Tipo C	101,90 €
		d)		Tipo D	152,85 €
	4			A taxa devida pelos proprietários ou titulares de direitos de uso e fruição de terrenos cinegéticos inseridos na ZCM é de 50 % da estabelecida para os restantes caçadores inseridos no tipo A.	

SECÇÃO III

PESCA DESPORTIVA

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
102.º				Licença especial diária	
	1			Pescadores do Concelho e federados na modalidade pesca	Gratuito
	2			Menores de 14 anos	Gratuito
	3			Restantes	1,53 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
--------	--------	--------	------------	--	------

SECÇÃO IV

UTILIZAÇÃO E SERVIÇOS CONEXOS DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, CULTURAIS E DE LAZER

SUB-SECÇÃO I

PISCINAS MUNICIPAIS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
103.º				Taxas de ingresso nas instalações das piscinas municipais (Piscina Coberta)	
	1			Banhos Livres	
			I)	crianças de mais de 10 anos até aos 13 anos de idade	1,33 €
			II)	adultos	2,03 €
	2			Cartões Individuais com 20 ingresso que dão acesso para qualquer dia da semana	
		a)		Cartões para crianças de mais de 10 anos até aos 13 anos de idade	20,38 €
		b)		Cartões de adultos	25,48 €
	3			Ensino Da Natação	
		a)		Inscrição para crianças a partir dos 3 anos até aos 18 anos de idade	7,79 €
		b)		Inscrição para adultos	10,19 €
	4			Utilização mensal (2 horas/semana) Adultos e crianças (taxa única)	15,58 €
	5			Utilização mensal (1 horas/semana) Adultos e crianças (taxa única)	7,79 €
104.º				Taxas de ingresso nas instalações das piscinas municipais (Piscina Descuberta)	
	1			Todo o dia	
		a)		Até aos 6 anos	0,00 €
		b)		Dos 7 aos 12 anos	1,02 €
		c)		Dos 13 aos 17 anos	1,78 €
		d)		Maiores de 18 anos	2,03 €
	2			Após as 17.30 Horas	
		a)		Até aos 6 anos	0,00 €

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
		b)		Dos 7 aos 12 anos	0,51 €
		c)		Dos 13 aos 17 anos	0,76 €
		d)		Maiores de 18 anos	1,02 €
	3			Cartões Individuais com 20 ingresso que dão acesso para qualquer dia da semana:	
		a)		Cartões para crianças de mais de 7 anos até aos 12 anos de idade	12,74 €
		b)		Cartões para crianças de mais de 13 anos até aos 17 anos de idade	15,28 €
		c)		Cartões para maiores de 18 anos de idade	30,57 €
	4			Equipamentos	
		a)		Guarda-Sol	0,76 €
		b)		Espreguiçadeira	1,53 €

SUB-SECÇÃO II

BIBLIOTECA MUNICIPAL

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
105.º				Emissão de cartão de utente	7,79 €

SUB-SECÇÃO III

OCUPAÇÃO AUDITÓRIO MUNICIPAL E OUTROS EQUIPAMENTOS, CULTURAIS E RECREATIVOS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIPTIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
106.º				Pela utilização por hora	15,28 €

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MAPA DE PESSOAL 2018

Handwritten signature in blue ink:
V. M. S. Silva



VILA DE MESÃO FRIO



Proposta

Município de Mesão Frio

CÂMARA MUNICIPAL

"Mapa de Pessoal 2018"

1) Enquadramento Legal

De acordo com o estabelecido na Lei nº 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, o Mapa de Pessoal consiste num instrumento de planeamento e gestão dos recursos humanos das entidades públicas. A elaboração do Mapa de Pessoal do Município decorre da aplicação dos artigos 28º e 29º da LTFP, em matéria de planeamento e gestão de recursos humanos, o qual deve prever as atividades de natureza permanente ou temporária, em face da missão, das atribuições, dos objetivos fixados, das competências das unidades orgânicas e dos recursos financeiros disponíveis.

Em cada exercício orçamental, os municípios enquanto entidades empregadoras públicas devem planear e pugnar por uma gestão cada vez mais eficiente e de qualidade, competindo ao empregador público (na administração autárquica o dirigente máximo do serviço, Presidente da Câmara - alínea a), n.º 2 do art.º 27º da LTFP), a elaboração do Mapa de Pessoal.

O planeamento deve incluir o respetivo Mapa de Pessoal e acompanhar a proposta de Orçamento Municipal (n.º 2, art.º 28º da LTFP).

O Mapa de Pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho necessários para o cumprimento dos objetivos da organização, caracterizados em função das atividades e competências que o seu titular se destina a cumprir ou executar, ou do cargo, carreira e/ou categoria que lhes correspondam, e dentro de cada carreira e/ou categoria a área de formação académica ou profissional correspondente.

O Mapa de Pessoal constitui, assim, um instrumento fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, permitindo uma visão integrada e dinâmica desses mesmos recursos, contribuindo para uma cultura organizacional orientada para o serviço público de acordo com critérios de racionalização, transversalidade, eficiência e economia de custos.

O Mapa de Pessoal é assim aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento (fazendo parte integrante deste), sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica.

A estrutura do Mapa de Pessoal contempla as diversas modalidades de relação jurídica de emprego público previstas para o Município de Mesão Frio, não considerando as prestações de serviço:

- a) Contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- b) Comissão de serviço.

II) Nota explicativa da proposta de Mapa de Pessoal para 2018

O Mapa de Pessoal que se propõe para 2018 identifica o número de postos de trabalho e as atribuições dos recursos humanos necessários para assegurar a missão, os objetivos e as atividades do Município de Mesão Frio nesse período.

O Mapa de Pessoal para 2018, que ora se apresenta e submete à apreciação e aprovação dos órgãos autárquicos, designadamente, Câmara Municipal e órgão deliberativo municipal, Assembleia Municipal, resulta de um diagnóstico das necessidades verificadas nos diferentes serviços e unidades orgânicas, articulado com o cumprimento das regras orçamentais impostas pela legislação em vigor em matéria de gestão de pessoal, considerando a manifesta necessidade de reposição e reforço de recursos humanos em áreas determinantes da estrutura orgânica municipal.

Compreendendo a importância estratégica dos recursos humanos, gerir pessoas é muito mais do que garantir a execução das respetivas tarefas administrativas ou de operacionalização, configura antes uma forma de permitir concretizar uma verdadeira gestão previsional dos postos de trabalho e exercício das suas competências, visando a satisfação de necessidades de natureza pública e possibilitar à organização um funcionamento dotado de maior eficiência e eficácia.

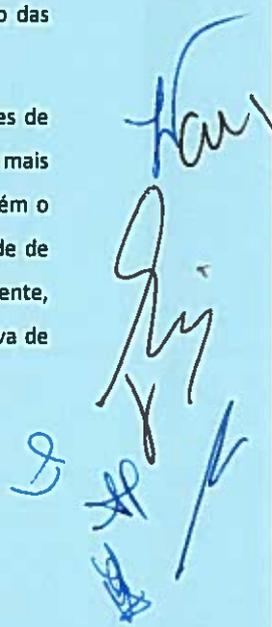
A presente proposta reflete a política de gestão de recursos humanos definida pelo Município de Mesão Frio para o período em que decorre a execução orçamental de 2018, numa perspetiva de avaliação dos impactos das saídas registadas nos últimos anos, resultantes dos constrangimentos introduzidos pelas sucessivas leis do Orçamento de Estado.

Na verdade a gestão dos recursos humanos na administração pública, e em particular na administração local, durante os últimos exercícios orçamentais, debateu-se com fortes restrições emergentes das diferentes Lei do Orçamento de Estado (LOE), secundadas pela publicação de outras medidas avulsas, impostas aos decisores públicos.

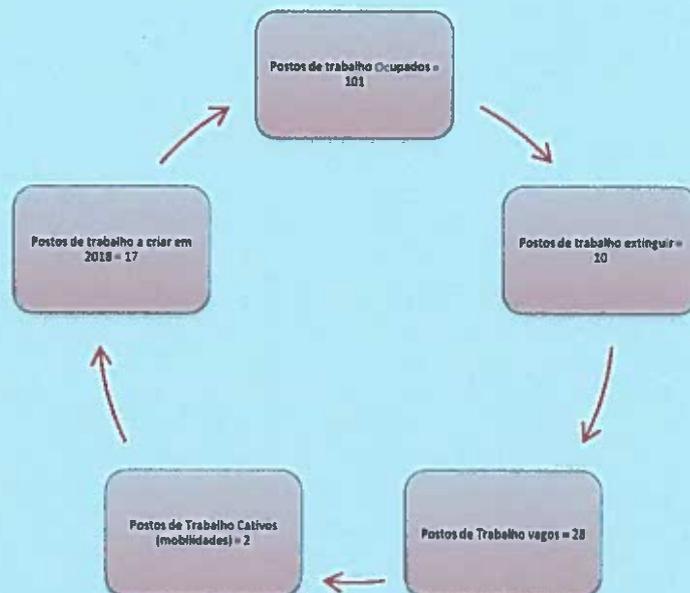
Contudo, os municípios por via legislativa são sucessivamente solicitados a intervir em áreas cada vez mais exigentes e de forma mais rigorosa, o que significa maiores desafios na tarefa de gestão dos seus recursos humanos, e a qualificação dos mesmos.

Importa dar continuidade às boas práticas administrativas e de gestão de pessoal que contrabalançam com as necessidades sentidas e permitam o desenvolvimento de uma política de gestão de recursos humanos integrada, sustentável e de reforço, com capacidade de resposta às necessidades urgentes identificadas, imprescindíveis para o funcionamento dos serviços, de modo a não se colocar em causa a prestação de serviços essenciais junto das populações, no respeito integral pelas regras orçamentais que se impõem.

Tratando-se de um documento previsional, o Mapa de Pessoal implica uma avaliação das reais possibilidades de recrutamento, programando-se a abertura dos procedimentos concursais necessários nas áreas operacionais mais deficitárias e em setores onde as dificuldades se fazem sentir com maior intensidade e premência, e também o recrutamento de recursos, alguns de maior qualificação. Recorre-se ainda à aplicação da figura da mobilidade de trabalhadores a operar na mesma carreira e categoria, entre outras unidades orgânicas, ou para órgão diferente, bem como à mobilidade intercarreiras, desde que preenchidos os requisitos legais do vínculo, numa perspetiva de instrumento de valorização profissional dos trabalhadores.



III) Resumo do Mapa de Pessoal 2018



IV) Análise dos postos de trabalho ocupados, a criar e a extinguir.

Globalmente, o Mapa de Pessoal para 2018 apresenta os seguintes valores, cujas alterações refletiremos, de forma discriminada, por unidade orgânica, para melhor percepção.

A saber:

↳ Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereadores

Neste serviço, atento à consolidação da mobilidade no posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico, procedeu-se à extinção do posto de trabalho de assistente operacional que se encontrava cativo por força do recurso ao uso do mecanismo da mobilidade na 1.ª ao Mapa de Pessoal de 2017.

As alterações propostas resume-se no quadro seguinte:

Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Assistente Operacional	-	-	-	-
Assistente Técnico	1	0	0	0

↳ Serviço Municipal de Proteção Civil

Nesta unidade orgânica verificava-se, na proposta do Mapa de Pessoal para 2017, um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (área de Engenharia Florestal), posto que estava virtualmente cativo em virtude do uso do regime de mobilidade na categoria para outra entidade. Tendo-se verificado a consolidação definitiva da mobilidade da Técnica Superior Anita Isabel Ferreira da Costa Pinto, procedeu-se à extinção do posto de trabalho existente (cfr 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2017). As atribuições/atividades/competências do Serviço Municipal de Proteção Civil, serão, temporariamente, auxiliados na sua execução pelo Técnico Superior de Engenharia de Produção Agrícola, afeto à DACT.

As alterações propostas resume-se no quadro seguinte:

Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Técnico Superior	-	-	-	-

↳ **Divisão Administrativa e Financeira**

Nesta unidade orgânica flexível, liderada por titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau, para o ano de 2018 propõe-se:

a) **Carreira/Categoria de Técnico Superior**

Manutenção de 4 posto de trabalho, sendo que 1 dos lugares se mantém vago em regime de cativação, em virtude do seu titular se encontrar no exercício de funções de Chefe de Divisão mediante comissão de serviço, e a criação de dois novos lugares para as áreas de Turismo e Comunicação Social.

b) **Carreira de Assistente Técnico**

Manutenção de 11 postos de trabalho, na categoria de Assistente Técnico, sendo que 1 dos lugares se encontra preenchido através do mecanismo da mobilidade intercarreiras, ficando vago um lugar de Fiscal Municipal, a manutenção de 2 postos de trabalho categoria de Coordenador Técnico e a criação de um novo posto na mesma categoria e ainda a extinção de 2 postos de trabalho que se encontravam vagos no Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2017.

c) **Carreira de Assistente Operacional**

Nesta carreira/categoria encontram-se preenchidos 4 postos de trabalho, verifica-se a existência de 1 posto vago que será preenchido em virtude do resultado do Procedimento Concursal Comum de Recrutamento de 14 Assistentes Operacionais a decorrer neste Município, propondo-se ainda a criação de 1 novo posto.

As alterações propostas resume-se no quadro seguinte::

Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Técnico Superior	3	1	2	0
Assistente Técnico/Coordenador Técnico	2	0	1	0
Assistente Técnico/Assistente Técnico	11	2	0	2
Assistente Operacional/Assistente Operacional	4	1	1	0
Fiscal Municipal	0	1	0	0

↳ **Divisão de Administração e Conservação do Território**

Nesta unidade orgânica flexível tendo em conta o mapa de pessoal ainda em vigor e atento às necessidades demonstradas pelos serviços que a compõem, propõe-se para o ano de 2018 as seguintes alterações:

a) **Carreira/Categoria de Técnico Superior**

Manutenção de 4 postos de trabalho, sendo que nesta categoria verifica-se a ocupação de 1 posto de trabalho que se encontrava vago no Mapa de Pessoal aprovado para 2017, em virtude de o seu titular se encontrar em exercício de funções noutra Município mediante o mecanismo da cedência de interesse público e que cessou no passado mês de outubro. Propõe-se ainda a extinção do 1 posto de trabalho da área Ciências do Ambiente,

Near
[Handwritten signatures]

por consolidação da mobilidade na categoria da Técnica Superior Ana Raquel Monteiro Pinto na ARS Norte e criação de um novo posto de trabalho na área de Engenharia do Ambiente e Território.

b) Carreira de Assistente Técnico

Na categoria de Assistente Técnico, propõe-se a extinção de 1 posto de trabalho dos 2 existentes como vagos no mapa de pessoal aprovado para 2017.

c) Carreira de Assistente Operacional

Nesta carreira/categoria encontram-se previstos 39 postos de trabalho, sendo 34 já se encontram preenchidos (1 temporariamente preenchido por mobilidade na categoria, proveniente de outro órgão ou serviço do trabalhador José maria Monteiro), 4 postos que serão preenchido em virtude do resultado do Procedimento Concursal Comum de Recrutamento de 14 Assistentes Operacionais a decorrer neste Município, propondo-se ainda a criação de 1 novo posto de trabalho. Na categoria de Encarregado Operacional plasmar-se-á a ocupação definitiva dos 3 postos existentes por força da consolidação da mobilidade dos seus titulares

As alterações propostas resume-se no quadro seguinte:

Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Técnico Superior	4	0	1	1
Assistente Técnico/Assistente Técnico	1	2	0	1
Assistente Operacional/Assistente Operacional	34	4	1	0

➔ Unidade Desenvolvimento Social

Nesta unidade orgânica flexível tendo em conta o mapa de pessoal ainda em vigor e atento às necessidades demonstradas pelos serviços que a compõem, propõe-se para o ano de 2018 as seguintes alterações:

a) Carreira/Categoria de Técnico Superior

Manutenção de 2 postos de trabalho e a criação de 4 novos postos de trabalho (História; Português/Francês; Ciências Históricas; Psicologia).

b) Carreira de Assistente Técnico

Na categoria de Assistente Técnico, propõe-se a extinção de 6 posto de trabalho que constavam como vagos no mapa de pessoal aprovado para 2017, em vigor na presente data.

c) Carreira de Assistente Operacional

Nesta carreira/categoria encontram-se previstos 34 postos de trabalho, sendo 25 já se encontram preenchidos, 9 postos que serão preenchido em virtude do resultado do Procedimento Concursal Comum de Recrutamento de 14 Assistentes Operacionais a decorrer neste Município, propondo-se ainda a criação de 7 novo postos de trabalho. As Alterações propostas resumem-se no quadro seguinte:

Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Técnico Superior	2	0	4	0
Assistente Técnico/Assistente Técnico	5	6	0	6
Assistente Operacional/Assistente Operacional	25	9	7	0

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Am', 'J. X.', and 'R.'.

VII) NOTA DE APRECIÇÃO FINAL

A proposta de Mapa de Pessoal para 2018, reflete a ponderação das necessidades diagnosticadas nos diversos serviços, bem como a política municipal em matéria de recursos humanos que se pretende implementar, traduzida em ajustes imprescindíveis ao funcionamento de várias unidades orgânicas.

Traduz igualmente um esforço do Município no sentido de reforçar as áreas operacionais mais deficitárias cuja sustentabilidade esteja posta em causa por manifesta falta de recursos, e simultaneamente, dotar os serviços de outros recursos de maior qualificação, para fazer face ao desempenho de tarefas relacionadas com a implementação e adequação de novas estruturas e dinâmicas internas exigidas legalmente, permitindo dessa forma ter capacidade de resposta para novos desafios e projetos municipais.

De referir ainda que a presente proposta aposta na adequação dos recursos humanos do Município fundamentada no interesse público, e por razões de economia, eficácia e eficiência dos serviços. Adoção do preenchimento dos postos de trabalho por via do recurso maioritariamente, ao vínculo jurídico de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Atribuindo-se desse modo prioridade aos vínculos de natureza permanente, com evidente redução dos vínculos laborais de natureza precária, conforme vem acontecendo nos últimos anos.

Finalmente e nos termos do disposto na Lei nº 73/2013, de 03 de setembro e Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, pretende-se assegurar a compatibilização das propostas concretas apresentadas em matéria de gestão de pessoal para 2018 e as regras orçamentais em vigor, designadamente em sede de recrutamento de pessoal, mostrando-se garantido o cumprimento cumulativo das seguintes exigências legais, na elaboração do presente Mapa de Pessoal:

- a) As regras de equilíbrio orçamental;
- b) O respeito pelos limites de endividamento;
- c) Demais obrigações de sustentabilidade das finanças locais.

Assim, face ao exposto propõe-se:

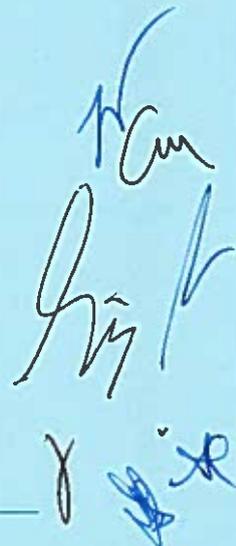
A aprovação do mapa de pessoal para 2018, que se anexa como parte integrante desta proposta e que o mesmo seja submetido à consideração da Exma. Assembleia Municipal nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º da supracitada lei, conjugada com n.º 4, do artigo 29.º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Mesão Frio, 04 de dezembro 2017

O Presidente da Câmara Municipal,



(Alberto Monteiro Pereira, Dr.)





MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO - ANO DE 2018

Nos termos dos artigos 28º e 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Atribuições/Competências/Atividades (e as demais previstas no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais)	Cargos/Carreiras/Categorias	Nº de Postos de Trabalho 04-12-2017	Área de Formação Académica e/Profissional	Ocupados		Nº Postos de Trabalho				OHS	
				CTI	CTD	Vagos	A Criar	A Fixar	Total		
Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereadores Assessoria administrativa aos eleitos locais, designadamente, nos domínios do secretariado, informação e relações públicas; ligação aos organismos e entidades em que o Município ou a Câmara participam; implementação dos procedimentos necessários para a realização de reuniões do Presidente e Vereadores, audiências e cumprimentos de ações agendadas.											
	Assistente Operacional	0		-							
	Assistente Técnico	1		1						1	
	Sub-total	1		1						1	
Serviço Municipal de Proteção Civil Desenvolvimento de funções na área da proteção civil; plano municipal de emergência e dos planos especiais sobre riscos específicos; informação e formação das populações visando a sua sensibilização em matéria de autoproteção e de colaboração com as autoridades; colaboração na elaboração e execução de treinos e simulacros; elaboração de projetos de regulamentação de prevenção e segurança; coordenação desenvolvimento de outras ações no âmbito da proteção civil; promoção e cumprimento das medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios; responsabilidade sobre o perímetro florestal Municipal.											
	Técnico Superior	-		-							(a)
	Sub-total	-		-						-	
Divisão Administrativa e Financeira											
Expediente e arquivo, atendimento integrado ao Município (inclui função de portaria e telefones), secretaria geral (inclui reprografia e apoio aos Orgãos Autárquicos), gestão de Pessoal, gestão e manutenção das instalações, comunicação e imagem, protocolo, relações internacionais, e cooperação externa, sistemas de informação e novas tecnologias, assessoria jurídica, patrocínio judiciário, contencioso tributário, turismo e prospeção. Contabilidade geral e analítica, aprovisionamento (contratação pública - aquisição de bens e serviços, armazéns e economato), Património.	Chefe de Divisão	1	Gestão de Empresas	1							1
		2	Direito	2							2
Técnico Superior		1	Gestão de Empresas	0		1					1 (b)
		1	Sociologia	1							1
		0	Turismo				1				1
		0	Ciências da Comunicação				1				1
Coordenador Técnico	2		2							3	
Assistente Técnico	13		11			2				11 (c)	
Assistente Operacional	5		4			1				6	
Técnico Informática	1		1							1	
Fiscal Municipal	1		0			1				1 (d)	
Sub-total	27		22			5		4		29	

Atribuições/Competências/Atividades (e as demais previstas no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais)	Cargos/Carreiras/Categorias	Nº de Postos de Trabalho 04-12-2017	Área de Formação Académica e/Profissional	Ocupados		Nº Postos de Trabalho				ORS	
				CTI	CTD	Vagos	A Criar	A Extinguir	Total		
Divisão de Administração e Conservação do Território											
Licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, licenciamentos diversos, fiscalização, topografia, informação geográfica, obras públicas, administração direta, fiscalização, abastecimento de água, saneamento de águas residuais, parque de máquinas e viaturas, manutenção de zonas verdes, parques, jardins e outras infraestruturas e equipamentos municipais, contratação pública - empreitadas.	1	Engenharia Civil	1							1	
	1	Engenharia Produção Agrícola	1							1	
	3	Engenharia Civil/Arquitetura	3							3	
	1	Ciências do Ambiente	1					1	1	0	
		Eng. do Ambiente e do Território-GA						1		1	
	2		2							2	
	3		1					2	1	2	
	3		3							3	
	39		34					4	1	39 (e)	
	1		1							1	
1		1							1		
	Sub-total	55	46				8	2	2	54	
Unidade de Educação e Desenvolvimento Social											
Ação social, educação, património histórico, cultural e museus, animação cultural, desportiva e tempos livres, associativismo, gestão de equipamentos e infraestruturas conexas com as atividades descritas.	1	Serviço Social	1							1	
	1	Psicologia	1					1		2	
		Ciências Históricas						1		1	
		Português/Francês						1		1	
		História						1		1	
	11		5					6	6	5	
	34		25					9	7	41	
	47		32					15	11	6	52
		TOTAL	130	101				28	17	10	136

(a) O posto de trabalho será assegurado transitoriamente pelo Técnico Superior de Eng. de Produção Agrícola, afeto à DACT.

(b) Posto de trabalho não ocupado respeitante a trabalhadora a exercer funções dirigentes.

(c) Um posto de trabalho ocupado em regime de mobilidade interna.

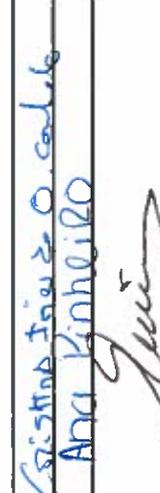
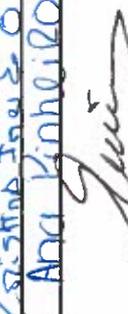
(d) Posto de trabalho vago respeitante a trabalhador em regime de mobilidade interna na categoria de Assistente Técnico.

(e) Inclui um posto de trabalho ocupado em regime de mobilidade interna vindo de outra entidade.

O Órgão Executivo

Em 7 de dezembro de 2017




 ANA KINHILHO


O Órgão Deliberativo

Em 18 de dezembro de 2017







EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO 2018



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PROPOSTA

Município de Mesão Frio

CÂMARA MUNICIPAL

"Contratação do Empréstimo de Curto Prazo 2018"

- Análise das Propostas

Os municípios podem contrair empréstimos, incluindo aberturas de crédito junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como celebrar contratos de locação financeira, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais).

O regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais não fixa limites de endividamento bancário segmentados em curto e em médio e longo prazo, antes fixando, no seu artigo 52.º, um conceito de dívida total, dado pelo conjunto dos passivos, aferidos a 31 de dezembro de cada ano, por confronto com 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Atenta esta disposição será de considerar que os financiamentos de curto prazo não serão relevantes para o stock da dívida no final do ano, dado que, até lá, terão de ser integralmente amortizados, ficando ora melhor balizados quanto à sua função – **gestão de tesouraria** – e, portanto, devendo na fixação do seu montante atender-se à sazonalidade da receita, picos de constrangimentos dos meios de caixa disponíveis versus montantes exigíveis em igual período, salvaguardando, sempre, a necessidade, desde logo, por força de lei, de garantir ao longo do exercício, os meios necessários e suficientes à liquidação total do crédito a contratar.

Os empréstimos a curto prazo são contraídos apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria e devem ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados.

Neste contexto, foi efetuada a avaliação dos meios necessários a uma boa gestão de tesouraria para 2018, com base nas flutuações de saldo mensal de recebimentos e pagamentos, concluindo-se pela conveniência em assegurar uma linha de curto prazo de 300 000 mil euros.

O pedido de autorização para a contratação de empréstimos nos termos do art.º 49.º/5, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, *"são obrigatoriamente acompanhadas de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo, três instituições de crédito, bem como, do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município"*, tal como foi apresentado na informação inicial aquando da solicitação da autorização para a abertura do procedimento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Nesse sentido foi procedida uma consulta às Instituições Bancárias: Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL, Caixa Geral de Depósitos e Banco Santander Totta SA, para a contratação de um empréstimo no valor de 300 000,00€, com início a 01/01/2018 e término a 31/12/2018, nos termos e condições da deliberação camarária do passado dia 16 de novembro, tendo sido deliberado como critério de adjudicação a “ proposta mais vantajosa”.

As referidas instituições procederam à entrega das suas propostas, tendo as mesmas sido rececionadas dentro do prazo previsto para o efeito (até às 16h do dia 29/11/2017), através dos documentos de entrada n.º 10213, 10243 e 10283 respetivamente.

Da análise efetuada pelo Júri (constituído para o efeito e aprovado em deliberação camarária de 16/11/2017) às propostas apresentadas, resultou que a apresentada pelo Banco Santander Totta, SA é mais vantajosa para o Município tal como resulta patenteado no Anexo I que é parte integrante desta proposta, dado que a mesma apresenta a taxa nominal mais baixa, tendo em conta o spread (0,64%) e indexante apresentado (Euribor a 12 meses).

Estipula a Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, concretamente no n.º 2, do art.º 50º, que na sessão anual de aprovação do orçamento, poderá ser deliberado pela Assembleia Municipal, a aprovação de todos os empréstimos de curto prazo que o Município venha a contrair durante a vigência do orçamento.

Nestes termos e face ao exposto, proponho à Exma. Câmara Municipal para que delibere, nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação), submeter à autorização da digníssima Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea f), do n.º 1, do art.º 25.º, daquele Regime, da contratação do empréstimo de curto prazo para 2018, com a instituição bancária Banco Santander Totta, S.A, com efeitos a partir de 01/01/2018.

Mesão Frio, 04 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,



(Alberto Monteiro Pereira, Dr.)

ANEXO I

ABERTURA DE LINHA DE CRÉDITO – EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO 2018

1) Consulta

No âmbito da deliberação camarária do passado dia 16 de novembro foram convidadas a apresentar proposta para a contratação de Empréstimo de Curto Prazo, para o ano de 2018 até ao montante de 300.000, 00 €, para ocorrer a dificuldades de Tesouraria devendo ser amortizado até ao final do exercício económico em Regime de Conta Corrente, as Instituições Bancárias abaixo designadas que de acordo com o respetivo quadro exemplifica as instituições convidadas e as propostas rececionadas.

BANCOS	CONSULTADOS	PROPOSTAS
CGD	X	X
SANTANDER	X	X
CCAMTMAD	X	X

2) Verificação das condições de admissão das propostas

Após abertura das propostas, pelo Júri designado para o efeito por deliberação camarária de 16/11/2017, verifica-se que as mesmas se apresentam nas condições constantes da deliberação camarária e solicitadas através dos nossos ofícios n.ºs 3321, 3324 e 3325, do Processo n.º 2B-3/17.11, resumindo-se da forma apresentada no quadro abaixo descrito:

DATA HORA	BANCOS	MONTANTE	INDEXANTE	SPREAD	COMISSÕES	PRAZO	REGIME	PAG. JURO	UTIL. REEMBOLSO	GARANTIAS
27/11/2017 14.28h	CCAMTMAD	300.000,00 €	EURIBOR 3, 6 ou 12	0,70%	Isento	01/01 a 31/12/2018	Conta Corrente	Mensal Postecipado	Livre	De acordo com a legislação em vigor
28/11/2017 14.17h	CGD	300.000,00 €	EURIBOR 12	0,95%	Isento	01/01 a 31/12/2018	Conta Corrente	Mensal Postecipado	Livre	De acordo com a legislação em vigor
29/11/2017 14.24h	TOTTA	300.000,00 €	EURIBOR 12	0,64%	Isento	01/01 a 31/12/2018	Conta Corrente	Mensal Postecipado	Livre	De acordo com a legislação em vigor

3) Análise das Propostas

Da análise das propostas apresentadas foi possível extrair a seguinte informação:

BANCO	MONTANTE	SPREAD	INDEXANTE APRESENTADOS (Euribor)	TAXA DE JURO A 29/11/2017	ENCARGOS COM JUROS E COMISSÕES	OBS
CGD	300 000 €	0,95%	3 meses 6 meses 12 meses	(*) -0,329% -0,274% -0,187%	Isento	(*)O capital em dívida vence à taxa de 0,95% ao ano, acrescido de uma componente variável sempre que positiva
SANTANDER	300 000 €	0,64%	12 meses	(*) -0,187%	Isento	(*) Atribuição de floor de 0% para o indexante negativo
CCAMTMAD	300 000 €	0,70%	3 meses 6 meses 12 meses	(*) -0,329% -0,274% -0,187%	Isento	(*)A taxa de juro nominal aplicável à operação nunca será inferior ao valor do spread.

Das três instituições bancárias convidadas, foram rececionadas as três propostas, até às 16 horas do dia 29/11/2017.

Da análise às mesmas constata-se que o Banco Santander Totta SA, condiciona a proposta à taxa nominal variável indexada à EURIBOR a 12 meses, com floor de 0% em caso de indexante negativo de acordo com a média aritmética simples das cotações diárias do indexante do mês anterior ao mês de início do período em referência (Decreto – Lei n.º 171/2007, de 08 de maio e o Decreto – Lei n.º 240/2006, de 22 de dezembro) acrescido do spread apresentado, isento de quaisquer comissões.

Quanto à proposta da Caixa de Crédito Agrícola Mutuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL e CGD, estas contêm a periodicidade da taxa de juro indexada à EURIBOR a 3, 6 e 12 meses. No que diz respeito à CCAM de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL, a taxa nominal será calculada por base a EURIBOR nos respetivos prazos apresentados, acrescido do spread, sendo que em qualquer circunstância a taxa de juro nominal aplicada à operação, nunca será inferior ao valor do spread (0,70%). Relativamente à CGD salienta que o capital em dívida vence à taxa de 0,95% ao ano, acrescido de uma componente variável sempre que positiva, correspondente média aritmética simples apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao do início de cada período de referência.

Assim sendo, o critério de avaliação das propostas deverá ter em consideração a proposta que apresente a taxa nominal mais baixa, (taxa de juro + spread), bem como do indexante que se verifique mais vantajoso. Assim e atento aos indexantes da taxa Euribor a 3, 6 e 12 meses constantes da página

<http://pt.euribor-rated.eu/taxas-euribor-actuais.asp>, a 29/11/2017, constata-se que o indexante mais vantajoso para o município será a taxa Euribor a 12 meses (-0,187%).

Tendo em conta os factos supra expostos, podemos concluir que, à data da análise, 29 de novembro, a proposta mais vantajosa para o Município é a apresentada pelo Banco Santander Totta, SA nos termos e condições do quadro abaixo descrito, que em fase de conclusão será efetivada a um spread de 0,64% arredondado à milésima superior, acrescido da taxa Euribor a 12 meses.

Exemplificando,

Taxa Euribor a 29/11/2017 Indexantes		
3 meses	6 meses	12 meses
-0,329%	-0,274%	-0,187%

Ordenação	Denominação da instituição bancária	Spread Proposto	Juro Total (com indexante mais vantajoso para o Município – 12 meses) [taxa de juro + spread]	Comissão
1	Santander Totta, SA	0,64%	0,64% (A)	Isento
2	CCAMTMAD	0,70%	0,70% (B)	
3	CGD	0,95%	0,95% (C)	

(A) Atribuição de floor de 0% para o indexante negativo.

(B) A taxa de juro nominal aplicável à operação nunca será inferior ao valor do spread.

(C) O capital em dívida vence à taxa de 0,95% ao ano, acrescido de uma componente variável sempre que positiva.

O Júri do Procedimento,



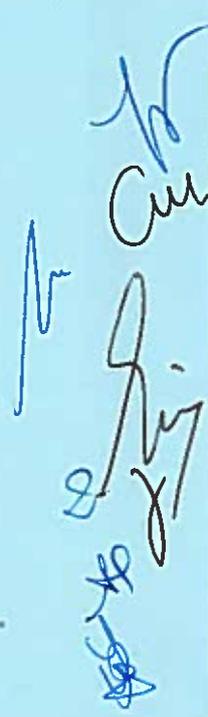
(Alberto Monteiro Pereira, Dr.)



(Dalila Ferreira, Dr.ª)



(Ana Adelaide Silva)



Anexo II à Proposta de Contratualização do Empréstimo de Curto Prazo para o ano de 2018

2017

I – Apuramento dos limites da dívida total do Município de Mesão Frio, nos termos do n.º 1, do artigo 52.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro – Limite de 2017

A Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, no n.º 2, do artigo 52.º, apresenta a fórmula de cálculo do limite da dívida total dos municípios, definindo-a nos seguintes termos: «A dívida total de operações orçamentais do município, engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1, do artigo 49.º, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais».

O n.º 1, do artigo 52.º, da supracitada Lei legisla ainda que: «A dívida total de operações orçamentais do Município, incluindo as entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de Dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores».

Assim, o limite total da dívida do Município para o corrente ano, é de 6.337.136,81€, calculado nos termos do artigo 52.º e 54.º da RFALEI, apresentando uma margem absoluta positiva, na importância de 217.755,74€, face à dívida apurada a 31/12/2016, no montante de 6.119.381,07€.

Exemplificando:

Enquadramento Legal (a)	2014-2016
Média da Receita Corrente Liquidada e Cobrada nos três anos	4.224.757,87€
Limite da Dívida Total (1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores)	6.337.136,81€

ENDIVIDAMENTO TOTAL	01/01/2017
(1) Limite Receita para 2017	6.337.136,81€
(2) Dívida Total CMMSF em 01/01/2017	6.119.049,37€
(3) Dívida Total das entidades previstas no artigo 54.º em 01/01/2017	331,70€
(4) Dívida Total em 01/01/2017 (2) + (3)	6.119.381,07€
(5) Excesso de Endividamento Total para 2017	0,00€
Contributo do Empréstimo a curto prazo para a dívida total	0,00€
Dívida total antes do empréstimo a curto prazo	6.119.381,07€
Dívida total depois da amortização	6.119.381,07€

Os financiamentos de curto prazo não serão relevantes para o stock da dívida no final do ano, dado que, até lá, terão de ser integralmente amortizados, ficando ora melhor balizados quanto à sua função – gestão de tesouraria – e, portanto, devendo na fixação do seu montante atender-se à sazonalidade da receita, picos de constrangimentos dos meios de caixa disponíveis versus montantes exigíveis em igual período, salvaguardando, sempre, a necessidade, desde logo, por força de lei, de garantir ao longo do exercício, os meios necessários e suficientes à liquidação total do crédito a contratar.

